



Número: **5026408-67.2019.8.13.0024**

Classe: **[CÍVEL] AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte**

Última distribuição : **08/02/2021**

Valor da causa: **R\$ 2.000.000.000,00**

Processo referência: **5010709-36.2019.8.13.0024**

Assuntos: **Brumadinho**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>ESTADO DE MINAS GERAIS (AUTOR)</b>	
	<b>LYSSANDRO NORTON SIQUEIRA (ADVOGADO)</b>
<b>Ministério Público - MPMG (AUTOR)</b>	
<b>DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (AUTOR)</b>	
<b>VALE S/A (RÉU/RÉ)</b>	
	<b>MARCELO VALERIO GONCALVES (ADVOGADO)</b> <b>PEDRO HENRIQUE FERNANDES DE CARVALHO (ADVOGADO)</b> <b>MARCOS LUIZ DOS MARES GUIA NETO (ADVOGADO)</b>

Outros participantes	
<b>Advocacia Geral do Estado (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
<b>DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO EM MINAS GERAIS (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
<b>MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
<b>ADVOCACIA GERAL DA UNIAO (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>MARCELO KOKKE GOMES (ADVOGADO)</b> <b>MARCUS VINICIUS PEREIRA DE CASTRO (ADVOGADO)</b>
<b>PAULA DE MOREIRA GUIMARAES (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
9579737034	18/08/2022 09:26	<a href="#">Petição</a>	Petição
9579735290	18/08/2022 09:26	<a href="#">0852-22 Produto 11 (Assinado)</a>	Documento de Comprovação
9579732584	18/08/2022 09:26	<a href="#">Produto 11 ANEXO II-otimizado_1</a>	Documento de Comprovação
9579737834	18/08/2022 09:26	<a href="#">Produto 11 ANEXO II-otimizado_2</a>	Documento de Comprovação
9579727516	18/08/2022 09:26	<a href="#">Produto 11 ANEXO II-otimizado_3</a>	Documento de Comprovação
9579738336	18/08/2022 09:26	<a href="#">Produto 11 ANEXO II-otimizado_4</a>	Documento de Comprovação
9580177755	18/08/2022 09:26	<a href="#">Produto 11 ANEXO II-otimizado_5</a>	Documento de Comprovação
9580185843	18/08/2022 09:26	<a href="#">Produto 11 ANEXO II-otimizado_6</a>	Documento de Comprovação
9580169363	18/08/2022 09:26	<a href="#">Produto 11 ANEXO II-otimizado_7</a>	Documento de Comprovação



9580210728	18/08/2022 09:26	<a href="#">Produto 11 ANEXO II-otimizado_63</a>	Documento de Comprovação
9580205154	18/08/2022 09:26	<a href="#">Produto 11 ANEXO II-otimizado_64</a>	Documento de Comprovação
9580195343	18/08/2022 09:26	<a href="#">Produto 11 ANEXO II-otimizado_65</a>	Documento de Comprovação
9580215474	18/08/2022 09:26	<a href="#">Produto 11 ANEXO II-otimizado_66</a>	Documento de Comprovação
9580202243	18/08/2022 09:26	<a href="#">Produto 11 ANEXO II-otimizado_67</a>	Documento de Comprovação
9580215678	18/08/2022 09:26	<a href="#">Produto 11 ANEXO II-otimizado_68</a>	Documento de Comprovação
9580193213	18/08/2022 09:26	<a href="#">ANEXO III anguereta julho_mixdown</a>	Documento de Comprovação
9580202348	18/08/2022 09:26	<a href="#">ANEXO III BICAS 1km_mixdown</a>	Documento de Comprovação
9580203506	18/08/2022 09:26	<a href="#">ANEXO III Cachoeirinha Vista Alegre Fazenda da Ponte</a>	Documento de Comprovação
9580197600	18/08/2022 09:26	<a href="#">ANEXO III Francelinos julho spot</a>	Documento de Comprovação
9580208786	18/08/2022 09:26	<a href="#">ANEXO III São José, Vista Alegre e Fazenda da Ponte</a>	Documento de Comprovação
9580195212	18/08/2022 09:26	<a href="#">ANEXO III Satelite Francelinos Monte Calvario Santa Ana</a>	Documento de Comprovação
9580214583	18/08/2022 09:26	<a href="#">ANEXO III spot brejos francelinos e satellite</a>	Documento de Comprovação
9580227868	18/08/2022 09:26	<a href="#">ANEXO III Spot Fazendinhas Bau, recanto piau e encontro das aguas</a>	Documento de Comprovação
9580216077	18/08/2022 09:26	<a href="#">ANEXO III SPOT Pontinha CAD Julho</a>	Documento de Comprovação
9580228079	18/08/2022 09:26	<a href="#">Anexo V - Comunicações e Documentos-otimizado_1</a>	Documento de Comprovação
9580233574	18/08/2022 09:26	<a href="#">Anexo V - Comunicações e Documentos-otimizado_2</a>	Documento de Comprovação
9580201205	18/08/2022 09:26	<a href="#">Anexo V - Comunicações e Documentos-otimizado_3</a>	Documento de Comprovação
9580236272	18/08/2022 09:26	<a href="#">Anexo V - Comunicações e Documentos-otimizado_4</a>	Documento de Comprovação
9580226379	18/08/2022 09:26	<a href="#">Anexo V - Comunicações e Documentos-otimizado_5</a>	Documento de Comprovação
9580220886	18/08/2022 09:26	<a href="#">Anexo V - Comunicações e Documentos-otimizado_6</a>	Documento de Comprovação
9580215140	18/08/2022 09:26	<a href="#">Anexo V - Comunicações e Documentos-otimizado_7</a>	Documento de Comprovação
9580218878	18/08/2022 09:26	<a href="#">ANEXO VI - Gestão de Risco</a>	Documento de Comprovação
9580685168	18/08/2022 09:26	<a href="#">ANEXO IV 1 - COMO CRIAR SUA CONTA NO PORTAL PTR FGV</a>	Documento de Comprovação
9580668942	18/08/2022 09:26	<a href="#">ANEXO IV 2 - COMO CADASTRAR UM NOVO BENEFICIÁRIO NO PORTAL PTR FGV</a>	Documento de Comprovação
9580684569	18/08/2022 09:26	<a href="#">ANEXO IV 3 - COMO ANEXAR DOCUMENTOS NO PORTAL PTR FGV</a>	Documento de Comprovação
9580685172	18/08/2022 09:26	<a href="#">ANEXO IV Quilombo Pontinha 2022-07-15</a>	Documento de Comprovação
9580683073	18/08/2022 09:26	<a href="#">ANEXO IV VÍDEO COMPLETO EM ALTA - SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE NOVO BENEFICIÁRIO</a>	Documento de Comprovação
9580687219	18/08/2022 09:26	<a href="#">ANEXO IV VÍDEO COMPLETO PARA WHATSAPP - SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE NOVO BENEFICIÁRIO</a>	Documento de Comprovação

**EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA  
DE BELO HORIZONTE**

**PROCESSO Nº 5026408-67.2019.8.13.0024**

A **FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS (FGV)**, já devidamente qualificada nestes autos vem, respeitosamente, na condição de terceira interessada, juntar ao processo cópia do Produto 11 – 11º Relatório de Trabalho, com os Anexos que o acompanham, atestando o cumprimento do contrato que tem por objeto a Operacionalização e Gerenciamento do Programa de Transferência de Renda (PTR) previsto na Cláusula 4.4.2 do Acordo Judicial para Reparação Integral relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV E B-IVA / Córrego do Feijão.

Acrescenta a FGV que o Anexo I está inserido no próprio corpo do Relatório que ora se junta aos autos.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2022

Leonardo José Melo Brandão  
OAB/MG 53.684

**Operacionalização e Gerenciamento do Programa de Transferência de Renda (PTR) previsto na Cláusula 4.4.2 do Acordo Judicial para Reparação Integral relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA / Córrego do Feijão**

**Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias Estaduais da Comarca de Belo Horizonte, Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), Ministério Público Federal (MPF) e Defensoria Pública de Minas Gerais (DPMG) - Instituições de Justiça (IJs)**

**Produto 11 – 11º Relatório de Trabalho**

**15 de agosto de 2022**

**D4Sign** b0faffd9-2040-497c-8f08-c91bda69b99a - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
**Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.**



Número do documento: 22081809250943100009575829159  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22081809250943100009575829159>  
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 18/08/2022 09:25:10

## FICHA TÉCNICA

<b>Objeto do Contrato</b>	Operacionalização e gerenciamento do Programa de Transferência de Renda (PTR) previsto na Cláusula 4.4.2 do Acordo Judicial para reparação integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV e B-IVA / Córrego do Feijão
<b>Data de Assinatura do Termo de Cooperação</b>	03/09/2021
<b>Prazo de Execução</b>	48 (quarenta e oito) meses
<b>Contratante</b>	Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias Estaduais da Comarca de Belo Horizonte
<b>Compromitentes</b>	Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), Ministério Público Federal (MPF) e Defensoria Pública de Minas Gerais (DPMG)
<b>Contratada</b>	Fundação Getulio Vargas
<b>Coordenador Geral</b>	Irineu Rodrigues Frare
<b>Subcoordenador Geral</b>	André de Souza Coelho Gonçalves de Andrade



## Sumário

RESUMO EXECUTIVO .....	4
1. GOVERNANÇA .....	6
1.1 GESTÃO DE RISCOS .....	6
2. NÚCLEO OPERACIONAL DE GESTÃO DE DADOS.....	8
2.1 ATIVIDADE 1 – MIGRAÇÃO DE DADOS.....	9
2.2 ATIVIDADE 2 - GESTÃO DE CADASTRO .....	9
2.3 ATIVIDADE 3 - ANÁLISE DE CONFORMIDADE.....	20
3. NÚCLEO OPERACIONAL DE GESTÃO DE RECURSOS .....	23
3.1 ATIVIDADE 5 - GESTÃO CONTÁBIL.....	24
3.2 ATIVIDADE 6 - APOIO À GESTÃO FINANCEIRA .....	24
4. NÚCLEO OPERACIONAL DE RELACIONAMENTO .....	26
4.1 ATIVIDADE 7 - PRESENÇA PERMANENTE .....	27
4.2 ATIVIDADE 8 - TRABALHO DE CAMPO .....	30
4.3 ATIVIDADE 9 - RELAÇÕES INSTITUCIONAIS .....	38
4.4 ATIVIDADE 10 - OUVIDORIA .....	39
4.5 BASE DE ATENDIMENTO DA FGV EM BRUMADINHO .....	42
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	43
ANEXOS.....	44
ANEXO I - RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS (JULHO DE 2022).....	45
ANEXO II - DOCUMENTOS DE DIVULGAÇÃO E IMAGENS – EM ARQUIVO DIGITAL .....	60
ANEXO III - ÁUDIOS DE DIVULGAÇÃO - EM ARQUIVO DIGITAL.....	61
ANEXO IV - VÍDEOS DE DIVULGAÇÃO - EM ARQUIVO DIGITAL .....	62
ANEXO V - COMUNICAÇÕES EXTERNAS (E-MAILS E CORRESPONDÊNCIAS) - EM ARQUIVO DIGITAL.....	63
ANEXO VI - GESTÃO DE RISCOS - EM ARQUIVO DIGITAL .....	64



## RESUMO EXECUTIVO

Este documento corresponde ao **11º Relatório de Trabalho**, décimo primeiro Produto previsto na Proposta de Prestação de Serviços da **Fundação Getulio Vargas (FGV)**, atendendo ao compromisso assumido no bojo do **Termo de Colaboração Técnica N° 001/21** firmado pela **FGV** e o **Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias Estaduais da Comarca de Belo Horizonte**, com a interveniência do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), do Ministério Público Federal (MPF) e da Defensoria Pública de Minas Gerais (DPMG), tendo por objeto a **Operacionalização e o Gerenciamento do Programa de Transferência de Renda (PTR) previsto na Cláusula 4.4.2 do Acordo Judicial para Reparação Integral relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA / Córrego do Feijão**.

O objetivo deste Produto, portanto, é apresentar os resultados obtidos e as atividades realizadas entre os dias 03 de julho de 2022 e 02 de agosto de 2022, na execução do **Projeto de Operacionalização e Gerenciamento do PTR** por parte da **FGV**, considerando a realização das atividades de cada Núcleo dentro dos cronogramas de atividades propostos e previstos.

O **Quadro 1** abaixo apresenta, de forma resumida, as atividades realizadas em conformidade com os cronogramas de execução apresentados na **Proposta de Gerenciamento do PTR Subscrita pela Fundação Getulio Vargas**, constante do Anexo I do **Termo de Colaboração Técnica N° 001/21**:

### Quadro 1

#### Quadro Demonstrativo de Ações Realizadas

Atividade	Status	Atividades Associadas	Página
Recebimento de banco de dados informatizado contendo dados de identificação, dados de qualificação e dados para pagamento das parcelas dos incluídos no <b>PTR</b> , conforme cadastro hoje gerido pela empresa Accenture, em apoio à Vale.	Concluída	Migração de Dados Gestão de Cadastro	9
Envio dos dados ao Núcleo Operacional de Gestão de Recursos para operacionalização contábil.	Em andamento	Migração de Dados Gestão de Cadastro	19
Auditoria permanente dos cadastros por amostragem.	Em andamento	Análise de Conformidade	20

4 / 65

#### FGV Projetos CE N° 0852/22

Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign b0faffd9-2040-497c-8f08-c91bda69b99a - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Número do documento: 22081809250943100009575829159  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22081809250943100009575829159>  
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 18/08/2022 09:25:10

Atividade	Status	Atividades Associadas	Página
Ferramenta de processo administrativo para análise de cadastro, análise de qualificação, parecer de primeiro grau, revisão do parecer e envio ao Comitê Gestor para validação.	Em andamento	Gestão de Cadastro Análise de Conformidade	20
Início da análise dos casos que tiveram negativa ou bloqueio do pagamento emergencial no período de gestão da empresa Accenture.	Em andamento	Gestão de Cadastro	21
Processo de análise de novos cadastros	Em andamento	Gestão de Cadastro	21
Análise de recursos por parte dos postulantes que tiveram suas negativas mantidas.	Em andamento	Análise de Conformidade	21
Início da análise das negativas em segundo grau conforme entrega de documentação complementar pelos postulantes.	Em andamento	Análise de Conformidade	21
Operacionalização contábil do pagamento pela <b>FGV</b> a partir da base da Vale/Accenture, com recursos disponíveis em saldo bancário para execução do <b>PTR</b> .	Em andamento	Gestão Contábil	24
Relatórios mensais sobre os valores aplicados, os valores pagos, saldo existente e projeções sobre a capacidade de pagamento e a longevidade do <b>PTR</b> .	Em andamento	Gestão Contábil Apoio à Gestão Financeira	Anexo 1
Lançamento da plataforma <i>online</i> para transparência das informações do PTR, incluindo relatórios mensais sobre os valores aplicados, os valores pagos, saldo existente e projeções sobre a capacidade de pagamento e a longevidade do programa.	Em andamento	Gestão Contábil Apoio à Gestão Financeira	24
Funcionamento da central de atendimento telefônico	Em andamento	Presença Permanente	27
<i>E-mail</i> da FGV dedicado ao atendimento	Em andamento	Presença Permanente	29
Equipes volantes	Em andamento	Trabalho de Campo	30
Pontos focais para contato	Em andamento	Relações Institucionais	38
Canal de Ouvidoria	Em andamento	Ouvidoria	39
Base da FGV em Brumadinho	Em andamento	Presença Permanente	42

Os capítulos a seguir detalham as atividades supracitadas, bem como as demais atividades em andamento de cada Núcleo Operacional de Trabalho.



## 1. Governança

---

O Escritório de Projetos (*Project Management Office* - PMO), no período coberto por esse décimo primeiro relatório, continuou com suas atividades de monitoramento e controle do projeto, interagindo com todas as áreas envolvidas e dando suporte interno no registro, cumprimento das atividades previstas e colaboração na apresentação dos relatórios, considerando ferramentas de gestão internas da **FGV** para o gerenciamento do projeto.

Ressalta-se também o acompanhamento de processos de cada núcleo operacional e das áreas de logística, comunicação e ouvidoria, que envolveu a verificação da conformidade no registro das ações, definições e ajustes de procedimentos, além de ações de documentação adequada do projeto.

Para este décimo primeiro relatório, as atividades também contemplaram a atualização da planilha de riscos, apresentada a cada três meses, conforme a seguir.

### 1.1 Gestão de Riscos

A primeira versão do mapeamento de riscos foi apresentada no Produto 2, a segunda no Produto 5, a terceira no Produto 8. Assim, seguindo a periodicidade trimestral, o relatório de riscos é apresentado neste Produto 11.

O Escritório de Projetos conduziu junto aos Núcleos Operacionais e demais áreas da **FGV** o processo de acompanhamento dos riscos associados às atividades do projeto. Este é um acompanhamento cumulativo, em que são também apresentados, além dos riscos em vigência, aqueles já superados (fechados) devido ao encerramento da atividade ou do mesmo não mais significar ameaça e novos riscos identificados.

Como já mencionado em Produtos anteriores, cada risco foi vinculado a uma área responsável pelo seu monitoramento e controle. O Escritório de Projetos acompanha mensalmente com cada área a atualização do mapa de riscos, incluindo também eventuais novos riscos. Cabe registrar que os



objetivos, metodologia, e descrição das notas de probabilidade e impacto foram apresentados detalhadamente no Produto 2.

Os riscos encontram-se em planilha apresentada no **Anexo VI** deste Produto. Importante observar que a **FGV** possui ferramenta específica para gerenciamento dos riscos, a partir de onde a planilha anexa é gerada.



## 2. Núcleo Operacional de Gestão de Dados

O Núcleo Operacional de Gestão de Dados, no período coberto por esse décimo primeiro relatório, concentrou seus esforços na geração e envio à Caixa Econômica Federal (CAIXA) dos arquivos referentes aos pagamentos do mês de julho de 2022, bem como nos pagamentos retroativos, considerando a conclusão dos processos de inclusão de beneficiário(a)s anteriormente bloqueado(a)s que foram regularizados e/ou contaram com a correção de dados bancários.

No período deste relatório foram realizadas as seguintes reuniões externas:

**Tabela 2.1**  
**Reuniões Externas**

Data	Assunto	Participantes
05/07/2022	Reunião CheckPoint Vik & FGV – Desenvolvimento de funcionalidades do portal e CRM	Equipe FGV e Equipe Vik Services
12/07/2022	Reunião CheckPoint Vik & FGV – Desenvolvimento de funcionalidades do portal e CRM	Equipe FGV e Equipe Vik Services
12/07/2022	Reunião SupplyMidia & FGV – Desenvolvimento de API para automatização dos pagamentos	Equipe FGV e Equipe Supply Midia
19/07/2022	Reunião CheckPoint Vik & FGV – Desenvolvimento de funcionalidades do portal e CRM	Equipe FGV e Equipe Vik Services
20/07/2022	Disponibilização de API para envio/recebimento automático de arquivos de pagamento para a Caixa	Equipe técnica FGV e Supply Midia
26/07/2022	Reunião CheckPoint Vik & FGV – Desenvolvimento de funcionalidades do portal e CRM	Equipe FGV e Equipe Vik Services

A seguir serão descritas as atividades referentes à Migração de Dados, à Gestão de Cadastro e à Análise de Conformidade.



## 2.1 Atividade 1 – Migração de Dados

A Atividade foi concluída no dia 22/07/2022, após a migração definitiva dos últimos arquivos contendo documentos de cadastro de 29.528 beneficiário(a)s bloqueado(a)s ou negado(a)s. Outrossim, fundamental a apresentação de todas as etapas para a conclusão dessa atividade:

- ▣ Tratativas com a Vale para recebimento de banco de dados informatizado contendo registros com identificação, dados de qualificação e dados para pagamento das parcelas dos incluídos no PTR, conforme cadastro gerido pela empresa Accenture, em apoio à Vale S/A, conforme apresentado no **Produto 1**;
- ▣ Preparação de servidor interno seguindo protocolos para segurança de dados pessoais junto à área de segurança da informação da **FGV**, acompanhado do recebimento inicial de planilha da Vale contendo 100.538 registros com pagamentos aprovados no programa emergencial e com a migração de pagamento sob responsabilidade da **FGV** a partir de novembro de 2021, conforme apresentado nos **Produtos 2 e 3**; e
- ▣ Recebimento de nova base da base de beneficiários, encaminhada pela Vale, com pagamentos bloqueados e negados contendo 29.528 registros com cerca de 40% deles incompletos, conforme apresentado no **Produto 4**. Destaca-se que o último conjunto de documentos só foi disponibilizado no dia 20/05/2022. Todos os documentos foram disponibilizados em um ambiente em nuvem com 150gb (cento e cinquenta gigabytes), outrossim, foi necessário criar um espaço seguro no servidor da **FGV** para a importação de cada um desses documentos associando ao(à) respectivo(a) beneficiário(a). Considerando a quantidade de documentos foram necessários dois meses para a conclusão da migração completa, conforme indicado no **Produto 10**.

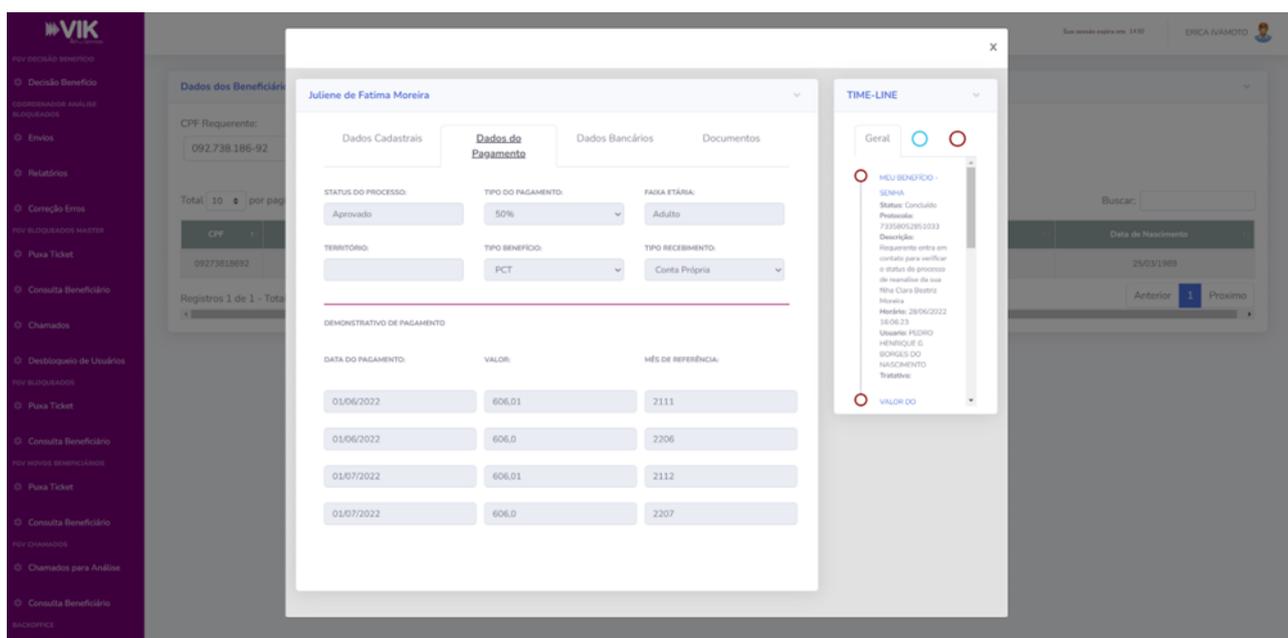
## 2.2 Atividade 2 - Gestão de Cadastro

No curso do desenvolvimento dos trabalhos apresentados neste Produto, foram realizadas as seguintes atividades:



- ▣ Foram desenvolvidas novas funcionalidades e melhorias no CRM, a seguir detalhadas:
  - ▣ Quando da consulta ao 'Lote' dos benefícios do PTR, em todos os perfis, foi necessário renomear o campo "data" para "Data de Pagamento" na aba Dados do Pagamento, conforme ilustrado na **Imagem 2.2.1**:

**Imagem 2.2.1**  
**CRM: Exibição do atributo "Lote"**



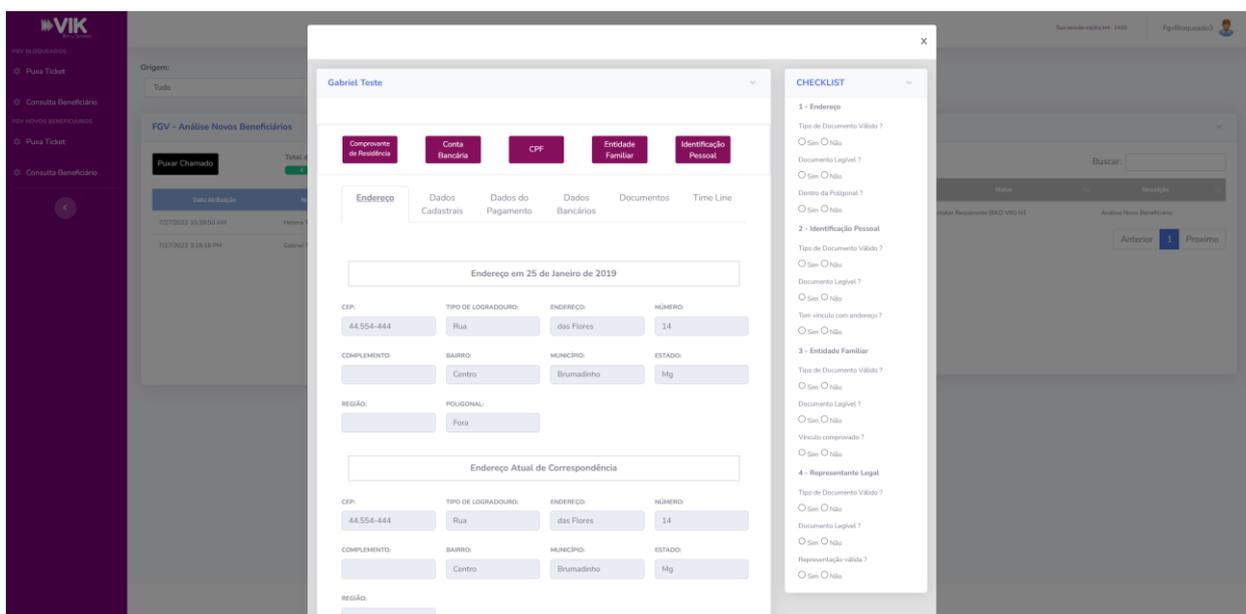
Fonte: FGV.

- ▣ Desenvolvimento de uma nova tela para analistas e supervisores que analisam os requerimentos do(a)s beneficiário(a)s baseada no fluxo de trabalho (perfis FGV Bloqueados, FGV Novos Beneficiários e FGV Bloqueados Master), com um design mais intuitivo e com melhorias para tornar os processos de Análise de Conformidade mais céleres e dinâmicos, conforme ilustrado na **Imagem 2.2.2**:



## Imagem 2.2.2

### CRM - Nova tela analistas e supervisores Gestão de Direitos - CRM



The screenshot shows a web application interface for CRM. On the left is a dark purple sidebar with the 'VIK' logo and navigation items: 'Passe Ticket', 'Consulta Beneficiário', 'Passe Chamado', and 'Consulta Beneficiário'. The main area is titled 'FGV - Análise Novos Beneficiários' and features a 'Passe Chamado' button. Below this is a table with columns for 'Data Ativação' and 'Status'. The central part of the screen is a form for 'Gabriel Teste' with tabs for 'Comprovante de Residência', 'Conta Bancária', 'CPF', 'Entidade Familiar', and 'Identificação Pessoal'. The 'Endereço' tab is active, showing fields for 'Endereço em 25 de Janeiro de 2019' and 'Endereço Atual de Correspondência'. Each address section includes fields for CEP, TIPO DE LOGRADOURO, ENDEREÇO, NÚMERO, COMPLEMENTO, BARRIO, MUNICÍPIO, ESTADO, and REGIÃO. A 'CHECKLIST' panel on the right lists various document and status checks with radio buttons for 'Sim' and 'Não'.

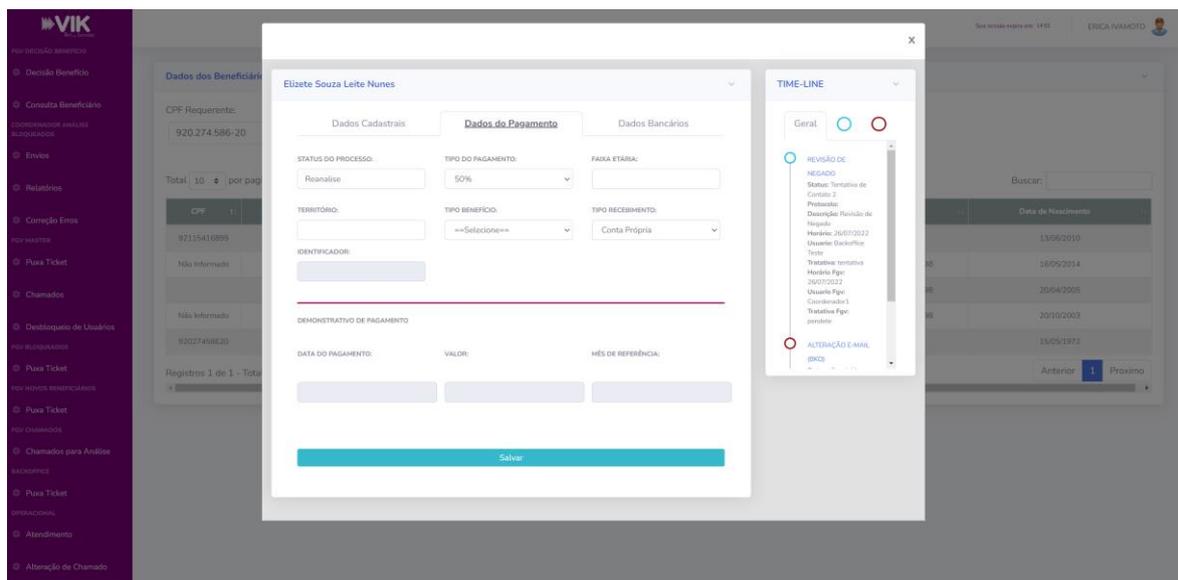
Fonte: FGV.

- Desenvolvimento de melhorias do perfil ADM Master, com a liberação do campo 'Tipo Recebimento', de forma a permitir a edição e exibição do atributo 'Identificador', conforme ilustrado na **Imagem 2.2.3**:



### Imagem 2.2.3

## CRM - Perfil ADM Master: campo Tipo Recebimento para edição e exibição do atributo Identificador



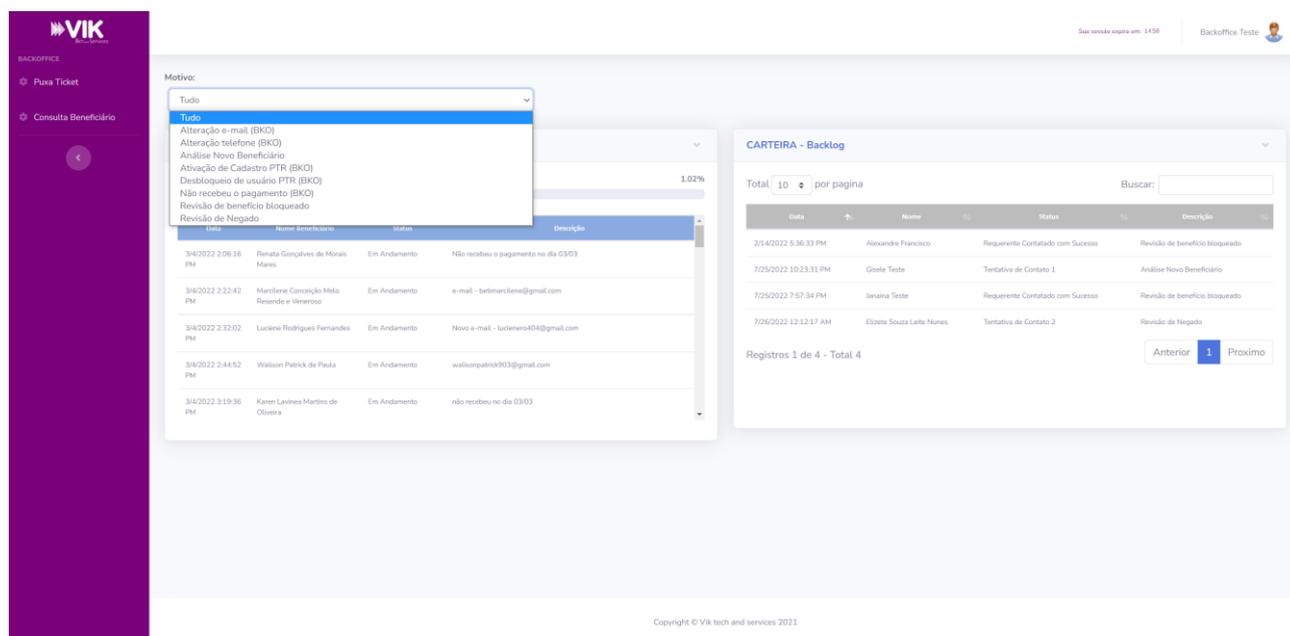
Fonte: FGV.

- Criação de filtro classificado por tipo de chamado no “Puxa Ticket” do perfil *Backoffice*, conforme ilustrado na Imagem 2.2.4:



## Imagem 2.2.4

### CRM – Perfil BKO VIK: criação de filtro de tipo de chamado na fila do Puxa Ticket



The screenshot displays the VIK CRM interface. On the left, a sidebar contains navigation options: 'Puxa Ticket' and 'Consulta Beneficiário'. The main area features a 'Motivo' dropdown menu with the following options: 'Tudo', 'Alteração e-mail (BKO)', 'Alteração telefone (BKO)', 'Análise Novo Beneficiário', 'Ativação de Cadastro PTR (BKO)', 'Desbloqueio de usuário PTR (BKO)', 'Não recebeu o pagamento (BKO)', 'Revisão de benefício bloqueado', and 'Revisão de Negado'. Below the dropdown is a table with columns: 'Data', 'Nome Beneficiário', 'Status', and 'Descrição'. The table contains five rows of data. To the right, a 'CARTEIRA - Backlog' section shows a search bar, a 'Total' of 10 items, and a table with columns: 'Data', 'Nome', 'Status', and 'Descrição'. This table contains four rows of data. At the bottom of the backlog section, it indicates 'Registros 1 de 4 - Total 4' and includes navigation buttons for 'Anterior', '1', and 'Próximo'.

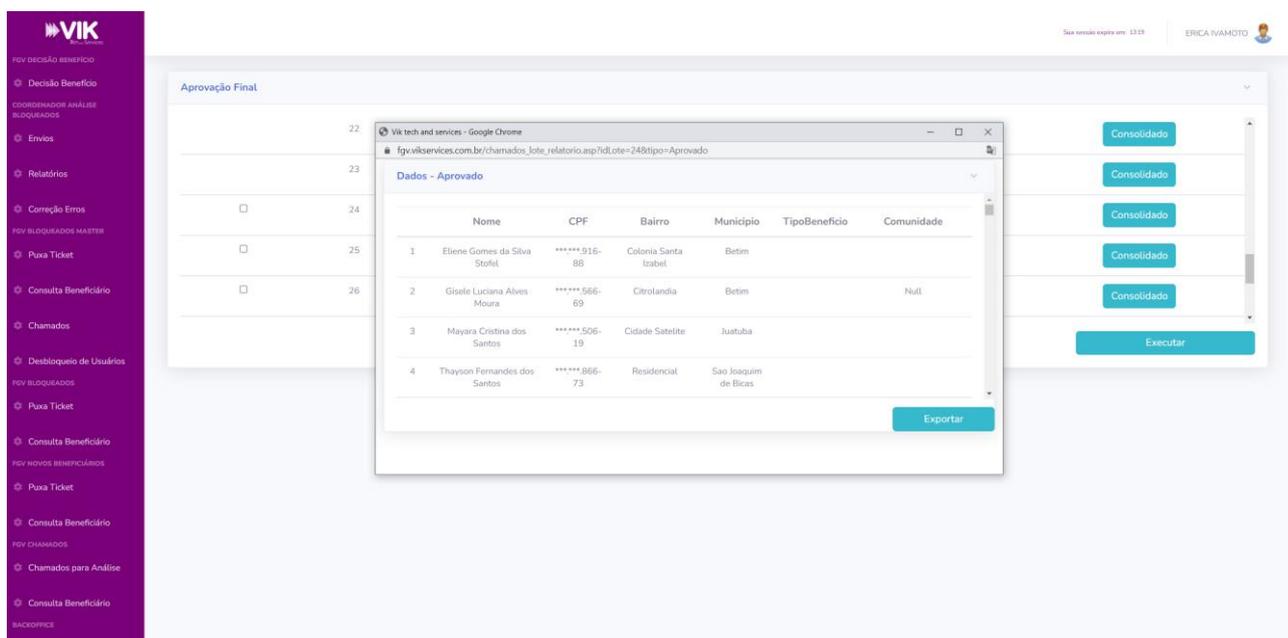
Fonte: FGV.

- Inclusão dos dados Critério, Comunidade, Município e Bairro no relatório das IJs do perfil FGV Decisão Benefício, conforme ilustrado na **Imagem 2.2.5**:



### Imagem 2.2.5

## CRM - Inclusão dos dados Critério, Comunidade, Município e Bairro no relatório das IJs



Fonte: FGV.

- Desenvolvimento da ferramenta permitindo direcionar chamados tabulados como “Aguardando Poligonal” pelos analistas (perfis FGV Bloqueados, FGV Novos Beneficiários) para validação do supervisor (perfil FGV Bloqueados Master), com isso, torna-se mais célere e dinâmico o processo de análise dos requerimentos, permitindo a fluidez dos analistas na ordem cronológica de recebimento dos requerimentos, conforme ilustrado na **Imagem 2.2.6**:



### Imagem 2.2.6

## CRM - Direcionar chamados tabulados como “Aguardando Poligonal” pelos analistas para validação do Supervisor

**FGV - Chamados Análise Bloqueados**

Status Chamado:  Analista:  Data:

Alterar Status:

Total 10 por pagina

Tudo	Motivo	Descricao	DataAberturaChamado	DataObservacao	Status	ResponsavelAtribuido	DataAtribuiçao	Observação	CPFRequerente	NomeRequerente	CPFBeneficiário	NomeBeneficiário	DataNascimento	Telefone
<input type="checkbox"/>	Benefício de benefício bloqueado	Revisão de benefício bloqueado	4/4/2022 6:33:22 PM	2/5/2022 9:40:09 PM	Reprovado	FGVHbrnd2	5/16/2022 3:57:46 PM		13899643673	Raimundo Junior Moreira	13899643673	Raimundo Junior Moreira	13/06/1995	
<input type="checkbox"/>	Análise Novo Beneficiário	Análise Novo Beneficiário	8/4/2022 12:36:10 PM	8/4/2022 8:47:40 PM	Aprovado	FGVNovos2	4/8/2022 6:47:07 PM	Ancide no c9860a	3209053083	Daniela Silva	86934628010	Daniela Silva	01/01/2016	

Registros 1 de 2 - Total 2

Copyright © Vik tech and services 2021

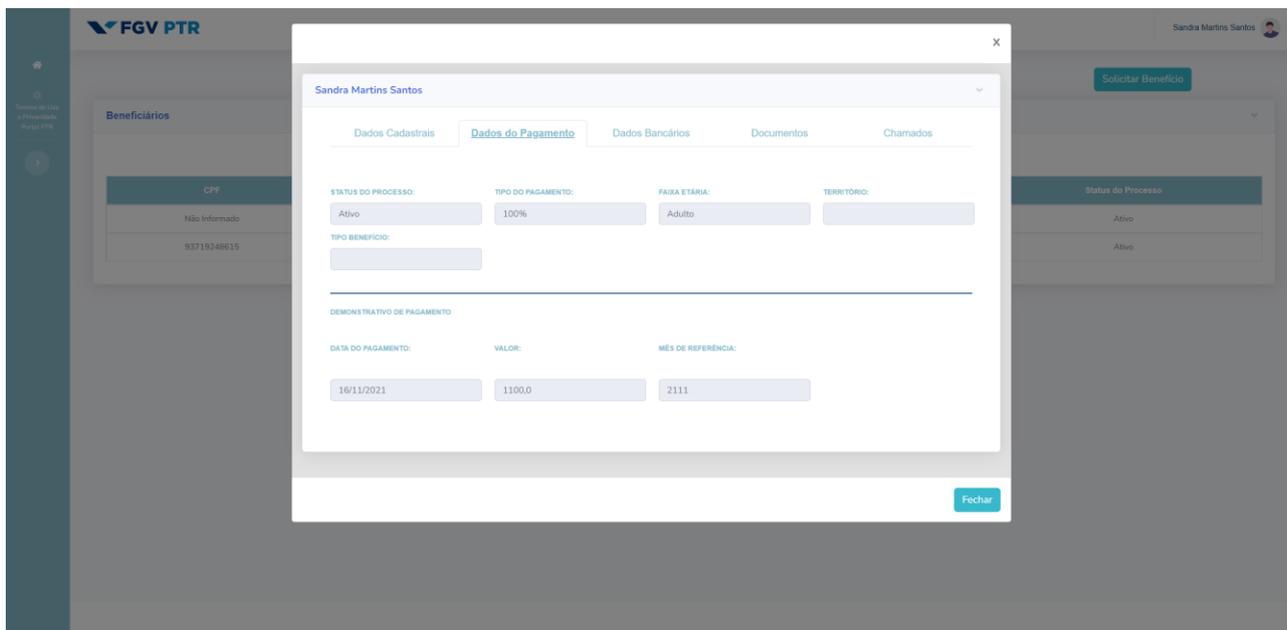
Fonte: FGV.

- ▣ Foram desenvolvidas novas funcionalidades e melhorias no Portal do PTR, a seguir detalhadas:
  - ▣ Como indicado anteriormente, quando da consulta ao ‘Lote’ dos benefícios do PTR, foi renomeado o campo “data” para “Data de Pagamento” na aba Dados do Pagamento, permitindo um melhor entendimento e intuitividade na consulta, conforme ilustrado na **Imagem 2.2.7**:



### Imagem 2.2.7

#### Portal - Exibição do atributo 'Lote' (Mês de Referência) e texto de data (Data do Pagamento)



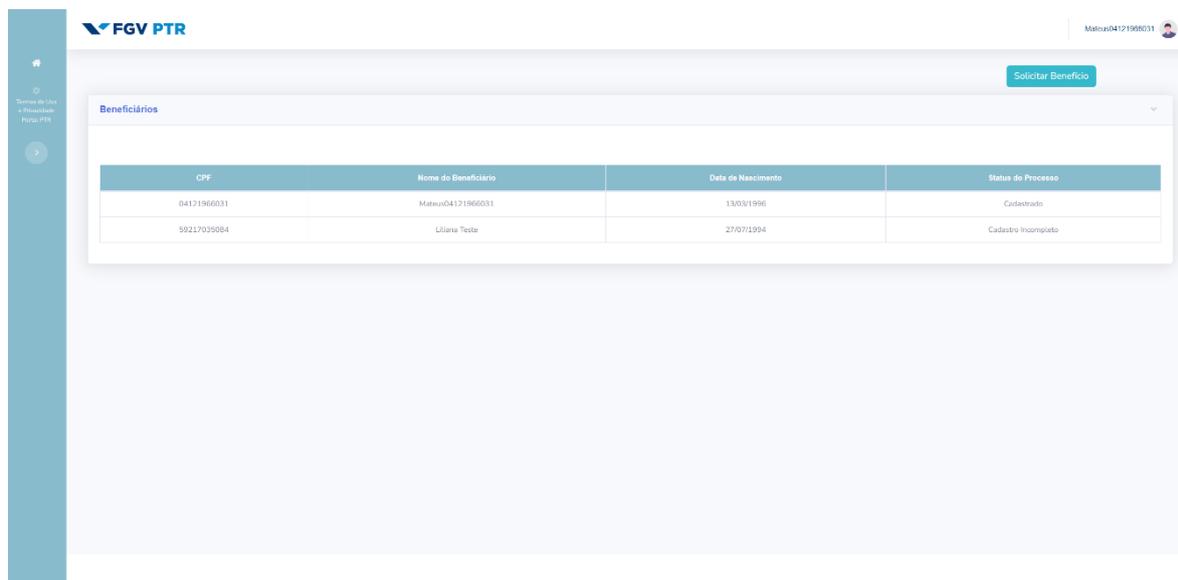
Fonte: FGV.

- Indicação e exibição dos cadastros incompletos na tela de entrada, possibilitando a retomada do preenchimento, com o carregamento dos dados preenchidos anteriormente, conforme ilustrado na **Imagem 2.2.8**:



## Imagem 2.2.8

Portal - Exibir cadastros incompletos na listagem e carregar os dados preenchidos anteriormente para finalização



CPF	Nome do Beneficiário	Data de Nascimento	Status do Processo
04121966031	Mateus04121966031	13/03/1996	Cadastrado
59217035084	Liliana Teste	27/07/1994	Cadastro Incompleto

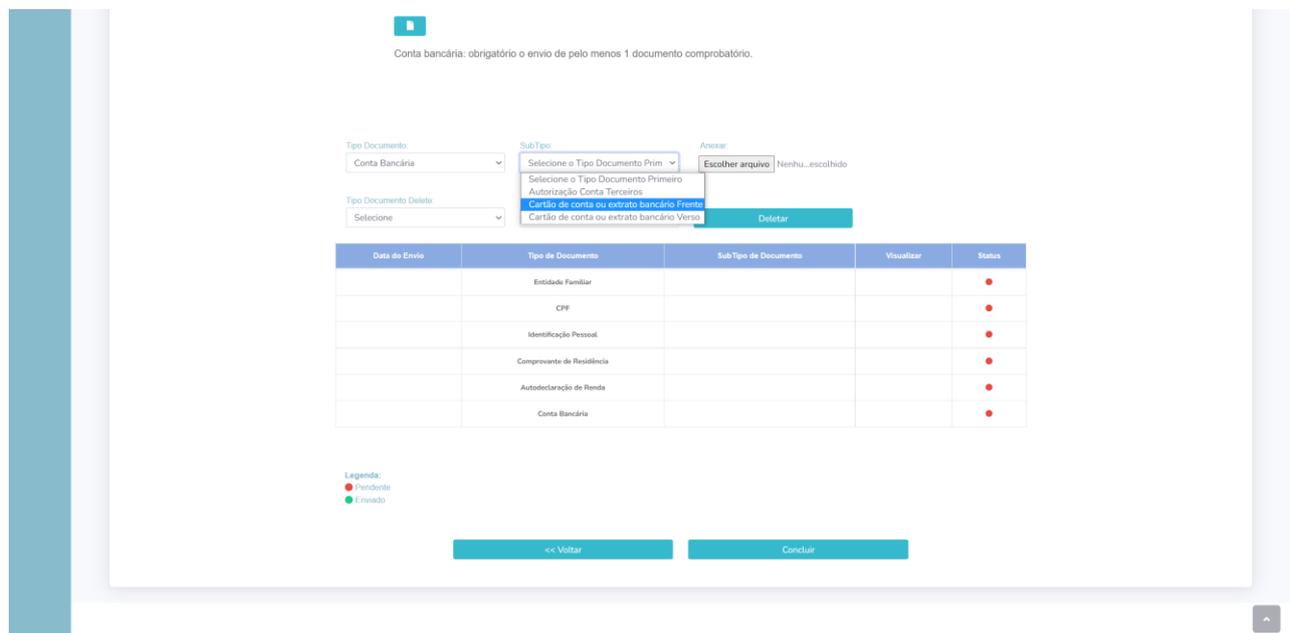
Fonte: FGV.

- Criação dos subtipos de documento “Cartão de conta ou extrato bancário Frente” e “Cartão de conta ou extrato bancário Verso” na criação de um novo cadastro ou recadastramento, conforme ilustrado na **Imagem 2.2.9**:



### Imagem 2.2.9

## Portal - Criação dos subtipos de documento “Cartão de conta ou extrato bancário Frente” e “Cartão de conta ou extrato bancário Verso”



Conta bancária: obrigatório o envio de pelo menos 1 documento comprobatório.

Tipo Documento: Conta Bancária

SubTipo: Seleção o Tipo Documento Prim, Seleção o Tipo Documento Primeiro, Autorização Conta Terceiros, **Cartão de conta ou extrato bancário Frente**, Cartão de conta ou extrato bancário Verso

Anexar: Escolher arquivo, Nenhu...escolhido

Tipo Documento Delete: Seleção

Data do Envio	Tipo de Documento	Sub Tipo de Documento	Visualizar	Status
	Entidade Familiar			Pendente
	CPF			Pendente
	Identificação Pessoal			Pendente
	Comprovante de Residência			Pendente
	Autodeclaração de Renda			Pendente
	Conta Bancária			Pendente

Legenda:  
● Pendente  
● Enviado

<< Voltar Concluir

Fonte: FGV.

- Após recebimento de demandas por parte de diversos interessados, foram geradas listas com levantamentos quantitativos dos cadastros, no período de elaboração do presente Relatório, com as seguintes demandas:
  - Lista dos requerimentos deferidos e indeferidos para o mês de junho de 2022, com as informações sobre a localidade do(a)s requerentes;
  - Quantitativo por status e lista dos cadastros relacionados ao município de Esmeraldas (Região 3);
  - Lista atualizada dos cadastros relacionados ao Quilombo de Pontinha, com as pendências para atendimento das equipes de campo;
  - Quantitativo por *status* dos cadastros relacionados ao Quilombo de Pontinha;
  - Levantamento dos pagamentos realizados ao(à)s beneficiário(a)s no Quilombo de Pontinha;
  - Quantitativo de chamados por *status* e localidade para planejamento de campo.



- Realização de 2 (dois) treinamentos pela empresa Vik, nos dias 18/07/2022 e 20/07/2022, com orientações sobre os procedimentos de atualização do *site* desenvolvido através do sistema de gestão de conteúdo denominado *Drupal*, que entrará em produção no início de agosto de 2022, bem como a apresentação da nova tela do CRM para analistas e coordenadores da Gerência de Direitos;
  
- Envio da remessa de pagamento referente ao mês de julho de 2022, com data de efetivação no dia 01/07/2022. Do total de 102.495 registros de pagamento, apenas 583 não foram realizados, o que representa 0,57% dos registros. A **Tabela 2.2.1** abaixo apresenta os resultados consolidados da remessa de julho de 2022:

**Tabela 2.2.1**  
**Remessas Pagamento 07/2022**

Status	Registros	Valor (R\$)	
<b>Pago</b>	<b>101.912</b>	<b>R\$</b>	<b>62.158.430,12</b>
<b>Não Pago</b>	<b>583</b>	<b>R\$</b>	<b>367.084,84</b>
<i>Estornado</i>	<i>277</i>	<i>R\$</i>	<i>184.527,09</i>
<i>Não Pago</i>	<i>70</i>	<i>R\$</i>	<i>42.117,07</i>
<i>Rejeitado</i>	<i>236</i>	<i>R\$</i>	<i>140.440,68</i>
<b>Total Geral</b>	<b>102.495</b>	<b>R\$</b>	<b>62.525.514,96</b>

Fonte: FGV.

(\*) Estornado – divergência de informações registradas no destino em TED para outros bancos.

Não Pago – códigos de banco/agência/conta corrente inválidos

Rejeitado – inconsistência/duplicidade relacionadas ao CPF informado

- Envio de remessa de pagamentos retroativos para os meses de referência de novembro, dezembro, janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho e adiantamentos (estes realizados em janeiro de 2022, conforme indicado no **Produto 5**) com data de efetivação 01/07/2022. Esta remessa considera todas as atualizações de dados bancários obtidas até o dia 23/06/2022. Foram considerados um total de 3.223 registros de pagamentos com 2.678 efetivamente pagos, o que correspondeu ao montante de R\$ 1.677.281,47, conforme apresentado na **Tabela 2.2.2**:



**Tabela 2.2.2**  
**Remessas Pagamento Retroativos**

Mês de Referência	Registros	Pago	Não Pago(*)
Novembro	502	75	427
Dezembro	1.457	1.430	27
Janeiro	1.186	1.165	21
Lote de Adiantamento	0	0	0
Fevereiro	7	0	7
Março	4	0	4
Abril	26	1	25
Maiο	12	1	11
Junho	29	6	23
<b>Total Geral</b>	<b>3.223</b>	<b>2.678</b>	<b>545</b>

Fonte: FGV.

(\*) Não Pago – classificação genérica dada pela CAIXA para os casos de Estornado, Não Pago e Rejeitado.

## 2.3 Atividade 3 - Análise de Conformidade

No curso do desenvolvimento dos trabalhos apresentados neste Produto, foram realizadas as seguintes atividades:

- Foram analisados 2.781 casos, de revisão de negativa ou bloqueio, no mês de julho de 2022, que tiveram seus desfechos conforme apresentado na **Tabela 2.3.1**:

**Tabela 2.3.1**  
**Pedidos de Revisão**

Situação	Registros
Deferidos	778
Indeferidos	6
Em exigência	949
Aguardando poligonal	1.048
<b>Total</b>	<b>2.781</b>

Fonte: FGV.

(\*) Indeferido – pedidos não enquadrados nos critérios definidos pelo Manual de Critérios e aprovados pelas Instituição de Justiça (IJs).



Em exigência – pedidos que necessitam de complementação de documentação ou que a documentação precisa ser substituída.

Nota: a FGV não aprova os processos em definitivo. Apenas lista os casos em conformidade como deferidos e encaminha para as IJs.

- Foram analisados 5.472 pedidos de inclusão de novos beneficiários, desde o dia 01/07/2022, que tiveram seus desfechos conforme apresentado na **Tabela 2.3.2**:

**Tabela 2.3.2**

**Pedidos de inclusão – critério: território**

Situação	Registros
Deferidos	1.068
Indeferidos	19
Em exigência	296
Aguardando Poligonal	4.089
<b>Total</b>	<b>5.472</b>

Fonte: FGV.

(\*) indeferido – pedidos não enquadrados nos critérios definidos pelo Manual de Critérios e aprovados pelas Instituição de Justiça (IJs).

Em exigência – pedidos que necessitam de complementação de documentação ou que a documentação precisa ser substituída.

Nota: a FGV não aprova os processos em definitivo. Apenas lista os casos em conformidade como deferidos e encaminha para as IJs.

- Inclusão de novos beneficiários familiares de vítimas fatais. Foram recebidos 12 pedidos desde o dia 01/07/2022. Priorizou-se o atendimento das exigências dos casos mais antigos, as respostas aos indeferimentos anteriores e o tratamento dos problemas de pagamento, relacionado à documentação incompleta enviada pelo(a)s requerentes. Os resultados de suas análises seguem descritos na **Tabela 2.3.3**:



**Tabela 2.3.3**

**Pedidos de inclusão – critério: familiares de vítimas fatais**

Situação	Registros
Deferidos	12
Indeferidos	0
Em exigência	0
<b>Total</b>	<b>12</b>

Fonte: FGV.

(\*) Indeferido – pedidos não enquadrados nos critérios definidos pelo Manual de Critérios e aprovados pelas Instituição de Justiça (IJs).

Em exigência – pedidos que necessitam de complementação de documentação ou que a documentação precisa ser substituída.

Nota: a FGV não aprova os processos em definitivo. Apenas lista os casos em conformidade como deferidos e encaminha para as IJs.



### 3. Núcleo Operacional de Gestão de Recursos

O Núcleo Operacional de Gestão de Recursos, no período coberto por este décimo primeiro relatório, concentrou suas atividades na continuidade da atualização dos cadastros, operacionalização dos pagamentos e controle contábil e financeiro da aplicação.

No mês de julho de 2022, foram atualizados 67 (sessenta e sete) cadastros de beneficiário(a)s para regularização de pagamento. O número continua abaixo da média dos meses anteriores por conta das exigências relacionadas à maiores critérios de identificação de beneficiário(a)s através de foto deste(a) com seu documento oficial de identificação (com foto). Como consequência da checagem de segurança adicional implementada, constatou-se atraso nas respostas por parte do(a)s beneficiário(a)s. A **Tabela 3.1** a seguir apresenta os principais resultados dos contatos realizados no período coberto por este décimo primeiro relatório:

**Tabela 3.1**  
**Contatos realizados via e-mail no mês de julho de 2022**

<i>E-mails</i> via <a href="mailto:documentosptr@fgv.br">documentosptr@fgv.br</a>	Quantidade
(+) <i>E-mails</i> recebidos	302
(-) <i>e-mail</i> respondido - cadastros atualizados	95
(-) <i>e-mail</i> respondido - requisições de mais informações	54
(-) <i>e-mail</i> não respondido - em triagem	29
(-) <i>e-mail</i> não respondido - não lidos ( <i>inbox</i> ) em 31/07	27
(-) <i>e-mail</i> respondido – somente resposta automática	97

Fonte: FGV.

Dos *e-mails* recebidos: foram respondidos 95 (noventa e cinco) com atualização de dados (total de 67 cadastros atualizados); 54 (cinquenta e quatro) *e-mails* requisitando mais dados para atualização de dados bancários; e 97 (noventa e sete) *e-mails* foram contemplados com resposta automática – que orienta o remetente do *e-mail* a entrar em contato via *call center* ou para encaminhar sua dúvida/questionamento para o *e-mail* [pagamentoptr@fgv.br](mailto:pagamentoptr@fgv.br). Neste último caso, é importante registrar que isto ocorreu devido ao conteúdo desses *e-mails* dizerem respeito a escopo diverso, com canal de atendimento específico (por exemplo, atualização de dados cadastrais – *e-mail*, telefone – ou mesmo reanálise de beneficiários bloqueados - vide Seção 4).



Além disso, registram-se 29 (vinte e nove) *e-mails* em triagem, para elaboração de resposta. Ressalta-se que o número de *e-mails* não lidos no *inbox* em 31/07/2022 era de 27 (vinte e sete) *e-mails* aguardando resposta e/ou triagem. Dada a variação do número de mensagens, este número é atualizado diariamente com as respostas ofertadas ao longo dos dias.

Além dos *e-mails* acima, houve contatos realizados através dos chamados abertos via *call center*. A quantidade de chamados abertos, concluídos e não concluídos está descrita na **Tabela 3.2** abaixo:

**Tabela 3.2**

**Contatos realizados via *call center* no mês de julho de 2022**

Chamados do <i>call center</i>	Resultados
# de chamados abertos	153
# de chamados concluídos	114
# de chamados não concluídos	39

Fonte: FGV.

Os chamados abertos não concluídos acima estavam aguardando, até o dia 31/07/2022, posição da área técnica para resposta.

A seguir serão detalhadas as atividades referentes à Gestão Contábil e Apoio à Gestão Financeira.

### 3.1 Atividade 5 - Gestão Contábil

No curso do desenvolvimento dos trabalhos apresentados neste Produto, foram realizadas pela equipe técnica da **FGV** as seguintes atividades:

- ▣ Contabilização dos pagamentos realizados no período nos demonstrativos financeiros da **FGV**.

### 3.2 Atividade 6 - Apoio à Gestão Financeira

No curso do desenvolvimento dos trabalhos apresentados neste Produto, foram realizadas pela equipe técnica da **FGV** as seguintes atividades:



- ▣ Acompanhamento dos fluxos de pagamentos. Foram **R\$ 68.522.921,22** em saídas no mês de julho de 2022. Os valores estão discriminados e detalhados no **Anexo I**;
- ▣ Acompanhamento do desempenho do **Fundo Exclusivo FI FGV** no mês de julho de 2022. A rentabilidade do Fundo no mês de julho de 2022, até o dia 31, foi de 1,0286%, o que representa 99,39% do CDI. Já a poupança apresentou uma rentabilidade de 0,6639% no mesmo período, representando 0,6415% do CDI (Apêndice 2 do **Anexo I**); e
- ▣ Acompanhamento do desempenho em termos financeiros do **Fundo Exclusivo FI FGV**. Considerando o período entre 01/07/2022 e 31/07/2022, o rendimento líquido da aplicação do Fundo foi **R\$ 40.060.379,62**. Nesse período a aplicação em poupança teria rendido **R\$ 25.856.307,12**. Em valores absolutos, o rendimento do Fundo está acima daquele da poupança em **R\$ 14.204.072,50**, gerando um resultado de R\$ 1.704.488,70 (12% dos R\$ 14.204.072,50), conforme item 6.4.1 do Termo de Cooperação nº 001/21.

Para maiores detalhes, favor verificarem as informações contidas no “**Anexo I - Relatório de Movimentações Financeiras (julho de 2022)**”.



## 4. Núcleo Operacional de Relacionamento

O Núcleo Operacional de Gestão de Relacionamento, no período coberto por esse décimo primeiro relatório, concentrou suas atividades na continuidade do diálogo junto às Assessorias Técnicas Independentes (**ATIs**), Instituições de Justiça (**IJs**) e beneficiário(a)s, movimentos sociais e sociedade civil, a fim de compor a manutenção do trabalho de campo em especial no que refere a processos de inclusão de beneficiário(a)s no **Programa de Transferência de renda - PTR**.

No período deste relatório foram realizadas as seguintes reuniões externas:

**Tabela 4.1**  
**Reuniões Externas**

Data	Assunto	Participantes
01/07/2022	Inclusões PCTramas pelo critério PCTS	Equipe FGV e Liderança Terreiro de Umbanda Oxóssi Sultão das Matas - Pontinha
04/07/2022	Atualização sobre o processo de cadastramento	Equipe FGV e representantes da Associação Comunitária Quilombola da Pontinha
04/07/2022	Declarações e novas inclusões	Equipe FGV e Representante da Associação Comunitária de Ribeirão
05/07/2022	Planejamento e Alinhamento de Campo	Equipe da FGV, Equipe do Guaycui
05/07/2022	Alinhamento de campo	Equipe FGV e lideranças da Comunidade Quilombola de Rodrigues
05/07/2022	Manual de critérios e Cadastramento	Equipe FGV e Associação de Remanescentes Quilombolas de Beira Córrego e Retiro dos Moreira
06/07/2022	Cadastramento e novas inclusões	Equipe FGV e liderança da Comunidade Quilombola da Sapê
07/07/2022	Processo de inclusão Povo Kaxixó	Equipe FGV e GUAICUY
11/07/2022	Alinhamento Campo	Equipe da FGV, Equipe do GUAICUY
11/07/2022	Atendimento de acamados. Parceria com o CRAS	Equipe FGV e Prefeitura de Curvelo
11/07/2022	Alinhamento de campo Aldeia Kamakã Grayra	Equipe FGV e Equipe NACAB
12/07/2022	Planejamento e Alinhamento Campo	Equipe FGV, Equipe NACAB
13/07/2022	Alinhamento Cancelamento de Campo em R3	Equipe FGV, Equipe NACAB
13/07/2022	Planejamento de Campo	Equipe FGV, Equipe GUAICUY
13/07/2022	Inclusões PCTs R3	Equipe FGV e DPU
14/07/2022	Alinhamento de Campo	Equipe da FGV, Lideranças Comunitária
16/07/2022	Manual de critérios e Documentação	Equipe FGV e Lideranças da Aldeia Kamakã Grayran



Data	Assunto	Participantes
18/07/2022	Listagem de inclusões do PTR	Equipe FGV e MPF
18/07/2022	Inclusões	Equipe FGV e Lideranças do Quilombo de Ribeirão
18/07/2022	Inclusões	Equipe FGV e AVABRUM
18/07/2022	Inclusão Povo Pataxó Hã hã hãe	Equipe FGV e MPMG
19/07/2022	Alinhamento Campo	Equipe FGV, GUAYCUI
19/07/2022	Inclusão Povo Pataxó Hã hã hãe	Equipe FGV, AEDAS e Liderança do Povo Pataxó Hã hã hãe
20/07/2022	Planejamento do Campo	Equipe FGV e Equipe NACAB
21/07/2022	Documentações para inclusões	Equipe FGV e Secretaria Municipal de Saúde
21/07/2022	Escolta policial para o campo	Equipe da FGV e PMMG
22/07/2022	Poligonais e Inclusões	Equipe FGV e Equipe AEDAS
27/07/2022	Poligonais	Representantes da Comissão de Juatuba e Equipe FGV
26/07/2022	Alinhamento de Campo	Equipe FGV e Equipe NACAB
28/07/2022	PTR	Equipe FGV e Representantes PCTRAMA
29/07/2022	Visita Institucional	Equipe FGV e Doutor Elton Pupo Nogueira

A seguir serão detalhadas as atividades referentes à Presença Permanente, Trabalho de Campo, Relações Institucionais, Ouvidoria e Base de Atendimento da **FGV** em Brumadinho.

#### 4.1 Atividade 7 - Presença Permanente

Dando prosseguimento à execução do planejamento, durante o período coberto por este relatório, foi mantida e aprimorada a comunicação com a população atingida, em especial, para a divulgação do cadastramento presencial do PTR nas cidades da Bacia do Paraopeba, Comunidades e Povos Tradicionais, assentamentos e povos indígenas. Além da elaboração do calendário geral mensal, calendário por região, *cards* individuais e áudios para divulgação do trabalho de campo presencial da **FGV**, foram desenvolvidos materiais para promover o entendimento por parte da população atingida, buscando facilitar o acesso e dirimir as dúvidas sobre as etapas do programa após o cadastramento.

No curso do desenvolvimento dos trabalhos apresentados neste Produto, foram realizadas pela equipe técnica da **FGV** as seguintes atividades:



- ▣ Elaboração e divulgação de calendário mensal de cadastramento, organizando e antecipando a informação para uma maior mobilização de atingidos e atingidas para participação no processo;
- ▣ Elaboração e divulgação de calendário para cada uma das cinco regiões, permitindo uma melhor visualização da presença da **FGV** no território e colaborando para a mobilização da população atingida para participação no processo;
- ▣ Produção de 48 *cards* para divulgação do cadastramento em: Igarapé, Esmeraldas, São Joaquim de Bicas, Mario Campos, Curvelo, Betim, Paraopeba, Juatuba, Pompeu, Brumadinho, Felixlândia, Florestal, Pará de Minas, Morada Nova e Abaeté;
- ▣ Produção de 12 áudio-calendários para comunicar com as comunidades em Juatuba, Betim, Igarapé (Comunidades de Brejo, Francelinos e Satélite), Esmeraldas (Comunidades de São José, Vista Alegre e Fazenda da Ponte), Fortuna de Minas, Comunidade Quilombola de Pontinha, São Joaquim de Bicas, Pompeu (Fazendinhas Baú, Recanto do Piau e Encontro das Águas);
- ▣ Produção de notícias veiculadas no Portal do PTR sobre a divulgação do Calendário de Cadastramento presencial no mês de julho de 2022;
- ▣ Divulgação de notícia no Portal do PTR sobre do resultado do 1º semestre de 2022;
- ▣ Produção e divulgação de vídeo sobre o primeiro pagamento para beneficiários na Comunidade Quilombola de Pontinha;
- ▣ Produção de Nota de Esclarecimento da FGV sobre as regras para cadastramento em São Joaquim de Bicas de forma a combater *fake News*;
- ▣ Produção de áudio sobre as regras para cadastramento em São Joaquim de Bicas. Contratação de carro de som e disparo por *WhatsApp*;
- ▣ Edição de três vídeos tutoriais, a saber: 1) Como se cadastrar no Portal de PTR, 2) Como Cadastrar um Novo Requerente, 3) Como Anexar Documentos, encaminhados para ATIS, IJS e comissão de atingidos e atingidas;
- ▣ Atualização do Portal do PTR; e
- ▣ Criação da playlist do PTR no YouTube da FGV Projetos: <https://www.youtube.com/c/FGVProjetosCanal/playlists>.



Neste período, a **FGV**, por meio da assessoria de comunicação, realizou a cobertura do trabalho de campo nas seguintes atividades:

- ▣ **08/07/2022:** Cadastramento em Francelinos/Juatuba;
- ▣ **16/07/2022:** Esclarecimento de dúvidas e diálogo com a Aldeia Indígena de Kamakã;
- ▣ **22/07/2022:** Cadastramento na Comunidade Quilombola do Ribeirão;
- ▣ **23/07/2022:** Análise de Documentos em Felixlândia; e
- ▣ **28/07/2022:** Cadastramento nas comunidades de Brejo/Igarapé e Francelinos.

Todos os arquivos de mídia citados podem ser obtidos no **Anexo II (Comunicação e Fotos<sup>1</sup>)**, **Anexo III (Áudios)** e **Anexo IV (Vídeos)**, que apresentam, inclusive, melhor resolução.

No período coberto por este décimo primeiro relatório, fundamental observar a **Tabela 4.1.1** a seguir, que apresenta os resultados dos *e-mails* respondidos para beneficiário(a)s classificados como familiares de vítimas fatais:

**Tabela 4.1.1**

**Classificação de mensagens recebidas na caixa de e-mail: [familiaresnoptr@fgv.br](mailto:familiaresnoptr@fgv.br)  
Julho/2022**

Assunto	Quantidade de <i>E-mails</i>
<i>E-mails</i> Repetidos	4
Requerimento e informações	10
Pagamento	38
<b>Total de <i>E-mails</i> Recebidos</b>	<b>52</b>
<b>Total de <i>E-mails</i> Respondidos</b>	<b>38</b>

**Notas:**

**OBS 1:** Na tabela acima, a margem de diferença do total de *e-mails* recebidos e respondidos, correspondente ao total de 14, contempla *e-mails* duplicados, triplicados, quadruplicados, já respondidos em primeiro contato estabelecido ou *e-mails* sem corpo ou informações.

**OBS 2:** Todos os *e-mails* são respondidos conforme planilha de respostas que inclui informações obrigatórias para resposta a cada uma das hipóteses.

Fonte: FGV.

<sup>1</sup> Todas as imagens e registros apresentados neste Relatório foram prévia e formalmente autorizados pelos funcionários, pelas atingidas e pelos atingidos.



- No período coberto por este relatório, todas as ligações recebidas pelo *Call Center*, foram classificadas por temas, detalhadas na **Tabela 4.1.2** a seguir:

**Tabela 4.1.2**  
**Classificação das Ligações Recebidas**  
**Maio/2022**

Assunto	Quantidade de Ligações	%
Alteração Cadastral	1.469	19%
Alterar Conta Bancária	57	1%
Benefício Negado ou Bloqueado	157	2%
Cadastro de Novos Beneficiários (a)	259	3%
Consulta de Chamado	4.250	54%
Data de Pagamento do Beneficiário (a)	280	4%
Denúncia	7	0%
Duração do Benefício	5	0%
Imposto de Renda	0	0%
Não Recebeu Benefício	97	1%
Não Tabulado	0	0%
Óbito	8	0%
Pagamentos Atrasados Anteriores a Nov/21	0	0%
Portal Meus Benefícios	542	7%
Queda de Ligação/Muda/Engano	613	8%
Teste de URA	20	0%
Valor Do Benefício	48	1%
<b>Qtd. Ligações Recebidas</b>	<b>7.812</b>	<b>100%</b>
<b>TMA (Min)</b>		<b>5,58</b>

Nota: TMA: Tempo Médio de Atendimento ou duração média da chamada.

Fonte: FGV.

## 4.2 Atividade 8 - Trabalho de Campo

Foram realizadas as atividades de cadastramento, atendimento presencial para esclarecimentos e atendimento presencial para sanar divergências nos cadastros, contemplando as 5 (cinco) Regiões, nos municípios de Abaeté, Betim, Brumadinho, Curvelo, Esmeraldas, Felixlândia, Florestal, Fortuna de Minas, Igarapé, Juatuba, Mario Campos, Paraopeba, Pompéu e São Joaquim de Bicas, a seguir indicadas:

- **04/07/2022, 06/07/2022, 07/07/2022, 15/07/2022, 18/07/2022, 19/07/2022, 24/07/2022, 25/07/2022 e 30/07/2022:** Atendimento presencial para novas inclusões na Colônia Santa Isabel, no Município de Betim. O atendimento ocorreu no Museu da Hanseníase



localizado na Rua Emilio Ribas 570 na Colônia Santa Isabel no município de Betim. No total foram distribuídas 751 senhas e realizados 876 cadastramentos para novas inclusões;

- ▣ **04/07/2022, 14/07/2022 e 26/07/2022:** Atendimento presencial para novas inclusões no Município de Mario Campos. O atendimento ocorreu na Sede do Conselho Particular São Geraldo localizada na Rua Manoel José Campos 291 Centro do Município de Mario Campos. No total foram distribuídas 213 senhas e realizados 304 cadastramentos para novas inclusões;
- ▣ **05/07/2022, 08/07/2022, 19/07/2022, 25/07/2022 e 28/07/2022:** Atendimento presencial para novas inclusões na comunidade Francelinos, no Município de Juatuba. O atendimento ocorreu no Salão da Igreja Imaculada Conceição localizada na Rua Hum 120 na comunidade Francelinos, Município de Juatuba. No total foram distribuídas 488 senhas e realizados 532 cadastramentos para novas inclusões;
- ▣ **05/07/2022, 14/07/2022 e 22/07/2022:** Atendimento presencial para novas inclusões no Município São Joaquim de Bicas. O atendimento ocorreu no Centro Ambiental e Cultural João Amazonas localizado na Rua Pernambuco 356, Tereza Cristina, Município de São Joaquim de Bicas. No total foram distribuídas 384 senhas e realizados 505 cadastramentos para novas inclusões;
- ▣ **06/07/2022, 10/07/2022 e 22/07/2022:** Atendimento presencial para novas inclusões na comunidade Santa Ana, no Município de Igarapé. O atendimento ocorreu na Varanda da Lucimar localizada na Rua Professor Sebastião Candido Maciel 520 na comunidade Santa Ana na Zona Rural do município. No total foram distribuídas 41 senhas e realizados 51 cadastramentos para novas inclusões;
- ▣ **07/07/2022 e 09/07/2022:** Atendimento presencial para novas inclusões na comunidade Recanto do Laranjo, no Município de Pompéu. O atendimento ocorreu no Bar do Tião localizado na entrada do Condomínio Recanto do Laranjo, Rua Um Lote 01 na comunidade Recanto do Laranjo, Zona Rural do Município. No total foram distribuídas 175 senhas e realizados 206 cadastramentos para novas inclusões;
- ▣ **09/07/2022 e 10/07/2022:** Atendimento presencial para novas inclusões na Comunidade Monte Calvário, no Município de Betim. O atendimento ocorreu no salão da Escola Santa Cecília, Monte Calvário localizada na Rua Miguel Pereira 110 no município de Betim. No total foram distribuídas 190 senhas e realizados 228 cadastramentos para novas inclusões;



- ▣ **09/07/2022 e 10/07/2022:** Atendimento presencial para novas inclusões na comunidade Taquaras, Município de Esmeraldas. O atendimento ocorreu próximo ao Sítio do Jairo localizado na comunidade de Taquaras, Zona Rural do Município. No total foram distribuídas 45 senhas e realizados 53 cadastramentos para novas inclusões;
- ▣ **10/07/2022, 15/07/2022 a 17/07/2022:** Atendimento presencial para novas inclusões na comunidade São José, no Município de Esmeraldas. O atendimento ocorreu no pátio da Igreja Católica de São José localizada na comunidade São José na Zona Rural do Município. No total foram distribuídas 388 senhas e realizados 404 cadastramentos para novas inclusões;
- ▣ **11/07/2022, 20/07/2022 e 28/07/2022:** Atendimento presencial para novas inclusões na comunidade do Brejo, no Município de Igarapé. O atendimento ocorreu no Comércio da Eva localizado na Rua São João Rosa da Luz, nº 72, Bairro Nossa Senhora de Fátima, na comunidade do Brejo, Município de Igarapé. No total foram distribuídas 30 senhas e realizados 37 cadastramentos para novas inclusões;
- ▣ **11/07/2022:** Atendimento presencial para novas inclusões na comunidade Bambus, no Município de Esmeraldas. O atendimento ocorreu ao lado da Igreja Católica de Bambus, localizada na comunidade Bambus na Zona Rural do Município. No total foram distribuídas 24 senhas e realizados 40 cadastros;
- ▣ **11/07/2022:** Atendimento presencial para novas inclusões na comunidade Riacho, no Município de Esmeraldas. O atendimento ocorreu ao lado da Igreja Católica de Riacho localizada na comunidade do Riacho, na Zona Rural do Município. No total foram distribuídas 10 senhas e realizados 10 cadastramentos para novas inclusões;
- ▣ **11/07/2022:** Atendimento presencial para novas inclusões na comunidade Recanto do Funil, no Município de Pompéu. O atendimento ocorreu na Casa do Renan, localizada na Fazenda do Saco dos Cavalos, na comunidade Recanto do Funil, Zona Rural do Município. No total foram distribuídas 55 senhas e realizados 53 cadastramentos para novas inclusões;
- ▣ **14/07/2022:** Atendimento presencial para novas inclusões na comunidade Cachoeirinha, no Município de Esmeraldas. O atendimento ocorreu na porta da Igreja Católica de Cachoeirinha, na comunidade Cachoeirinha, na Zona Rural do Município. No total foram distribuídas 87 senhas e realizados 90 cadastramentos para novas inclusões;
- ▣ **14/07/2022:** Atendimento presencial para novas inclusões na comunidade Padre João, no Município de Esmeraldas. O atendimento ocorreu na Escola Municipal Maria Quirina



da Cruz (antiga Escola de Padre João), localizada na comunidade Padre João, na Zona Rural do Município. No total foram distribuídas 33 senhas e realizados 40 cadastramentos para novas inclusões;

- **15/07/2022, 17/07/2022:** Atendimento presencial para novas inclusões na comunidade Cachoeira do Choro, no Município de Curvelo. O atendimento ocorreu na Pousada da Ana localizada a Rua Martinho Maria nº 54, na comunidade Cachoeira do Choro, na Zona Rural do município de Curvelo. No total foram distribuídas 245 senhas e realizados 256 cadastramentos para novas inclusões;
- **17/07/2022:** Atendimento presencial para novas inclusões na comunidade Vista Alegre – Fazenda da Ponte, no Município de Esmeraldas. O atendimento ocorreu ao lado da Igreja Católica localizada na comunidade Vista Alegre-Fazenda da Ponte, na Zona Rural do Município. No total foram distribuídas 59 senhas e realizados 70 cadastramentos para novas inclusões;
- **18/07/2022, 20/07/2022:** Atendimento presencial para novas inclusões na comunidade Porção Sul – Ponte Caída, no Município de Paraopeba. O atendimento ocorreu na Pousada do Marcelo, localizada na comunidade Porção Sul, Ponte Caída na Zona Rural do Município. No total foram distribuídas 18 senhas e realizados 18 cadastramentos para novas inclusões;
- **19/07/2022:** Atendimento presencial para novas inclusões na comunidade Porção Norte – Areal dos Veados, no Município de Paraopeba. O atendimento ocorreu próximo à Fazenda Bonanza e à Fazenda Laguna, localizadas na comunidade Porção Norte, Areal dos Veados, na Zona Rural do Município. No total foram distribuídas 22 senhas e realizados 28 cadastramentos para novas inclusões;
- **20/07/2022:** Atendimento presencial para novas inclusões na comunidade de Canaã, no Município de Paraopeba. O atendimento ocorreu no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Paraopeba localizado a Avenida Dom Cirilo 1.073 na comunidade Canaã, Município de Paraopeba. No total foram distribuídas 26 senhas e realizados 31 cadastramentos para novas inclusões;
- **21/07/2022, 23/07/2022:** Atendimento presencial para novas inclusões na comunidade Novilha Brava, Município de Pompéu. O atendimento ocorreu na Varanda da Casa de Referência Comunitária Kleber, localizada na comunidade Novilha Brava, Zona Rural do Município. No total foram distribuídas 77 senhas e realizados 81 cadastramentos para novas inclusões;



- ▣ **22/07/2022:** Atendimento presencial para novas inclusões no Quilombo Ribeirão Município de Brumadinho, pelo critério de Povos e Comunidades Tradicionais. Os atendimentos ocorreram conforme orientação da Associação Quilombola de ribeirão, na Associação Comunitária de Ribeirão localizada no Quilombo Ribeirão, Zona Rural do Município. No total foram distribuídas seis senhas e realizados seis cadastros;
- ▣ **23/07/2022:** Atendimento presencial para novas inclusões no Acampamento Pátria Livre, Município de São Joaquim de Bicas. O atendimento ocorreu na Escola Elizabeth Teixeira no Acampamento Pátria Livre, localizada na Zona Rural do Município. No total foram distribuídas 99 senhas e realizados 109 cadastramentos para novas inclusões;
- ▣ **25/07/2022:** Atendimento presencial para novas inclusões na comunidade Balneário Reino dos Lagos, Município de Pompéu. O atendimento ocorreu em frente ao Bar da Marilda, localizado a Rua Miguel Maciel nº 9.999, Beco B, na comunidade Balneário Reino dos Lagos, Município de Pompéu. No total foram distribuídas 80 senhas e realizados 95 cadastramentos para novas inclusões;
- ▣ **25/07/2022:** Atendimento presencial para novas inclusões na comunidade de São Marcos e Santa Cecília, Município de Pompéu. O atendimento ocorreu na Casa da Rosana, localizada na Rua Piaba na comunidade São Marcos, Município de Pompéu. No total foram distribuídas 70 senhas e realizados 85 cadastramentos para novas inclusões;
- ▣ **26/07/2022:** Atendimento presencial para novas inclusões no Assentamento Zequinha, Município de São Joaquim de Bicas. O atendimento ocorreu na Escola do Assentamento Zequinha, localizada na Zona Rural do Município. No total foram distribuídas 58 senhas e realizados 71 cadastramentos para novas inclusões;
- ▣ **27/07/2022:** Atendimento presencial para novas inclusões nas comunidades Fazendinha Baú e Recanto do Piau, Município de Pompéu. O atendimento ocorreu no loteamento Fazendinhas Baú II – Gleba 14 Chácara C localizado na Zona Rural do Município. No total foram distribuídas 95 senhas e realizados 90 cadastramentos para novas inclusões; e
- ▣ **29/07/2022, 31/07/2022:** Atendimento presencial para novas inclusões na comunidade Encontro das Águas, Município de Curvelo. O atendimento ocorreu na Mercearia da Dona Edna, localizada na Chácara 101, Rio dos Borrachudos, Zona Rural do Município. No total foram distribuídas 75 senhas e realizados 90 cadastramentos para novas inclusões.

Para atividades de análise de documentação, atividade prévia ao cadastramento, as Equipes de Campo elaboraram ações de diálogo por meio de atendimento individuais nas Comunidades e



Municípios. Estes atendimentos têm como objetivo prestar orientações individuais acerca da documentação prevista no manual de critérios e assim preparar a Comunidade para o cadastramento. No mês de julho de 2022 foram realizados os atendimentos listados abaixo:

- ▣ **06/07/2022:** Atendimento presencial para tirar dúvidas referentes ao Manual de Critérios e documentação para cadastramento no Município de Esmeraldas. Os atendimentos ocorreram ao lado da Igreja Católica de Riacho, localizada na comunidade Riacho, na Zona Rural do Município. No total foram registrados seis atendimentos individuais;
- ▣ **18/07/2022 e 24/07/2022:** Atendimento presencial para tirar dúvidas referentes ao Manual de Critérios e documentação para cadastramento na Comunidade Quilombola de Pontinha, no Município de Paraopeba. Os atendimentos ocorreram na Praça da Igreja, localizada na Praça 1 n°71 no Quilombo da Pontinha, Zona Rural do Município. No total foram registrados 283 atendimentos individuais;
- ▣ **23/07/2022:** Atendimento presencial para tirar dúvidas referente ao Manual de Critérios e documentação para cadastramento na comunidade São José do Buriti, Município de Felixlândia. O atendimento ocorreu na Subprefeitura, localizada a Avenida Maria Alvares Pereira 20, Centro de São José do Buriti no município de Felixlândia. No total foram realizados 59 atendimentos individuais;
- ▣ **23/07/2022:** Atendimento presencial para tirar dúvidas referentes ao Manual de Critérios e documentação para cadastramento na comunidade Lago dos Cisnes, Município de Felixlândia. O atendimento ocorreu na Portaria da Alameda das Mexeriqueiras, localizada no Balneário Lago dos Cisnes, Zona Rural do Município de Felixlândia. No total foram realizados 87 atendimentos individuais;
- ▣ **27/07/2022:** Atendimento presencial para tirar dúvidas referentes ao Manual de Critérios e documentação para cadastramento na Comunidade dos Rosas, no Município de Florestal. Os atendimentos ocorreram na barraquinha da Igreja Ribeirão do Ouro, localizada na comunidade dos Rosas, na Zona Rural do Município. No total foi registrado um atendimento individual; e
- ▣ **30/07/2022:** Atendimento presencial para tirar dúvidas referentes ao Manual de Critérios e documentação para cadastramento na comunidade Vila Jataí no Município de Abaeté. Os atendimentos ocorreram no Restaurante do Sr. João e da Sra. Amélia, localizado na comunidade Vila Jataí, na Zona Rural do Município. No total foram registrados 25 atendimentos individuais.



No período coberto por esse relatório a **FGV** realizou, ainda, atendimento presencial em campo dos requerentes que tiveram alguma divergência no cadastramento e/ou necessidade de apresentação de documentação suplementar nos cadastros realizados nos meses anteriores:

- ▣ **24/07/2022:** Atendimento presencial para solução de divergências e/ou suplementação de documentação dos cadastros realizados na Comunidade Quilombola de Pontinha, localizada na Zona Rural do Município de Paraopeba. Os atendimentos ocorreram, conforme orientação da Associação Quilombola da Pontinha, na casa de Marilei. No total foram realizados 82 atendimentos individuais; e
- ▣ **24/07/2022 e 25/07/2022:** Atendimento presencial para solução de divergências e/ou suplementação de documentação dos cadastros realizados na Colônia Santa Isabel, Município de Betim. O atendimento ocorreu Museu da Hanseníase localizado a Rua Emilio Ribas 570 na Colônia Santa Isabel no município de Betim. No total foram realizados 44 atendimentos individuais.

A **Tabela 4.2.1** ilustra todos os atendimentos realizados no período abarcado pelo presente Relatório:



**Tabela 4.2.1**  
**Atendimentos Realizados Pela Equipe de Campo**

Data	Comunidade	Município/Região	Senhas Distribuídas	Atendimentos
04/07/2022, 06/07/2022, 07/07/2022, 15/07/2022, 18/07/2022, 19/07/2022, 24/07/2022, 25/07/2022 e 30/07/2022	Colônia Santa Isabel	Betim/R2	751	876
04/07/2022, 14/07/2022 e 26/07/2022	Mario Campos	Mário Campos/R2	213	304
05/07/2022, 08/07/2022, 19/07/2022, 25/07/2022 e 28/07/2022	Francelinos	Juatuba/R2	488	532
05/07/2022, 14/07/2022 e 22/07/2022	São Joaquim de Bicas	São Joaquim de Bicas/R2	384	505
06/07/2022, 10/07/2022 e 22/07/2022	Santa Ana	Igarapé/R3	41	51
07/07/2022 e 09/07/2022	Laranjo	Pompéu/R4	175	206
09/07/2022 e 10/07/2022	Monte Calvário	Betim/R2	190	228
09/07/2022 e 10/07/2022	Taquaras	Esmeraldas/R3	45	53
10/07/2022, 15/07/2022 e 17/07/2022	São José	Esmeraldas/R3	388	404
11/07/2022, 20/07/2022 e 28/07/2022	Brejo	Igarapé/R3	30	37
11/07/2022	Bambus	Esmeraldas/R3	24	40
11/07/2022	Riacho	Esmeraldas/R3	10	10
11/07/2022	Recanto do Funil	Pompéu/R4	55	53
14/07/2022	Cachoeirinha	Esmeraldas/R3	87	90
14/07/2022	Padre João	Esmeraldas/R3	33	40
15/07/2022 e 17/07/2022	Cachoeira do Choro	Curvelo/R4	245	256



Data	Comunidade	Município/Região	Senhas Distribuídas	Atendimentos
17/07/2022	Vista Alegre – Fazenda da ponte	Esmeraldas/R3	59	70
18/07/2022 e 20/07/2022	Porção Sul – Ponte Caída	Paraopeba/R3	18	18
19/07/2022	Porção Norte – Areal dos Veados	Paraopeba/R3	22	28
20/07/2022	Canaã	Paraopeba/R3	26	31
21/07/2022 e 23/07/2022	Novilha Brava	Pompéu/R4	77	81
22/07/2022	Quilombo Ribeirão	Brumadinho/R1	06	06
23/07/2022	Acampamento Pátria Livre	São Joaquim de Bicas/R2	99	109
25/07/2022	Balneário Reino dos Lagos	Pompéu/R4	80	95
25/07/2022	São Marcos e Santa Cecília	Pompéu/R4	70	85
26/07/2022	Assentamento Zequinha	São Joaquim de Bicas/R2	58	71
27/07/2022	Fazendinha Baú e Recanto do Piau	Pompéu/R4	95	90
29/07/2022 e 31/07/2022	Encontro das águas	Curvelo/R4	75	90
<b>Total</b>			<b>3.844</b>	<b>4.459</b>

Fonte: FGV.

### 4.3 Atividade 9 - Relações Institucionais

No curso do desenvolvimento dos trabalhos apresentados neste Produto, foram realizadas as seguintes atividades:

- ▣ **14/07/2022:** Envio de *e-mail* às IJs encaminhando a listagem de aprovação das novas inclusões no PTR, analisadas pela **FGV** em junho de 2022, com as adequações solicitadas, bem como Nota Técnica sobre os procedimentos de cadastro, análise e aprovação adotados pela Fundação pelo critério território, incluindo as poligonais já aprovadas e utilizadas para inclusão no PTR;
- ▣ **14/07/2022:** Envio de *e-mail* às IJs encaminhando Nota Técnica sobre a projeção de duração do PTR, analisando por cenários;



- ▣ **15/07/2022:** Envio de *e-mail* às IJs encaminhando Nota Técnica sobre o procedimento de cadastramento, análise e aprovação adotados pela **FGV** sobre o atendimento do PTR no Município de Brumadinho;
- ▣ **18/07/2022:** Envio de *e-mail* para lideranças do Povo Kaxixó (Pompéu e Martinho Campos, Região 4 e 5) e ATI Guaicuy, para alinhamento do cadastramento da comunidade;
- ▣ **19/07/2022:** Envio de *e-mail* às IJs encaminhando Nota Técnica sobre os procedimentos de cadastramento, análise e aprovação adotados pela FGV para inclusão dos requerentes da Comunidade Quilombola da Pontinha pelo critério Povos e Comunidades Tradicionais;
- ▣ **25/07/2022:** Envio de *e-mail* às IJs encaminhando Nota Técnica sobre o procedimento de cadastramento, análise e aprovação adotados pela FGV para inclusão pelo critério Familiares de Vítimas Fatais;
- ▣ **26/07/2022:** Envio de *e-mail* às IJs para aprovação da listagem das novas inclusões analisadas e aprovadas pela FGV em junho de 2022, com as adequações solicitadas e a correspondente Nota Técnica descritiva do fluxo de análise e aprovação da **FGV**;
- ▣ **27/07/2022:** Envio de *e-mail* às IJs para aprovação da listagem das novas inclusões analisadas e aprovadas pela FGV em julho de 2022, com a correspondente Nota Técnica descritiva do fluxo de análise e aprovação da **FGV**.

Todas as correspondências, *e-mails* e missivas indicadas acima estão apresentados no **Anexo V** deste Relatório.

#### 4.4 Atividade 10 - Ouvidoria

No curso do desenvolvimento dos trabalhos apresentados neste Produto, foram realizadas as seguintes atividades:

- ▣ Durante a atual fase, ocorre, em continuidade aos processos já estabelecidos, os testes técnicos do sistema da Ouvidoria no Portal do PTR, que tem por foco o aperfeiçoamento da comunicação entre a(s) pessoa(s) atingida(s) e a **FGV**. É importante evidenciar o obediência do cumprimento dos prazos definidos para trâmites e fluxos internos,



estabelecidos pela **FGV** junto das respectivas áreas que projetam oportunizar experiência acessível e efetiva;

- Nas vias de comunicação, relacionamento e para solução de questões, além do *e-mail* [pagamentoptr@fgv.br](mailto:pagamentoptr@fgv.br), há o *e-mail* [ouvidoriaptr@fgv.br](mailto:ouvidoriaptr@fgv.br), que objetiva consolidar e potencializar o acesso à informação à(s) pessoa(s) atingida(s). Os canais estruturam, por sua vez, o acesso à Ouvidoria, e reforça a importância da instrumentalização para o melhor controle de casos catalogados, através de contato realizado entre a pessoa atingida e/ou familiares de pessoa(s) atingida(s) e a **FGV**. Nestes canais há diversas formas de solicitações encaminhadas que são observadas e solucionadas após seu recebimento. Entre as solicitações estão casos relacionados a alterações de conta para recebimento de benefício, pagamentos, inconsistências, bloqueios, dentre outros diversos, como especificado detalhadamente em números detalhados nas **Tabelas 4.4.1 a 4.4.3**, a seguir:

**Tabela 4.4.1**

**Classificação de mensagens recebidas na caixa de *e-mail*: [pagamentoptr@fgv.br](mailto:pagamentoptr@fgv.br)  
Julho/2022**

Assunto	Quantidade de <i>E-mails</i>
Atualização de conta para recebimento	130
Atualização de dados cadastrais	128
Solicitação de desbloqueio	413
Inclusões no PTR	215
Dúvidas e informações	561
Validação de e-mail	124
Documentos PTR – Inclusões	179
Fora da base de dados	0
Exclusões do PTR/falecimento de beneficiário(a)	99
Casos Especiais	12
Contestação de pagamento	189
NRA	2
Judicializados – ouvidoria PTR	20
<b>Total de <i>E-mails</i> Recebidos</b>	<b>2.072</b>
<b>Total de <i>E-mails</i> Respondidos</b>	<b>1.991</b>

**Notas:**

**OBS 1:** Na tabela acima, a diferença entre o total de *e-mails* recebidos e respondidos (correspondente a 81 mensagens) contempla *e-mails* duplicados, triplicados, quadruplicados, já respondidos ou *e-mails* sem corpo ou informações.

**OBS 2:** O processo de triagem dos *e-mails* referidos procura observar elementos como casos judicializados, situações de falecimento de beneficiário(a)s, ocorrências com moradores de zona quente, dentre outros fatores que parametrizam a ordem de resposta.



**OBS 3:** Todos os *e-mails* são respondidos conforme planilha de respostas que inclui informações obrigatórias para resposta a cada uma das hipóteses.

Fonte: FGV.

**Tabela 4.4.2**

**Classificação de mensagens recebidas na caixa de *e-mail*: [pagamentopr@fgv.br](mailto:pagamentopr@fgv.br)**

**Julho/2022**

**Triagem de *e-mails* Ouvidoria FGV - Reclame Aqui, Ouvidorias FGV e Fale Conosco**

Assunto	Quantidade de <i>E-mails</i>
Pró-reitoria de ensino FGV cursos – reclame aqui	7
FGV concurso – ouvidoria FGV	3
Fale Conosco – portal FGV	1
<b>Total de <i>E-mails</i> Recebidos</b>	<b>11</b>
<b>Total de <i>E-mails</i> Respondidos</b>	<b>11</b>

**NOTAS:**

**OBS 1:** Neste processo a triagem dos contatos feitos por *e-mail* parte-se da premissa de cuidadosa atenção a todos os casos recebidos através do canal externo “Ouvidoria FGV”, levando em conta que os contatos realizados têm origem em solicitações externas do projeto e que impactam diretamente no nivelamento de produtividade e eficácia dos canais de relacionamento estabelecidos.

**OBS 2:** Todos os *e-mails* são respondidos, individualmente, conforme situação de cada pessoa que se manifesta. A devolutiva para cada um dos casos é baseada na planilha de respostas que inclui informações obrigatórias para resposta a cada uma das hipóteses.

Fonte: FGV.

**Tabela 4.4.3**

**Classificação de mensagens recebidas na caixa de *e-mail*: [ouvidoriapr@fgv.br](mailto:ouvidoriapr@fgv.br)**

**Julho/2022**

Assunto	Quantidade de <i>E-mails</i>
Inclusão no PTR	2
Falecimento de beneficiário(a)	1
Atualização bancária	0
Contestação de pagamento	1
<b>Total de <i>E-mails</i> Recebidos</b>	<b>4</b>
<b>Total de <i>E-mails</i> Respondidos</b>	<b>4</b>

**NOTAS:**

**OBS 1:** O *e-mail* [ouvidoriapr@fgv.br](mailto:ouvidoriapr@fgv.br) recebe mensagens desde 07/01/2022. O endereço, até o momento, recebeu cópias dos *e-mails* recebidos através de [pagamentopr@fgv.br](mailto:pagamentopr@fgv.br), caixa postal que providencia resposta às solicitações conforme são recebidas as solicitações. A partir do mês de maio o *e-mail* [ouvidoriapr@fgv.br](mailto:ouvidoriapr@fgv.br) se estabelece enquanto um dos canais de relacionamento das pessoas beneficiárias do PTR, a partir do recebimento de *e-mails* com solicitações individuais.

**OBS 2:** O processo de triagem dos *e-mails* recebidos em [ouvidoriapr@fgv.br](mailto:ouvidoriapr@fgv.br) é feito de acordo com os mesmos critérios estabelecidos para o *e-mail* [pagamentopr@fgv.br](mailto:pagamentopr@fgv.br), e procura observar elementos como casos judicializados, situações de



falecimento de beneficiário(a)s, ocorrências com moradores de zona quente, dentre outros fatores que parametrizam a ordem de resposta.

**OBS 3:** Os *e-mails* são respondidos conforme planilha que inclui informações obrigatórias para formulação de respostas a cada uma das hipóteses.

Fonte: FGV.

## 4.5 Base de Atendimento da FGV em Brumadinho

Consolidada enquanto importante via de interlocução e esclarecimento de solicitações apresentadas pelo(a)s beneficiário(a)s, a Base de Atendimento da **FGV** em Brumadinho tem se constituído em espaço para elucidação e controle de casos catalogados presencialmente. Há diversos tipos de solicitações relatadas, onde são monitoradas e solucionadas após recebimento, entre estas pode-se destacar alterações cadastrais, consulta de dados, bloqueios entre outros. No período relativo a este relatório, foram registrados 2.811 atendimentos, entre eles cadastramentos, atualização documental, dúvidas entre outros.



## 5. Considerações Finais

---

No período coberto por esse décimo primeiro relatório, destaca-se o atendimento presencial massivo das Comunidades atendidas pelo **PTR**, totalizando 4.459 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove) atendimentos, além das diversas comunicações com o(a)s beneficiário(a)s através do *call center*, com 7.926 (sete mil, novecentos e vinte e seis) ligações recebidas e 2.290 (dois mil, duzentos e noventa) *e-mails* respondidos diretamente para o(a)s beneficiário(a)s.

Considerando o período entre 03/07/2022 e 02/08/2022, o rendimento líquido da aplicação do Fundo foi **R\$ 40.060.379,62**. Nesse período a aplicação em poupança teria rendido **R\$ 25.856.307,12**. Em valores absolutos, o rendimento do Fundo está acima daquele da poupança em **R\$ 14.204.072,50**, gerando um resultado de R\$ 1.704.488,70 (12% dos R\$ 14.204.072,50), conforme item 6.4.1 do Termo de Cooperação nº 001/21.

Em relação aos próximos passos, destaca-se a continuidade dos atendimentos, com a busca constante de novo(a)s beneficiário(a)s, além do desenvolvimento das análises dos requerimentos dos negados e bloqueados, permitindo amplo acesso a todo(a)s.



## ANEXOS

44 / 65

### FGV Projetos CE Nº 0852/22

Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

**D4Sign** b0faffd9-2040-497c-8f08-c91bda69b99a - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Número do documento: 22081809250943100009575829159  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22081809250943100009575829159>  
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 18/08/2022 09:25:10

## Anexo I - Relatório de Movimentações Financeiras (julho de 2022)

---

45 / 65

### FGV Projetos CE Nº 0852/22

Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign b0faffd9-2040-497c-8f08-c91bda69b99a - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Número do documento: 22081809250943100009575829159  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22081809250943100009575829159>  
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 18/08/2022 09:25:10

## Sumário

1. DESCRIÇÃO E RENTABILIDADE DO FUNDO EXCLUSIVO FI FGV.....	47
2. PRINCIPAIS RESULTADOS, PAGAMENTOS E CUSTOS.....	49
3. CONCLUSÃO.....	53
APÊNDICE 1 - EXTRATO SIMPLIFICADO DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA A CONTA DO PTR GERIDA PELA FGV NO FUNDO FI FGV.....	54
APÊNDICE 2 - REGRAS DE REMUNERAÇÃO DOS DEPÓSITOS DE POUPANÇA DO BACEN.....	56
APÊNDICE 3 - RENTABILIDADE DA POUPANÇA.....	58

### FGV Projetos CE Nº 0852/22

Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign b0faffd9-2040-497c-8f08-c91bda69b99a - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Número do documento: 22081809250943100009575829159  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22081809250943100009575829159>  
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 18/08/2022 09:25:10

## 1. Descrição e Rentabilidade do Fundo Exclusivo FI FGV

---

Este documento corresponde ao 9º relatório de desempenho da aplicação financeira dos recursos do **Programa de Transferência de Renda (PTR)** previsto na Cláusula 4.4.2 do Acordo Judicial para Reparação Integral relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA / Córrego do Feijão.

A Fundação Getulio Vargas (FGV), atendendo ao compromisso assumido no Termo de Colaboração Técnica N° 001/21 firmado no dia 03 de setembro de 2021 pela FGV e pelo Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias Estaduais da Comarca de Belo Horizonte, com a interveniência do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), do Ministério Público Federal (MPF) e da Defensoria Pública de Minas Gerais (DPMG), doravante denominadas de Instituições de Justiça (IJs), apresenta neste relatório o resultado financeiro dos pagamentos realizados e da aplicação dos recursos.

A partir do início do mês de maio de 2022, iniciaram-se as aplicações no fundo exclusivo criado pela CAIXA e pela FGV para a gestão dos recursos do PTR. O nome oficial do fundo é CAIXA FGV PTR TITULOS PUBLICOS FI RENDA FIXA (FI FGV) e suas características são similares às do antigo Fundo Turquesa – no qual os recursos do PTR ficaram investidos provisoriamente até a criação do FI FGV. Em suma, os investimentos são focalizados em ativos de renda fixa, com baixo risco.

Neste terceiro mês de investimento dos recursos do PTR no FI FGV, o rendimento acumulado foi de 99,39% do CDI – relativamente maior do que o rendimento médio apresentado pelo Fundo Turquesa (que era em torno de 98% do CDI). Em 31/07/2022, o Fundo exclusivo possuía R\$ 3.934.669.083,05 de patrimônio líquido, sendo todo esse numerário exclusivo do PTR. A rentabilidade acumulada do FI FGV fora de 1,0286% no acumulado do mês de julho (01/07/2022 até 31/07/2022).

A **Tabela 1.1** abaixo apresenta o comparativo da rentabilidade do FI FGV e da poupança, considerando como referência o mês de julho de 2022. A primeira coluna apresenta o resultado referente ao último mês (período que compreende 01/07/2022 até 31/07/2022), nesse período o rendimento do FI FGV foi de 1,0286% e o da poupança foi 0,6639%. A última coluna apresenta o



comparativo, considerando o início da aplicação dos recursos do PTR no FIC Turquesa que ocorreu no dia 05 de novembro de 2021 até a última aplicação no FI FGV. Nesse período, o retorno acumulado considerando o FIC Turquesa e o FI FGV foi de 7,69% e o da poupança foi de 4,98%, o que representa uma diferença de 2,58% no acumulado no período.

**Tabela 1.1**

**Retorno para os Investimento no Fundo Exclusivo FI FGV e no Fundo Turquesa**

Investimentos	Retorno (%)		
	Mês	Ano	05/11/2021 a 31/07/2022
FI FGV e acumulado com FIC Turquesa	1,0286	6,42	7,69
Poupança (Selic)	0,6639	4,63	4,98

Fonte: Elaborado pela FGV com dados da CEF, BCB e da ANBIMA. Considera-se o FI FGV para o mês de julho/22 e se soma os seus resultados aos retornos anteriores do FIC Turquesa para o cômputo do retorno no ano e desde 05/11/2021.



## 2. Principais Resultados, Pagamentos e Custos

---

O valor inicial no fundo exclusivo FI FGV em 01/07/2022 era de **R\$ 3.963.131.615,13**. Considerando o período entre 01 e 31 de julho de 2022, o rendimento bruto da aplicação do Fundo Exclusivo foi **R\$ 40.060.379,62**. Já uma aplicação em poupança teria rendido nesse mesmo período um valor estimado de **R\$ 25.856.307,12**. Em valores absolutos, o rendimento do Fundo está acima daquele da poupança em **R\$ 14.204.072,50**, gerando um resultado de **R\$ 1.704.488,70** (12% dos R\$ 14.204.072,50), conforme item 6.4.1 do Termo de Cooperação nº 001/21.

No mês de julho ocorreu um depósito para pagamento dos benefícios do PTR – um depósito regular realizado no início do mês (01/07). O valor desembolsado foi de **R\$ 68.522.921,22**. A **Tabela 2.1** abaixo mostra com mais detalhes as movimentações para os valores do PTR investidos no Fundo Turquesa e no FI FGV desde novembro de 2021, como as aplicações, resgates e rendimento. Além disso, destaca-se que os recursos do PTR foram resgatados do Fundo Turquesa em 29/04/2022 e direcionados para aplicação no fundo exclusivo FI FGV a partir de 02/05/2022

Ainda mais, o índice de sucesso para os pagamentos realizados ao longo de julho de 2022 foi de aproximadamente **98,93% do(a)s beneficiário(a)s**. Os não pagos somaram 1.128 benefícios, um pequeno aumento em relação ao mês anterior. Entre esse(a)s beneficiário(a)s não pagos, existem aqueles que tiveram seus benefícios estornados e rejeitados devido a motivos técnicos e/ou problemas cadastrais.



**Tabela 2.1**

**Movimentações para o Fundo Turquesa e para o Fundo Exclusivo FI FGV**

Data	Fundo	Saldo Inicial (A)	Valor Aplicado (B)	Valor Resgatado (C)	Rendimento (D)	Saldo Disponível
05/11/2021	Turquesa		1,984,342,284.50			1,984,342,284.50
08/11/2021	Turquesa			(15,794,614.50)	569,962.50	1,969,117,632.50
16/11/2021	Turquesa			(23,010,075.00)	2,832,389.84	1,948,939,947.34
30/11/2021	Turquesa				5,605,115.89	1,954,545,063.23
<b>Nov.2021</b>	<b>Turquesa</b>	<b>-</b>	<b>1,984,342,284.50</b>	<b>(38,804,689.50)</b>	<b>9,007,468.23</b>	<b>1,954,545,063.23</b>
01/12/2021	Turquesa			(54,751,675.00)	561,790.81	1,900,355,179.04
13/12/2021	Turquesa		2,340,865,000.00		4,580,274.92	4,245,800,453.96
14/12/2021	Turquesa			(900,000.00)	1,456,301.89	4,246,356,755.85
21/12/2021	Turquesa			(2,504,164.11)	7,271,583.63	4,251,124,175.37
31/12/2021	Turquesa				11,657,026.48	4,262,781,201.85
<b>Dez.2021</b>	<b>Turquesa</b>	<b>1,954,545,063.23</b>	<b>2,340,865,000.00</b>	<b>(58,155,839.11)</b>	<b>25,526,977.73</b>	<b>4,262,781,201.85</b>
03/01/2022	Turquesa			(54,940,050.00)	2,962,349.83	4,210,803,501.68
17/01/2022	Turquesa			(126,654,205.07)	13,673,143.09	4,097,822,439.70
19/01/2022	Turquesa		3,531,482.84		1,898,256.48	4,103,252,179.02
26/01/2022	Turquesa			(3,787,409.75)	6,647,745.68	4,106,112,514.95
31/01/2022	Turquesa				4,245,040.61	4,110,357,555.56
<b>Jan.2022</b>	<b>Turquesa</b>	<b>4,262,781,201.85</b>	<b>3,531,482.84</b>	<b>(185,381,664.82)</b>	<b>29,426,535.69</b>	<b>4,110,869,409.38</b>
01/02/2022	Turquesa			(62,871,857.00)		4,047,997,552.38
22/02/2022	Turquesa			(1,801,969.88)		4,046,195,582.50
25/02/2022	Turquesa		3,095,000.00			4,049,290,582.50
28/02/2022	Turquesa				29,948,765.86	4,079,239,348.36
<b>Fev.2022</b>	<b>Turquesa</b>	<b>4,110,869,409.38</b>	<b>3,095,000.00</b>	<b>(64,673,826.88)</b>	<b>29,948,765.86</b>	<b>4,079,239,348.36</b>
02/03/2022	Turquesa			(63,773,699.70)		4,015,465,648.66
08/03/2022	Turquesa			(2,199,329.49)		4,013,266,319.17
31/03/2022	Turquesa				36,628,146.26	4,049,894,465.43



Data	Fundo	Saldo Inicial (A)	Valor Aplicado (B)	Valor Resgatado (C)	Rendimento (D)	Saldo Disponível
<b>Mar.2022</b>	<b>Turquesa</b>	<b>4,079,239,348.36</b>	<b>-</b>	<b>(65,973,029.19)</b>	<b>36,628,146.26</b>	<b>4,049,894,465.43</b>
01/04/2022	Turquesa			(64,633,140.51)		3,985,261,324.92
29/04/2022	Turquesa				32,880,534.43	4,018,141,859.35
29/04/2022	Turquesa			(4,018,141,859.35)		0.00
<b>Abril.2022</b>	<b>Turquesa</b>	<b>4,049,894,465.43</b>	<b>-</b>	<b>(4,082,774,999.86)</b>	<b>32,880,534.43</b>	<b>0.00</b>
<b>Saldo Aplicado no novo fundo exclusivo FI FGV a partir de 02/05/2022</b>					<b>4,018,141,859.35</b>	
02/05/2022	FI FGV		4,018,141,859.35	(66,304,301.50)		3,951,837,557.85
19/05/2022	FI FGV			(537,221.07)		3,951,300,336.78
31/05/2022	FI FGV				40,493,920.98	3,991,794,257.76
<b>Mai.2022</b>	<b>FI FGV</b>	<b>4,018,141,859.35</b>	<b>4,018,141,859.35</b>	<b>(66,841,522.57)</b>	<b>40,493,920.98</b>	<b>3,991,794,257.76</b>
01/06/2022	FI FGV			(68,178,179.76)		3,923,616,078.00
30/06/2022	FI FGV				39,515,537.13	3,963,131,615.13
<b>Junho.2022</b>	<b>FI FGV</b>	<b>3,991,794,257.76</b>	<b>-</b>	<b>(68,178,179.76)</b>	<b>39,515,537.13</b>	<b>3,963,131,615.13</b>
01/07/2022	FI FGV			(68,522,921.22)		3,894,608,693.91
30/07/2022	FI FGV				40,060,379.62	3,934,669,073.53
<b>Julho.2022</b>	<b>FI FGV</b>	<b>3,963,131,615.13</b>	<b>-</b>	<b>(68,522,921.22)</b>	<b>40,060,379.62</b>	<b>3,934,669,073.53</b>

Fonte: Elaborado pela FGV com dados da CAIXA.



**Tabela 2.2**

**Número de beneficiários pagos e não pagos em julho de 2022**

Status do Pagamento	Julho/22
Não Pagos	1,128
Pago	104,590
<b>Total</b>	<b>105,718</b>
<b>% Pagos sobre Total</b>	<b>98.93%</b>

Fonte: FGV.

Ainda mais, levando-se em conta as projeções para a taxa SELIC, poupança, inflação (INPC) e uma curva de cadastramento de novos beneficiários com aumento estimado e acumulado ao redor de 50% para o período de duração total do **Programa de Transferência de Renda**, tem-se que os recursos do **PTR** têm duração estimada até o mês de **novembro/2025**<sup>2</sup>. Note-se que a projeção de número de beneficiários diminuiu em relação à projeção do mês anterior, quando fora considerado um aumento de 80%. A **Tabela 2.3** abaixo mostra a curva estimada de aumento do número de beneficiários para meses do ano de 2022 e os acumulados para o mês de fevereiro dos anos 2023, 2024 e 2025, assim como o número total estimado de beneficiários e o saldo de recursos projetado do PTR ao final de cada um dos meses apresentados:

**Tabela 2.3**

**Estimativa de Uso dos Recursos do PTR**

Mês	# total beneficiários	Saldo estimado de recursos (final do período)
junho/2022	101,008	R\$ 3,963,594,278.24
até outubro/2022	113,685	R\$ 3,768,589,495.38
até dezembro/2022	120,609	R\$ 3,640,868,490.30
até fevereiro/2023	125,481	R\$ 3,499,766,267.83
até fevereiro/2024	145,637	R\$ 2,374,387,660.52
até fevereiro/2025	150,800	R\$ 1,032,084,448.13
até novembro/2025	150,800	R\$ 101,430,335.27

Fonte: Elaborado pela FGV.

*2 Atenção: as hipóteses de entrada de novos beneficiários mudaram desde o último relatório. Nas projeções anteriores, considera-se a entrada de aproximadamente 80 mil beneficiários no PTR – incluindo bloqueados, negados e novos cadastrados. Na projeção acima, considera-se a entrada de 50 mil beneficiários no PTR. Dessa forma, a diferença de alguns meses a mais de duração para o PTR é justificada.*



### 3. Conclusão

---

Com os recentes aumentos da SELIC e expectativa de mais aumentos no futuro próximo – hoje em **13,25% a.a.**, mas com expectativa de fechar o ano de 2022 em **13,75% a.a.** –, a rentabilidade das aplicações do fundo FI FGV deve se tornar mais atrativa ao longo deste semestre. Neste último mês de julho/2022, o investimento no FI FGV rendeu **R\$ 14.204.072,50** acima da poupança, gerando um resultado de **R\$ 1.704.488,70** (12% dos R\$ 14.204.072,50), conforme item 6.4.1 do Termo de Cooperação nº 001/21.

Em relação aos próximos passos, destaca-se novamente que o investimento dos recursos do Programa de Transferência de Renda passou a ser realizado no fundo exclusivo FI FGV. Dessa forma, com a atuação do **Comitê de Investimentos** – cujo objetivo é auxiliar as Instituições de Justiça (IJs) e a FGV no monitoramento e acompanhamento dos recursos do PTR – espera-se aumentar o nível de governança, melhorando a transparência na gestão do PTR, definindo procedimentos continuados que possam permitir à gestão fornecer informações claras aos diversos interessados no gerenciamento dos recursos do PTR. Além disso, pelo terceiro mês consecutivo, destaca-se o maior retorno obtido pelo Fundo Exclusivo em relação ao Turquesa – fruto das escolhas de investimento do FI FGV.



## APÊNDICE 1 - EXTRATO SIMPLIFICADO DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA A CONTA DO PTR GERIDA PELA FGV NO FUNDO FI FGV

54 / 65

**FGV Projetos CE Nº 0852/22**

Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

**D4Sign** b0faffd9-2040-497c-8f08-c91bda69b99a - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Número do documento: 22081809250943100009575829159  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22081809250943100009575829159>  
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 18/08/2022 09:25:10

01/08/2022 17:26

CAIXA - Extrato de Fundos



**Extrato Fundo de Investimento**  
Para simples verificação

Nome da Agência CORPORATIVO RIO DE JANEIRO	Código 4497	Operação 6616	Emissão 01/08/2022
---	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FI FGV PTR RF TP	CNPJ do Fundo 45.163.751/0001-67	Início das Atividades do Fundo 29/04/2022
---------------------------------	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/06/2022	Cota em: 29/07/2022
1,0277	3,0893	0,0000	1,020406	1,030893

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS	CPF/CNPJ 33.641.663/0001-44	Conta Corrente 003.00000698-9	Mês/Ano 07/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	3.963.131.615,13C	3.883.877.216,651690
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	68.522.921,22D	67.119.913,507772
Rendimento Bruto no Mês	40.060.379,62C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	3.934.669.073,53C	3.816.757.303,143918
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
01 / 07	RESGATE	68.522.921,22D	67.119.913,507772
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	



## APÊNDICE 2 - REGRAS DE REMUNERAÇÃO DOS DEPÓSITOS DE POUPANÇA DO BACEN

56 / 65

**FGV Projetos CE Nº 0852/22**

Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo

**D4Sign** b0faffd9-2040-497c-8f08-c91bda69b99a - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Número do documento: 22081809250943100009575829159  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22081809250943100009575829159>  
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 18/08/2022 09:25:10

Num. 9579735290 - Pág. 56

## Remuneração dos Depósitos de Poupança

De acordo com a legislação atual (\*), a remuneração dos depósitos de poupança é composta de duas parcelas:

I - a remuneração básica, dada pela Taxa Referencial - TR, e

II - a remuneração adicional, correspondente a:

a) 0,5% ao mês, enquanto a meta da taxa Selic ao ano for superior a 8,5%; ou

70% da meta da taxa Selic ao ano, mensalizada, vigente na data de início do período de rendimento, enquanto a meta da taxa Selic ao ano for igual ou inferior a 8,5%.

A remuneração dos depósitos de poupança é calculada sobre o menor saldo de cada período de rendimento. O período de rendimento é o mês corrido, a partir da data de aniversário da conta de depósito de poupança, para os depósitos de pessoas físicas e de entidades sem fins lucrativos. Para os demais depósitos, o período de rendimento é o trimestre corrido, também contado a partir da data de aniversário da conta.

A data de aniversário da conta de depósito de poupança é o dia do mês de sua abertura. Considera-se a data de aniversário das contas abertas nos dias 29, 30 e 31 como o dia 1º do mês seguinte.

A remuneração dos depósitos de poupança é creditada ao final de cada período de rendimento, ou seja:

I - mensalmente, na data de aniversário da conta, para os depósitos de pessoa física e de entidades sem fins lucrativos; e

II - trimestralmente, na data de aniversário no último mês do trimestre, para os demais depósitos.

Fonte: <https://www4.bcb.gov.br/pec/poupanca/poupanca.asp?frame=1>



## APÊNDICE 3 - RENTABILIDADE DA POUPANÇA

58 / 65

**FGV Projetos CE Nº 0852/22**

Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo

**D4Sign** b0faffd9-2040-497c-8f08-c91bda69b99a - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Número do documento: 22081809250943100009575829159  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22081809250943100009575829159>  
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 18/08/2022 09:25:10

Num. 9579735290 - Pág. 58

Data	Data fim	Depósitos até 03.05.2012			Depósitos a partir de 04.05.2012 (*)		
		Remuneração básica	Remuneração adicional	Remuneração total	Remuneração básica	Remuneração adicional	Remuneração total
01/07/2022	01/08/2022	0,1631	0,5000	0,6639	0,1631	0,5000	0,6639

Fonte: <https://www4.bcb.gov.br/pec/poupanca/poupanca.asp?frame=1>

A taxa de referência da poupança para o mês de julho foi 0,6639%. Essa taxa representa a remuneração total para investimentos realizados na poupança entre 01/07/2022 e 01/08/2022.



## Anexo II - Documentos de Divulgação e Imagens – em arquivo digital

---

60 / 65

**FGV Projetos CE Nº 0852/22**

Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo

**D4Sign** b0faffd9-2040-497c-8f08-c91bda69b99a - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
**Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.**



Número do documento: 22081809250943100009575829159  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22081809250943100009575829159>  
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 18/08/2022 09:25:10

Num. 9579735290 - Pág. 60

## Anexo III - Áudios de Divulgação - em arquivo digital

---

61 / 65

**FGV Projetos CE Nº 0852/22**

Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo

**D4Sign** b0faffd9-2040-497c-8f08-c91bda69b99a - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Número do documento: 22081809250943100009575829159  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22081809250943100009575829159>  
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 18/08/2022 09:25:10

## Anexo IV - Vídeos de Divulgação - em arquivo digital

---

62 / 65

**FGV Projetos CE Nº 0852/22**

Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo

**D4Sign** b0faffd9-2040-497c-8f08-c91bda69b99a - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Número do documento: 22081809250943100009575829159  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22081809250943100009575829159>  
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 18/08/2022 09:25:10

## Anexo V - Comunicações Externas (*E-mails* e Correspondências) - em arquivo digital

---

63 / 65

**FGV Projetos CE Nº 0852/22**

Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo

**D4Sign** b0faffd9-2040-497c-8f08-c91bda69b99a - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Número do documento: 22081809250943100009575829159  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22081809250943100009575829159>  
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 18/08/2022 09:25:10

Num. 9579735290 - Pág. 63

## Anexo VI - Gestão de Riscos - em arquivo digital

---

64 / 65

**FGV Projetos CE Nº 0852/22**

Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo

**D4Sign** b0faffd9-2040-497c-8f08-c91bda69b99a - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Número do documento: 22081809250943100009575829159  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22081809250943100009575829159>  
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 18/08/2022 09:25:10

Num. 9579735290 - Pág. 64

André de Souza Coelho Goncalves de Andrade  
Subcoordenador Geral

65 / 65

**FGV Projetos CE Nº 0852/22**

Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo

**D4Sign** b0faffd9-2040-497c-8f08-c91bda69b99a - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Número do documento: 22081809250943100009575829159  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22081809250943100009575829159>  
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 18/08/2022 09:25:10

Num. 9579735290 - Pág. 65

## 0852-22 Produto 11 pdf

Código do documento b0faffd9-2040-497c-8f08-c91bda69b99a



## Assinaturas



André de Souza Coelho Gonçalves de Andrade  
andre.andrade@fgv.br  
Assinou



## Eventos do documento

### 15 Aug 2022, 15:52:32

Documento b0faffd9-2040-497c-8f08-c91bda69b99a **criado** por MICHELI SILVA DE BRITO (4aa5eda0-fcd1-4c9d-9915-b9946952cabd). Email:micheli.brito@fgv.br. - DATE\_ATOM: 2022-08-15T15:52:32-03:00

### 15 Aug 2022, 15:53:10

Assinaturas **iniciadas** por MICHELI SILVA DE BRITO (4aa5eda0-fcd1-4c9d-9915-b9946952cabd). Email:micheli.brito@fgv.br. - DATE\_ATOM: 2022-08-15T15:53:10-03:00

### 15 Aug 2022, 16:04:50

ANDRÉ DE SOUZA COELHO GONÇALVES DE ANDRADE **Assinou** (33f7dbb6-f763-46af-b848-7d0ac6a2188f) - Email:andre.andrade@fgv.br - IP: 177.61.245.188 (177-61-245-188.dsl.telesp.net.br porta: 3542) - [Geolocalização: 33.9412855 -118.4050299](#) - Documento de identificação informado: 037.434.127-30 - DATE\_ATOM: 2022-08-15T16:04:50-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):50242f14b7cf5ed6d5630be6167ff3581ac49f098d192adf9a4ff88cc5402351

(SHA512):0029795587c8b6676fcb6c78e19f91c17c0689277b94de4b872b76af109a8159e1419a4f1124ee0c8a134d7f7f6c700fc4e8db5355d551f0a4328b2ebd7b5c3

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**



## COMUNICADO:

### FGV reafirma atendimento presencial em todas as regiões

A Fundação Getulio Vargas (FGV) esclarece que é **FALSA** a informação de que o atendimento presencial para cadastramento no Programa de Transferência de Renda (PTR) será suspenso. A FGV manterá o atendimento presencial nas cinco regiões até o final do Programa de Transferência de Renda e reafirma o compromisso com a inclusão daqueles e daquelas que têm direito ao PTR.

A FGV também orienta atingidos e atingidas a não repassar dados pessoais para que terceiros realizem o cadastro no Portal do PTR, considerando a necessidade de preservação de documentos e informações protegidas pelo Lei Geral de Proteção de Dados.

O PTR disponibiliza canais para esclarecimento de dúvidas, seja pelo site [www.ptr.fgv.br](http://www.ptr.fgv.br) ou pelo Call Center 0800 032 8022, não terceirizando o atendimento presencial, que é feito integralmente por colaboradores e colaboradoras da FGV.





# Programa de Transferência de Renda

## Diálogos com a comunidade: Análise de documentos

SÃO JOSÉ /ESMERALDAS

**01 e 02/07**

Pátio da Igreja Católica  
de São José  
*8h30 às 17h*



# Calendário de cadastramento para bloqueados, negados e inclusões

ACAMPAMENTO PÁTRIA LIVRE/ SÃO JOAQUIM DE BICAS

**02 e 03/07**

ESCOLA DO ACAMPAMENTO  
8h30 às 17h

## Documentos obrigatórios :

- Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Documento de identificação com foto
- Comprovante da conta bancária para receber o benefício. A conta pode ser digital mas precisa aceitar depósito/transferência. Importante: a Poupança Social Digital não pode ser cadastrada.
- Comprovante que ateste a presença no território na época do rompimento da barragem. Caso você não possua nenhum comprovante de janeiro de 2019, você deverá apresentar outros dois comprovantes: um anterior a jan/2019 (outubro, novembro ou dezembro de 2018) e um comprovante posterior (fevereiro, março ou abril de 2019).
- No caso de menor de idade, poderá ser utilizado o CPF dos pais ou de seu tutor e/ou curador. Também será aceita Certidão de Nascimento acompanhada de documento de identificação dos pais, tutores ou curadores.





# Programa de Transferência de Renda

## Diálogos com a comunidade: Análise de documentos

*BAMBUS/ ESMERALDAS*

**04/07**

**Igreja Católica de Bambus**  
*9h às 17h*



# Calendário de cadastramento para bloqueados, negados e inclusões

COLÔNIA SANTA ISABEL/ BETIM

**04, 06 e 07/07**

**Museu da Colônia Santa Isabel**  
Rua Emílio de Ribas , 570  
Col. Sta. Isabel

*8h às 17h*

## Documentos obrigatórios :

- Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Documento de identificação com foto
- Comprovante da conta bancária para receber o benefício. A conta pode ser digital mas precisa aceitar depósito/transferência. Importante: a Poupança Social Digital não pode ser cadastrada.
- Comprovante que ateste a presença no território na época do rompimento da barragem. Caso você não possua nenhum comprovante de janeiro de 2019, você deverá apresentar outros dois comprovantes: um anterior a jan/2019 (outubro, novembro ou dezembro de 2018) e um comprovante posterior (fevereiro, março ou abril de 2019).
- No caso de menor de idade, poderá ser utilizado o CPF dos pais ou de seu tutor e/ou curador. Também será aceita Certidão de Nascimento acompanhada de documento de identificação dos pais, tutores ou curadores.



# Calendário de cadastramento para bloqueados, negados e inclusões

MARIO CAMPOS

04/07

**Conselho Particular São Geraldo**  
Rua Manoel Jose Campos, 291 - Centro  
8h às 17h

## Documentos obrigatórios :

- Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Documento de identificação com foto
- Comprovante da conta bancária para receber o benefício. A conta pode ser digital mas precisa aceitar depósito/transferência. Importante: a Poupança Social Digital não pode ser cadastrada.
- Comprovante que ateste a presença no território na época do rompimento da barragem. Caso você não possua nenhum comprovante de janeiro de 2019, você deverá apresentar outros dois comprovantes: um anterior a jan/2019 (outubro, novembro ou dezembro de 2018) e um comprovante posterior (fevereiro, março ou abril de 2019).
- No caso de menor de idade, poderá ser utilizado o CPF dos pais ou de seu tutor e/ou curador. Também será aceita Certidão de Nascimento acompanhada de documento de identificação dos pais, tutores ou curadores.



# Programa de Transferência de Renda Diálogos com a comunidade: Análise de documentos

PORÇÃO SUL - PONTE CAÍDA/ PARAOPEBA - ZONA RURAL

**04/07**

**Pousada do Marcelo**  
*9h às 17h*



# Calendário de cadastramento para bloqueados, negados e inclusões

SÃO JOAQUIM DE BICAS

05/07

Centro Ambiental e Cultural  
João Amazonas  
Rua Pernambuco, 356 - S. J. Bicas  
8h às 17h

## Documentos obrigatórios :

- Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Documento de identificação com foto
- Comprovante da conta bancária para receber o benefício. A conta pode ser digital mas precisa aceitar depósito/transferência. Importante: a Poupança Social Digital não pode ser cadastrada.
- Comprovante que ateste a presença no território na época do rompimento da barragem. Caso você não possua nenhum comprovante de janeiro de 2019, você deverá apresentar outros dois comprovantes: um anterior a jan/2019 (outubro, novembro ou dezembro de 2018) e um comprovante posterior (fevereiro, março ou abril de 2019).
- No caso de menor de idade, poderá ser utilizado o CPF dos pais ou de seu tutor e/ou curador. Também será aceita Certidão de Nascimento acompanhada de documento de identificação dos pais, tutores ou curadores.

# Calendário de cadastramento para bloqueados, negados e inclusões

FRANCELINOS/ JUATUBA

**05 e 08/07**

**Salão da Igreja Imaculada Conceição**  
Rua hum 120 - Francelinos  
*8h às 17h*

## Documentos obrigatórios :

- Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Documento de identificação com foto
- Comprovante da conta bancária para receber o benefício. A conta pode ser digital mas precisa aceitar depósito/transferência. Importante: a Poupança Social Digital não pode ser cadastrada.
- Comprovante que ateste a presença no território na época do rompimento da barragem. Caso você não possua nenhum comprovante de janeiro de 2019, você deverá apresentar outros dois comprovantes: um anterior a jan/2019 (outubro, novembro ou dezembro de 2018) e um comprovante posterior (fevereiro, março ou abril de 2019).
- No caso de menor de idade, poderá ser utilizado o CPF dos pais ou de seu tutor e/ou curador. Também será aceita Certidão de Nascimento acompanhada de documento de identificação dos pais, tutores ou curadores.





# Programa de Transferência de Renda

## Diálogos com a comunidade: Análise de documentos

PADRE JOÃO/ ESMERALDAS

**05/07**

Antiga Escola em Padre João  
*8h às 17h*





# Programa de Transferência de Renda

## Diálogos com a comunidade: Análise de documentos

PORÇÃO NORTE - AREAL/ PARAPEBA - ZONA RURAL

**06/07**

Próximo a Fazenda Bonanza  
e Fazenda Laguna  
*9h às 17h*





# Programa de Transferência de Renda

## Diálogos com a comunidade: Análise de documentos

**RIACHO/ ESMERALDAS**

**06/07**

**Ao lado da Igreja de Riacho**  
*9h às 17h*



# Calendário de cadastramento para bloqueados, negados e inclusões

**SANTA ANA/IGARAPÉ**

**06 e 10/07**

**Varanda da Lucimar**  
**Rua Prof. Sebastião Candido Maciel nº 520**  
**Santa Ana**  
**8h às 17h**

## Documentos obrigatórios :

- Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Documento de identificação com foto
- Comprovante da conta bancária para receber o benefício. A conta pode ser digital mas precisa aceitar depósito/transferência. Importante: a Poupança Social Digital não pode ser cadastrada.
- Comprovante que ateste a presença no território na época do rompimento da barragem. Caso você não possua nenhum comprovante de janeiro de 2019, você deverá apresentar outros dois comprovantes: um anterior a jan/2019 (outubro, novembro ou dezembro de 2018) e um comprovante posterior (fevereiro, março ou abril de 2019).
- No caso de menor de idade, poderá ser utilizado o CPF dos pais ou de seu tutor e/ou curador. Também será aceita Certidão de Nascimento acompanhada de documento de identificação dos pais, tutores ou curadores.





# Programa de Transferência de Renda

## Diálogos com a comunidade: Análise de documentos

VINHÁTICOS/ ESMERALDAS

**06/07**

Canto dos Lisboa  
Condomínio do Jader  
*9h às 17h*





# Programa de Transferência de Renda

## Diálogos com a comunidade: Análise de documentos

CACHOEIRINHA/ ESMERALDAS

**07/07**

Na porta da Igreja Católica  
de Cachoeirinha

*9h às 17h*



# Calendário de cadastramento para bloqueados, negados e inclusões

RECANTO DO LARANJO/ POMPÉU

**07 e 09/07**

**Bar do Tião**  
**8h às 17h**

## Documentos obrigatórios :

- Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Documento de identificação com foto
- Comprovante da conta bancária para receber o benefício. A conta pode ser digital mas precisa aceitar depósito/transferência. Importante: a Poupança Social Digital não pode ser cadastrada.
- Comprovante que ateste a presença no território na época do rompimento da barragem. Caso você não possua nenhum comprovante de janeiro de 2019, você deverá apresentar outros dois comprovantes: um anterior a jan/2019 (outubro, novembro ou dezembro de 2018) e um comprovante posterior (fevereiro, março ou abril de 2019).
- No caso de menor de idade, poderá ser utilizado o CPF dos pais ou de seu tutor e/ou curador. Também será aceita Certidão de Nascimento acompanhada de documento de identificação dos pais, tutores ou curadores.



# Programa de Transferência de Renda

## Diálogos com a comunidade: Análise de documentos

CANAÃ/ PARAOPEBA

**08/07**

Ao lado do Escritório do Nacab  
*Avenida Dom Cirilo 609*  
*Canaã - Paraopeba*  
*9h às 17h*





# Programa de Transferência de Renda

## Diálogo com a comunidade: Análise de documentos

*FAZENDA DA PONTE/ ESMERALDAS*

**08/07**

**Ao lado da Igreja Católica**  
*9h às 17h*



# Calendário de cadastramento para bloqueados, negados e inclusões

SATÉLITE/ JUATUBA

08/07

**ASCOTELITE**  
Avenida Bernardo Mascarenhas, 66  
Bairro Cidade Satélite  
*8h às 17h*

## Documentos obrigatórios :

- Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Documento de identificação com foto
- Comprovante da conta bancária para receber o benefício. A conta pode ser digital mas precisa aceitar depósito/transferência. Importante: a Poupança Social Digital não pode ser cadastrada.
- Comprovante que ateste a presença no território na época do rompimento da barragem. Caso você não possua nenhum comprovante de janeiro de 2019, você deverá apresentar outros dois comprovantes: um anterior a jan/2019 (outubro, novembro ou dezembro de 2018) e um comprovante posterior (fevereiro, março ou abril de 2019).
- No caso de menor de idade, poderá ser utilizado o CPF dos pais ou de seu tutor e/ou curador. Também será aceita Certidão de Nascimento acompanhada de documento de identificação dos pais, tutores ou curadores.



# Programa de Transferência de Renda

## Diálogos com a comunidade: Análise de documentos

VISTA ALEGRE/ ESMERALDAS

**08/07**

Ao lado da Igreja Católica  
de Vista Alegre

*9h às 17h*



# Calendário de cadastramento para bloqueados, negados e inclusões

**MONTE CALVÁRIO/ BETIM**

**09 e 10/07**

**Salão da Escola das Irmãs Monte Calvário**  
**Rua Miguel Pereira, 110**

**8h às 17h**

## **Documentos obrigatórios :**

- Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Documento de identificação com foto
- Comprovante da conta bancária para receber o benefício. A conta pode ser digital mas precisa aceitar depósito/transferência. Importante: a Poupança Social Digital não pode ser cadastrada.
- Comprovante que ateste a presença no território na época do rompimento da barragem. Caso você não possua nenhum comprovante de janeiro de 2019, você deverá apresentar outros dois comprovantes: um anterior a jan/2019 (outubro, novembro ou dezembro de 2018) e um comprovante posterior (fevereiro, março ou abril de 2019).
- No caso de menor de idade, poderá ser utilizado o CPF dos pais ou de seu tutor e/ou curador. Também será aceita Certidão de Nascimento acompanhada de documento de identificação dos pais, tutores ou curadores.



# Calendário de cadastramento para bloqueados, negados e inclusões

TAQUARAS/ESMERALDAS

09 e 10/07

Casa da Patrícia  
8h às 17h

## Documentos obrigatórios :

- Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Documento de identificação com foto
- Comprovante da conta bancária para receber o benefício. A conta pode ser digital mas precisa aceitar depósito/transferência. Importante: a Poupança Social Digital não pode ser cadastrada.
- Comprovante que ateste a presença no território na época do rompimento da barragem. Caso você não possua nenhum comprovante de janeiro de 2019, você deverá apresentar outros dois comprovantes: um anterior a jan/2019 (outubro, novembro ou dezembro de 2018) e um comprovante posterior (fevereiro, março ou abril de 2019).
- No caso de menor de idade, poderá ser utilizado o CPF dos pais ou de seu tutor e/ou curador. Também será aceita Certidão de Nascimento acompanhada de documento de identificação dos pais, tutores ou curadores.



# Calendário de cadastramento para bloqueados, negados e inclusões

SÃO JOSÉ/ ESMERALDAS

10/07

Pátio da Igreja Católica de São José  
8h30 às 17h

## Documentos obrigatórios :

- Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Documento de identificação com foto
- Comprovante da conta bancária para receber o benefício. A conta pode ser digital mas precisa aceitar depósito/transferência. Importante: a Poupança Social Digital não pode ser cadastrada.
- Comprovante que ateste a presença no território na época do rompimento da barragem. Caso você não possua nenhum comprovante de janeiro de 2019, você deverá apresentar outros dois comprovantes: um anterior a jan/2019 (outubro, novembro ou dezembro de 2018) e um comprovante posterior (fevereiro, março ou abril de 2019).
- No caso de menor de idade, poderá ser utilizado o CPF dos pais ou de seu tutor e/ou curador. Também será aceita Certidão de Nascimento acompanhada de documento de identificação dos pais, tutores ou curadores.



# Calendário de cadastramento para bloqueados, negados e inclusões

**BREJO/IGARAPÉ**

**11 e 20/07**

**Ponto de apoio Comércio da Eva**  
R. João Rosa da Luz, 72  
Bairro N. Sra. de Fatima, Brejo  
*8h30 às 17h30*

## **Documentos obrigatórios :**

- Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Documento de identificação com foto
- Comprovante da conta bancária para receber o benefício. A conta pode ser digital mas precisa aceitar depósito/transferência. Importante: a Poupança Social Digital não pode ser cadastrada.
- Comprovante que ateste a presença no território na época do rompimento da barragem. Caso você não possua nenhum comprovante de janeiro de 2019, você deverá apresentar outros dois comprovantes: um anterior a jan/2019 (outubro, novembro ou dezembro de 2018) e um comprovante posterior (fevereiro, março ou abril de 2019).
- No caso de menor de idade, poderá ser utilizado o CPF dos pais ou de seu tutor e/ou curador. Também será aceita Certidão de Nascimento acompanhada de documento de identificação dos pais, tutores ou curadores.



# Calendário de cadastramento para bloqueados, negados e inclusões

**ESMERALDAS**

**11/07**

*9h às 16h30*

## **Comunidade de Bambus**

Ao lado da Igreja católica de Bambus

## **Comunidade de Vinháticos**

Canto dos Lisboa - Condomínio do Jader

## **Comunidade de Riacho**

Ao lado da Igreja Católica de Riacho

### **Documentos obrigatórios :**

- Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Documento de identificação com foto
- Comprovante da conta bancária para receber o benefício. A conta pode ser digital mas precisa aceitar depósito/transferência. Importante: a Poupança Social Digital não pode ser cadastrada.
- Comprovante que ateste a presença no território na época do rompimento da barragem. Caso você não possua nenhum comprovante de janeiro de 2019, você deverá apresentar outros dois comprovantes: um anterior a jan/2019 (outubro, novembro ou dezembro de 2018) e um comprovante posterior (fevereiro, março ou abril de 2019).
- No caso de menor de idade, poderá ser utilizado o CPF dos pais ou de seu tutor e/ou curador. Também será aceita Certidão de Nascimento acompanhada de documento de identificação dos pais, tutores ou curadores.



# Calendário de cadastramento para bloqueados, negados e inclusões

ESMERALDAS

14/07

9h às 16h30

**Comunidade de Padre João**  
Antiga Escola de Padre João

**Comunidade de Cachoeirinha**  
Na porta da Igreja Católica de Cachoeirinha

## Documentos obrigatórios :

- Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Documento de identificação com foto
- Comprovante da conta bancária para receber o benefício. A conta pode ser digital mas precisa aceitar depósito/transferência. Importante: a Poupança Social Digital não pode ser cadastrada.
- Comprovante que ateste a presença no território na época do rompimento da barragem. Caso você não possua nenhum comprovante de janeiro de 2019, você deverá apresentar outros dois comprovantes: um anterior a jan/2019 (outubro, novembro ou dezembro de 2018) e um comprovante posterior (fevereiro, março ou abril de 2019).
- No caso de menor de idade, poderá ser utilizado o CPF dos pais ou de seu tutor e/ou curador. Também será aceita Certidão de Nascimento acompanhada de documento de identificação dos pais, tutores ou curadores.



# Calendário de cadastramento para bloqueados, negados e inclusões

MÁRIO CAMPOS

**14 e 21/07**

**Conselho Particular São Geraldo**

Rua Manoel Jose Campos, 291 - Centro  
*8h30 às 17h*

## Documentos obrigatórios :

- Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Documento de identificação com foto
- Comprovante da conta bancária para receber o benefício. A conta pode ser digital mas precisa aceitar depósito/transferência. Importante: a Poupança Social Digital não pode ser cadastrada.
- Comprovante que ateste a presença no território na época do rompimento da barragem. Caso você não possua nenhum comprovante de janeiro de 2019, você deverá apresentar outros dois comprovantes: um anterior a jan/2019 (outubro, novembro ou dezembro de 2018) e um comprovante posterior (fevereiro, março ou abril de 2019).
- No caso de menor de idade, poderá ser utilizado o CPF dos pais ou de seu tutor e/ou curador. Também será aceita Certidão de Nascimento acompanhada de documento de identificação dos pais, tutores ou curadores.



# Calendário de cadastramento para bloqueados, negados e inclusões

SÃO JOAQUIM DE BICAS

14/07

**Centro Ambiental e Cultural João Amazonas**  
Rua Pernambuco, 356 - Tereza Cristina  
8h30 às 17h

## Documentos obrigatórios :

- Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Documento de identificação com foto
- Comprovante da conta bancária para receber o benefício. A conta pode ser digital mas precisa aceitar depósito/transferência. Importante: a Poupança Social Digital não pode ser cadastrada.
- Comprovante que ateste a presença no território na época do rompimento da barragem. Caso você não possua nenhum comprovante de janeiro de 2019, você deverá apresentar outros dois comprovantes: um anterior a jan/2019 (outubro, novembro ou dezembro de 2018) e um comprovante posterior (fevereiro, março ou abril de 2019).
- No caso de menor de idade, poderá ser utilizado o CPF dos pais ou de seu tutor e/ou curador. Também será aceita Certidão de Nascimento acompanhada de documento de identificação dos pais, tutores ou curadores.



# Calendário de cadastramento para bloqueados, negados e inclusões

CHÁCARAS / CURVELO

**15 e 17/07**

**Em frente à igreja católica  
9h às 16h30**

## Documentos obrigatórios :

- Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Documento de identificação com foto
- Comprovante da conta bancária para receber o benefício. A conta pode ser digital mas precisa aceitar depósito/transferência. Importante: a Poupança Social Digital não pode ser cadastrada.
- Comprovante que ateste a presença no território na época do rompimento da barragem. Caso você não possua nenhum comprovante de janeiro de 2019, você deverá apresentar outros dois comprovantes: um anterior a jan/2019 (outubro, novembro ou dezembro de 2018) e um comprovante posterior (fevereiro, março ou abril de 2019).
- No caso de menor de idade, poderá ser utilizado o CPF dos pais ou de seu tutor e/ou curador. Também será aceita Certidão de Nascimento acompanhada de documento de identificação dos pais, tutores ou curadores.



# Calendário de cadastramento para bloqueados, negados e inclusões

COLÔNIA SANTA ISABEL / BETIM

**15, 18 e 19/07**

**Museu da Colônia Santa Isabel**  
Rua Emílio de Ribas , 570  
*8h30 às 17h*

## Documentos obrigatórios :

- Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Documento de identificação com foto
- Comprovante da conta bancária para receber o benefício. A conta pode ser digital mas precisa aceitar depósito/transferência. Importante: a Poupança Social Digital não pode ser cadastrada.
- Comprovante que ateste a presença no território na época do rompimento da barragem. Caso você não possua nenhum comprovante de janeiro de 2019, você deverá apresentar outros dois comprovantes: um anterior a jan/2019 (outubro, novembro ou dezembro de 2018) e um comprovante posterior (fevereiro, março ou abril de 2019).
- No caso de menor de idade, poderá ser utilizado o CPF dos pais ou de seu tutor e/ou curador. Também será aceita Certidão de Nascimento acompanhada de documento de identificação dos pais, tutores ou curadores.

# Calendário de cadastramento para bloqueados, negados e inclusões

SÃO JOSÉ/ ESMERALDAS

**15, 16 e 17/07**

**Pátio da Igreja Católica de S. José**  
*9h às 16h30*

## Documentos obrigatórios :

- Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Documento de identificação com foto
- Comprovante da conta bancária para receber o benefício. A conta pode ser digital mas precisa aceitar depósito/transferência. Importante: a Poupança Social Digital não pode ser cadastrada.
- Comprovante que ateste a presença no território na época do rompimento da barragem. Caso você não possua nenhum comprovante de janeiro de 2019, você deverá apresentar outros dois comprovantes: um anterior a jan/2019 (outubro, novembro ou dezembro de 2018) e um comprovante posterior (fevereiro, março ou abril de 2019).
- No caso de menor de idade, poderá ser utilizado o CPF dos pais ou de seu tutor e/ou curador. Também será aceita Certidão de Nascimento acompanhada de documento de identificação dos pais, tutores ou curadores.



# Calendário de cadastramento para bloqueados, negados e inclusões

ASSENTAMENTO 2 DE JULHO / BETIM

**16/07**

**Assentamento 02 de Julho**  
*8h30 às 17h30*

## Documentos obrigatórios :

- Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Documento de identificação com foto
- Comprovante da conta bancária para receber o benefício. A conta pode ser digital mas precisa aceitar depósito/transferência. Importante: a Poupança Social Digital não pode ser cadastrada.
- Comprovante que ateste a presença no território na época do rompimento da barragem. Caso você não possua nenhum comprovante de janeiro de 2019, você deverá apresentar outros dois comprovantes: um anterior a jan/2019 (outubro, novembro ou dezembro de 2018) e um comprovante posterior (fevereiro, março ou abril de 2019).
- No caso de menor de idade, poderá ser utilizado o CPF dos pais ou de seu tutor e/ou curador. Também será aceita Certidão de Nascimento acompanhada de documento de identificação dos pais, tutores ou curadores.



**Aviso de**  
**CANCELAMENTO DE CAMPO**

**COMUNIDADE DE BEIRA CÓRREGO**

**16/07**

**Motivo: Equipes com COVID**



**Aviso de**  
**CANCELAMENTO DE CAMPO**

**COMUNIDADE DE TAQUARAS**

**17/07**

**Motivo: Equipes com COVID**



# Calendário de cadastramento para bloqueados, negados e inclusões

ESMERALDAS

17/07

9h às 16h30

**Comunidade de Vista Alegre**  
Ao lado da Igreja Católica

**Fazenda da Ponte**  
Ao lado da Igreja Católica

## Documentos obrigatórios :

- Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Documento de identificação com foto
- Comprovante da conta bancária para receber o benefício. A conta pode ser digital mas precisa aceitar depósito/transferência. Importante: a Poupança Social Digital não pode ser cadastrada.
- Comprovante que ateste a presença no território na época do rompimento da barragem. Caso você não possua nenhum comprovante de janeiro de 2019, você deverá apresentar outros dois comprovantes: um anterior a jan/2019 (outubro, novembro ou dezembro de 2018) e um comprovante posterior (fevereiro, março ou abril de 2019).
- No caso de menor de idade, poderá ser utilizado o CPF dos pais ou de seu tutor e/ou curador. Também será aceita Certidão de Nascimento acompanhada de documento de identificação dos pais, tutores ou curadores.



# Calendário de diligências de documentos somente para quilombolas já cadastrados

COM. QUILOMBOLA DE PONTINHA/ PARAÓPEBA

**18 e 24/07**

**Praça da Igreja - Casa da Valda**

Praça 1, nº 71  
9h30 às 16h30

## Documentos obrigatórios :

- Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Documento de identificação com foto
- Comprovante da conta bancária para receber o benefício. A conta pode ser digital mas precisa aceitar depósito/transferência. Importante: a Poupança Social Digital não pode ser cadastrada.
- Declaração validada pela liderança do Povo e/ou Comunidade Tradicional em que está inserida que ateste que a mesma estava no território tradicional atingido, na data de 25 de janeiro de 2019.
- No caso de menor de idade, poderá ser utilizado o CPF dos pais ou de seu tutor e/ou curador. Também será aceita Certidão de Nascimento acompanhada de documento de identificação dos pais, tutores ou curadores.

# Calendário de cadastramento para bloqueados, negados e inclusões

PORÇÃO SUL - PONTE CAÍDA / PARAÓPEBA

**18 e 20/07**

**Pousada do Marcelo**  
**9h30 às 16h30**

## Documentos obrigatórios :

- Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Documento de identificação com foto
- Comprovante da conta bancária para receber o benefício. A conta pode ser digital mas precisa aceitar depósito/transferência. Importante: a Poupança Social Digital não pode ser cadastrada.
- Comprovante que ateste a presença no território na época do rompimento da barragem. Caso você não possua nenhum comprovante de janeiro de 2019, você deverá apresentar outros dois comprovantes: um anterior a jan/2019 (outubro, novembro ou dezembro de 2018) e um comprovante posterior (fevereiro, março ou abril de 2019).
- No caso de menor de idade, poderá ser utilizado o CPF dos pais ou de seu tutor e/ou curador. Também será aceita Certidão de Nascimento acompanhada de documento de identificação dos pais, tutores ou curadores.



# Calendário de cadastramento para bloqueados, negados e inclusões

**PORÇÃO NORTE - AREAL DOS VEADOS/ PARAOPEBA**

**19 e 21/07**

**Próximo a Fazenda Bonanza  
e Fazenda Laguna  
9h30 às 16h30**

## **Documentos obrigatórios :**

- Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Documento de identificação com foto
- Comprovante da conta bancária para receber o benefício. A conta pode ser digital mas precisa aceitar depósito/transferência. Importante: a Poupança Social Digital não pode ser cadastrada.
- Comprovante que ateste a presença no território na época do rompimento da barragem. Caso você não possua nenhum comprovante de janeiro de 2019, você deverá apresentar outros dois comprovantes: um anterior a jan/2019 (outubro, novembro ou dezembro de 2018) e um comprovante posterior (fevereiro, março ou abril de 2019).
- No caso de menor de idade, poderá ser utilizado o CPF dos pais ou de seu tutor e/ou curador. Também será aceita Certidão de Nascimento acompanhada de documento de identificação dos pais, tutores ou curadores.

# Calendário de cadastramento para bloqueados, negados e inclusões

COMUNIDADE DE FRANCELINOS / JUATUBA

**19/07**

**Salão da Igreja Imaculada Conceição**  
Rua hum 120 , Francelinos  
*8h30 às 17h*

## Documentos obrigatórios :

- Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Documento de identificação com foto
- Comprovante da conta bancária para receber o benefício. A conta pode ser digital mas precisa aceitar depósito/transferência. Importante: a Poupança Social Digital não pode ser cadastrada.
- Comprovante que ateste a presença no território na época do rompimento da barragem. Caso você não possua nenhum comprovante de janeiro de 2019, você deverá apresentar outros dois comprovantes: um anterior a jan/2019 (outubro, novembro ou dezembro de 2018) e um comprovante posterior (fevereiro, março ou abril de 2019).
- No caso de menor de idade, poderá ser utilizado o CPF dos pais ou de seu tutor e/ou curador. Também será aceita Certidão de Nascimento acompanhada de documento de identificação dos pais, tutores ou curadores.



# Calendário de cadastramento para bloqueados, negados e inclusões

COMUNIDADE DE CANAÃ / PARAÓPEBA

20/07

**Sindicato dos Trabalhadores Rurais  
de Paraopeba**

**Avenida Dom Cirilo 1073  
9h30 às 16h30**

## Documentos obrigatórios :

- Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Documento de identificação com foto
- Comprovante da conta bancária para receber o benefício. A conta pode ser digital mas precisa aceitar depósito/transferência. Importante: a Poupança Social Digital não pode ser cadastrada.
- Comprovante que ateste a presença no território na época do rompimento da barragem. Caso você não possua nenhum comprovante de janeiro de 2019, você deverá apresentar outros dois comprovantes: um anterior a jan/2019 (outubro, novembro ou dezembro de 2018) e um comprovante posterior (fevereiro, março ou abril de 2019).
- No caso de menor de idade, poderá ser utilizado o CPF dos pais ou de seu tutor e/ou curador. Também será aceita Certidão de Nascimento acompanhada de documento de identificação dos pais, tutores ou curadores.

# Calendário de cadastramento para bloqueados, negados e inclusões

COM. DE NOVILHA BRAVA E CAMPO ALEGRE/POMPÉU

**21 e 23/07**

**Casa do Sr. Kleber**  
**9h às 17h**

## Documentos obrigatórios :

- Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Documento de identificação com foto
- Comprovante da conta bancária para receber o benefício. A conta pode ser digital mas precisa aceitar depósito/transferência. Importante: a Poupança Social Digital não pode ser cadastrada.
- Comprovante que ateste a presença no território na época do rompimento da barragem. Caso você não possua nenhum comprovante de janeiro de 2019, você deverá apresentar outros dois comprovantes: um anterior a jan/2019 (outubro, novembro ou dezembro de 2018) e um comprovante posterior (fevereiro, março ou abril de 2019).
- No caso de menor de idade, poderá ser utilizado o CPF dos pais ou de seu tutor e/ou curador. Também será aceita Certidão de Nascimento acompanhada de documento de identificação dos pais, tutores ou curadores.



# Calendário de cadastramento para bloqueados, negados e inclusões

COMUNIDADE DE SANTA ANA/IGARAPÉ

**22/07**

**Varanda da Lucimar**

**Rua Prof. Sebastião Cândido Maciel nº 520  
8h30 às 17h**

## Documentos obrigatórios :

- Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Documento de identificação com foto
- Comprovante da conta bancária para receber o benefício. A conta pode ser digital mas precisa aceitar depósito/transferência. Importante: a Poupança Social Digital não pode ser cadastrada.
- Comprovante que ateste a presença no território na época do rompimento da barragem. Caso você não possua nenhum comprovante de janeiro de 2019, você deverá apresentar outros dois comprovantes: um anterior a jan/2019 (outubro, novembro ou dezembro de 2018) e um comprovante posterior (fevereiro, março ou abril de 2019).
- No caso de menor de idade, poderá ser utilizado o CPF dos pais ou de seu tutor e/ou curador. Também será aceita Certidão de Nascimento acompanhada de documento de identificação dos pais, tutores ou curadores.



# Calendário de cadastramento para bloqueados, negados e inclusões

- Critério Povos e Comunidades Tradicionais -

COM. QUILOMBOLA DE RIBEIRÃO/ BRUMADINHO

**22/07**

**Associação Comunitária de Ribeirão**  
*9h às 16h*

## Documentos obrigatórios :

- Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Documento de identificação com foto
- Comprovante da conta bancária para receber o benefício. A conta pode ser digital mas precisa aceitar depósito/transferência. Importante: a Poupança Social Digital não pode ser cadastrada.
- Declaração validada pela liderança do Povo e/ou Comunidade Tradicional em que está inserida que ateste que a mesma estava no território tradicional atingido, na data de 25 de janeiro de 2019.
- No caso de menor de idade, poderá ser utilizado o CPF dos pais ou de seu tutor e/ou curador. Também será aceita Certidão de Nascimento acompanhada de documento de identificação dos pais, tutores ou curadores.

# Calendário de cadastramento para bloqueados, negados e inclusões

- Critério Território -

COM. QUILOMBOLA DE RIBEIRÃO/ BRUMADINHO

**22/07**

**Associação Comunitária de Ribeirão**  
*9h às 16h*

## Documentos obrigatórios :

- Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Documento de identificação com foto
- Comprovante da conta bancária para receber o benefício. A conta pode ser digital mas precisa aceitar depósito/transferência. Importante: a Poupança Social Digital não pode ser cadastrada.
- Comprovante que ateste a presença no território na época do rompimento da barragem. Caso você não possua nenhum comprovante de janeiro de 2019, você deverá apresentar outros dois comprovantes: um anterior a jan/2019 (outubro, novembro ou dezembro de 2018) e um comprovante posterior (fevereiro, março ou abril de 2019).
- No caso de menor de idade, poderá ser utilizado o CPF dos pais ou de seu tutor e/ou curador. Também será aceita Certidão de Nascimento acompanhada de documento de identificação dos pais, tutores ou curadores.

# Calendário de cadastramento para bloqueados, negados e inclusões

COM. QUILOMBOLA DE RIBEIRÃO/ BRUMADINHO

**22/07**

**Associação Comunitária de Ribeirão**  
*9h às 16h*

## Documentos obrigatórios :

- Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Documento de identificação com foto
- Comprovante da conta bancária para receber o benefício. A conta pode ser digital mas precisa aceitar depósito/transferência. Importante: a Poupança Social Digital não pode ser cadastrada.
- Declaração validada pela liderança do Povo e/ou Comunidade Tradicional em que está inserida que ateste que a mesma estava no território tradicional atingido, na data de 25 de janeiro de 2019.
- No caso de menor de idade, poderá ser utilizado o CPF dos pais ou de seu tutor e/ou curador. Também será aceita Certidão de Nascimento acompanhada de documento de identificação dos pais, tutores ou curadores.

# Calendário de cadastramento para bloqueados, negados e inclusões

SÃO JOAQUIM DE BICAS

22/07

**Centro Ambiental e Cult. João Amazonas**  
Rua Pernambuco, 356 - Tereza Cristina  
*8h30 às 17h*

## Documentos obrigatórios :

- Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Documento de identificação com foto
- Comprovante da conta bancária para receber o benefício. A conta pode ser digital mas precisa aceitar depósito/transferência. Importante: a Poupança Social Digital não pode ser cadastrada.
- Comprovante que ateste a presença no território na época do rompimento da barragem. Caso você não possua nenhum comprovante de janeiro de 2019, você deverá apresentar outros dois comprovantes: um anterior a jan/2019 (outubro, novembro ou dezembro de 2018) e um comprovante posterior (fevereiro, março ou abril de 2019).
- No caso de menor de idade, poderá ser utilizado o CPF dos pais ou de seu tutor e/ou curador. Também será aceita Certidão de Nascimento acompanhada de documento de identificação dos pais, tutores ou curadores.



# Aviso de CANCELAMENTO DE CAMPO

**FORTUNA DE MINAS**

*Beira Córrego, Retiro dos Moreira e Assobios*

**23/07**

**Motivo: Equipes com COVID**



## Região 5

A FGV está chegando na R5 em julho para apresentar o Programa de Transferência de Renda (PTR) e tirar as dúvidas sobre o cadastramento, os documentos que serão aceitos e os critérios para inclusão no PTR.

Confira as primeiras datas já confirmadas:

**23/07**

**S. José do Buriti e Lago dos Cisnes/  
Felixlândia**

**30/07**

**Frei Orlando / Morada Nova  
Vila Jataí / Abaeté**





**Programa de Transferência de Renda**

# **Diálogos com a comunidade: Análise de documentos**

**SÃO JOSÉ DO BURITI/ FELIXLÂNDIA**

**23/07**

**Lago dos Cisnes  
8h30 às 17h**



# Calendário de cadastramento para bloqueados, negados e inclusões

COLÔNIA SANTA ISABEL / BETIM

**24 e 25/07**

**Museu da Colônia Santa Isabel**  
Rua Emílio de Ribas , 570  
*8h30 às 17h*

## Documentos obrigatórios :

- Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Documento de identificação com foto
- Comprovante da conta bancária para receber o benefício. A conta pode ser digital mas precisa aceitar depósito/transferência. Importante: a Poupança Social Digital não pode ser cadastrada.
- Comprovante que ateste a presença no território na época do rompimento da barragem. Caso você não possua nenhum comprovante de janeiro de 2019, você deverá apresentar outros dois comprovantes: um anterior a jan/2019 (outubro, novembro ou dezembro de 2018) e um comprovante posterior (fevereiro, março ou abril de 2019).
- No caso de menor de idade, poderá ser utilizado o CPF dos pais ou de seu tutor e/ou curador. Também será aceita Certidão de Nascimento acompanhada de documento de identificação dos pais, tutores ou curadores.



# Calendário de cadastramento para bloqueados, negados e inclusões

**MONTE CALVÁRIO/BETIM**

**24/07**

**Salão da Escola das Irmãs Monte Calvário**  
**Rua Miguel Pereira, 110**  
**8h30 às 17h**

## **Documentos obrigatórios :**

- Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Documento de identificação com foto
- Comprovante da conta bancária para receber o benefício. A conta pode ser digital mas precisa aceitar depósito/transferência. Importante: a Poupança Social Digital não pode ser cadastrada.
- Comprovante que ateste a presença no território na época do rompimento da barragem. Caso você não possua nenhum comprovante de janeiro de 2019, você deverá apresentar outros dois comprovantes: um anterior a jan/2019 (outubro, novembro ou dezembro de 2018) e um comprovante posterior (fevereiro, março ou abril de 2019).
- No caso de menor de idade, poderá ser utilizado o CPF dos pais ou de seu tutor e/ou curador. Também será aceita Certidão de Nascimento acompanhada de documento de identificação dos pais, tutores ou curadores.



# Calendário de cadastramento para bloqueados, negados e inclusões

**BALNEÁRIO REINO DOS LAGOS/ POMPÉU**

**25/07**

**Condomínio Rei do Lago  
Ponto Comercial da Marilda  
8h30 às 12h30**

## Documentos obrigatórios :

- Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Documento de identificação com foto
- Comprovante da conta bancária para receber o benefício. A conta pode ser digital mas precisa aceitar depósito/transferência. Importante: a Poupança Social Digital não pode ser cadastrada.
- Comprovante que ateste a presença no território na época do rompimento da barragem. Caso você não possua nenhum comprovante de janeiro de 2019, você deverá apresentar outros dois comprovantes: um anterior a jan/2019 (outubro, novembro ou dezembro de 2018) e um comprovante posterior (fevereiro, março ou abril de 2019).
- No caso de menor de idade, poderá ser utilizado o CPF dos pais ou de seu tutor e/ou curador. Também será aceita Certidão de Nascimento acompanhada de documento de identificação dos pais, tutores ou curadores.

# Calendário de cadastramento para bloqueados, negados e inclusões

FRANCELINOS/ JUATUBA

**25, 28 e 31/07**

**Salão da Igreja Imaculada Conceição**  
Rua hum 120 , Francelinos  
*8h30 às 17h*

## Documentos obrigatórios :

- Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Documento de identificação com foto
- Comprovante da conta bancária para receber o benefício. A conta pode ser digital mas precisa aceitar depósito/transferência. Importante: a Poupança Social Digital não pode ser cadastrada.
- Comprovante que ateste a presença no território na época do rompimento da barragem. Caso você não possua nenhum comprovante de janeiro de 2019, você deverá apresentar outros dois comprovantes: um anterior a jan/2019 (outubro, novembro ou dezembro de 2018) e um comprovante posterior (fevereiro, março ou abril de 2019).
- No caso de menor de idade, poderá ser utilizado o CPF dos pais ou de seu tutor e/ou curador. Também será aceita Certidão de Nascimento acompanhada de documento de identificação dos pais, tutores ou curadores.



# Calendário de cadastramento para bloqueados, negados e inclusões

SÃO MARCOS E SANTA CECÍLIA/ POMPÉU

**25/07**

**Casa Amarela**

**Rua Piaba - São Marcos  
14h às 17h**

## Documentos obrigatórios :

- Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Documento de identificação com foto
- Comprovante da conta bancária para receber o benefício. A conta pode ser digital mas precisa aceitar depósito/transferência. Importante: a Poupança Social Digital não pode ser cadastrada.
- Comprovante que ateste a presença no território na época do rompimento da barragem. Caso você não possua nenhum comprovante de janeiro de 2019, você deverá apresentar outros dois comprovantes: um anterior a jan/2019 (outubro, novembro ou dezembro de 2018) e um comprovante posterior (fevereiro, março ou abril de 2019).
- No caso de menor de idade, poderá ser utilizado o CPF dos pais ou de seu tutor e/ou curador. Também será aceita Certidão de Nascimento acompanhada de documento de identificação dos pais, tutores ou curadores.

# Aviso de CANCELAMENTO DE CAMPO

**CANAÃ/ PARAÓPEBA**

**26/07**

**Motivo: impossibilidade dos trabalhadores rurais  
se deslocarem para cadastramento**



# Calendário de cadastramento para bloqueados, negados e inclusões

MARIO CAMPOS

26/07

**Conselho Particular São Geraldo**

Rua Manoel Jose Campos, 291, Centro  
8h30 às 17h

## Documentos obrigatórios :

- Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Documento de identificação com foto
- Comprovante da conta bancária para receber o benefício. A conta pode ser digital mas precisa aceitar depósito/transferência. Importante: a Poupança Social Digital não pode ser cadastrada.
- Comprovante que ateste a presença no território na época do rompimento da barragem. Caso você não possua nenhum comprovante de janeiro de 2019, você deverá apresentar outros dois comprovantes: um anterior a jan/2019 (outubro, novembro ou dezembro de 2018) e um comprovante posterior (fevereiro, março ou abril de 2019).
- No caso de menor de idade, poderá ser utilizado o CPF dos pais ou de seu tutor e/ou curador. Também será aceita Certidão de Nascimento acompanhada de documento de identificação dos pais, tutores ou curadores.



# Calendário de cadastramento para bloqueados, negados e inclusões

ACAMP. PÁTRIA LIVRE/ S. JOAQUIM DE BICAS

**26/07**

**Escola do Acampamento**  
**8h30 às 17h**

## Documentos obrigatórios :

- Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Documento de identificação com foto
- Comprovante da conta bancária para receber o benefício. A conta pode ser digital mas precisa aceitar depósito/transferência. Importante: a Poupança Social Digital não pode ser cadastrada.
- Comprovante que ateste a presença no território na época do rompimento da barragem. Caso você não possua nenhum comprovante de janeiro de 2019, você deverá apresentar outros dois comprovantes: um anterior a jan/2019 (outubro, novembro ou dezembro de 2018) e um comprovante posterior (fevereiro, março ou abril de 2019).
- No caso de menor de idade, poderá ser utilizado o CPF dos pais ou de seu tutor e/ou curador. Também será aceita Certidão de Nascimento acompanhada de documento de identificação dos pais, tutores ou curadores.





# Programa de Transferência de Renda

## Diálogo com a comunidade: Análise documental

COMUNIDADE DOS ROSAS/ FLORESTAL

**27 e 29/07**

**Na barraquinha da Igreja  
Ribeirão do Ouro**  
*9h30 às 16h*



# Calendário de cadastramento para bloqueados, negados e inclusões

FAZENDINHAS BAÚ E RECANTO DO PIAU - ZONA RURAL / POMPÉU

**27/07**

**Mercearia do Nilton**  
*9h às 17h*

## Documentos obrigatórios :

- Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Documento de identificação com foto
- Comprovante da conta bancária para receber o benefício. A conta pode ser digital mas precisa aceitar depósito/transferência. Importante: a Poupança Social Digital não pode ser cadastrada.
- Comprovante que ateste a presença no território na época do rompimento da barragem. Caso você não possua nenhum comprovante de janeiro de 2019, você deverá apresentar outros dois comprovantes: um anterior a jan/2019 (outubro, novembro ou dezembro de 2018) e um comprovante posterior (fevereiro, março ou abril de 2019).
- No caso de menor de idade, poderá ser utilizado o CPF dos pais ou de seu tutor e/ou curador. Também será aceita Certidão de Nascimento acompanhada de documento de identificação dos pais, tutores ou curadores.

# Calendário de cadastramento para bloqueados, negados e inclusões

**BREJO/ IGARAPÉ**

**28/07**

**Ponto de apoio Comércio da Eva**  
R. João Rosa da Luz, 72  
Bairro N. Sra. de Fátima, Brejo  
*8h30 às 17h*

## Documentos obrigatórios :

- Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Documento de identificação com foto
- Comprovante da conta bancária para receber o benefício. A conta pode ser digital mas precisa aceitar depósito/transferência. Importante: a Poupança Social Digital não pode ser cadastrada.
- Comprovante que ateste a presença no território na época do rompimento da barragem. Caso você não possua nenhum comprovante de janeiro de 2019, você deverá apresentar outros dois comprovantes: um anterior a jan/2019 (outubro, novembro ou dezembro de 2018) e um comprovante posterior (fevereiro, março ou abril de 2019).
- No caso de menor de idade, poderá ser utilizado o CPF dos pais ou de seu tutor e/ou curador. Também será aceita Certidão de Nascimento acompanhada de documento de identificação dos pais, tutores ou curadores.



# Calendário de cadastramento para bloqueados, negados e inclusões

CANAÃ/ PARAOPEBA

**26/07**

**Sind. dos Trab. Rurais de Paraopeba**  
Avenida Dom Cirilo 1073, Canaã  
*9h30 às 16h30*

## Documentos obrigatórios :

- Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Documento de identificação com foto
- Comprovante da conta bancária para receber o benefício. A conta pode ser digital mas precisa aceitar depósito/transferência. Importante: a Poupança Social Digital não pode ser cadastrada.
- Comprovante que ateste a presença no território na época do rompimento da barragem. Caso você não possua nenhum comprovante de janeiro de 2019, você deverá apresentar outros dois comprovantes: um anterior a jan/2019 (outubro, novembro ou dezembro de 2018) e um comprovante posterior (fevereiro, março ou abril de 2019).
- No caso de menor de idade, poderá ser utilizado o CPF dos pais ou de seu tutor e/ou curador. Também será aceita Certidão de Nascimento acompanhada de documento de identificação dos pais, tutores ou curadores.



**Aviso de**  
**CANCELAMENTO DE CAMPO**

**SANTA ANA/ IGARAPÉ**

**28/07**

**Motivo: Equipes com COVID**





# Programa de Transferência de Renda

## Diálogo com a comunidade: Análise documental

**MUQUEM/ PARÁ DE MINAS**

**28 e 30/07**

**Escola Municipal  
Nhonhô Brochado**  
*8h30 às 17h*



# Calendário de cadastramento para bloqueados, negados e inclusões

**SANTA ANA/ IGARAPÉ**

**28/07**

**Varanda da Lucimar**

**Rua Prof. Sebastião Candido Maciel  
nº 520, Santa Ana  
8h30 às 17h**

## **Documentos obrigatórios :**

- Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Documento de identificação com foto
- Comprovante da conta bancária para receber o benefício. A conta pode ser digital mas precisa aceitar depósito/transferência. Importante: a Poupança Social Digital não pode ser cadastrada.
- Comprovante que ateste a presença no território na época do rompimento da barragem. Caso você não possua nenhum comprovante de janeiro de 2019, você deverá apresentar outros dois comprovantes: um anterior a jan/2019 (outubro, novembro ou dezembro de 2018) e um comprovante posterior (fevereiro, março ou abril de 2019).
- No caso de menor de idade, poderá ser utilizado o CPF dos pais ou de seu tutor e/ou curador. Também será aceita Certidão de Nascimento acompanhada de documento de identificação dos pais, tutores ou curadores.



# Calendário de cadastramento para bloqueados, negados e inclusões

SATÉLITE/ JUATUBA

**28/07**

**ASCOTELITE**

Avenida Bernardo Mascarenhas, 66  
Bairro Cidade Satélite  
*8h30 às 17h*

## Documentos obrigatórios :

- Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Documento de identificação com foto
- Comprovante da conta bancária para receber o benefício. A conta pode ser digital mas precisa aceitar depósito/transferência. Importante: a Poupança Social Digital não pode ser cadastrada.
- Comprovante que ateste a presença no território na época do rompimento da barragem. Caso você não possua nenhum comprovante de janeiro de 2019, você deverá apresentar outros dois comprovantes: um anterior a jan/2019 (outubro, novembro ou dezembro de 2018) e um comprovante posterior (fevereiro, março ou abril de 2019).
- No caso de menor de idade, poderá ser utilizado o CPF dos pais ou de seu tutor e/ou curador. Também será aceita Certidão de Nascimento acompanhada de documento de identificação dos pais, tutores ou curadores.



# Calendário de cadastramento para bloqueados, negados e inclusões

COLÔNIA SANTA ISABEL/ BETIM

**29, 30 e 31/07**

**Museu da Colônia Santa Isabel**  
Rua Emílio de Ribas , 570  
*8h30 às 17h*

## Documentos obrigatórios :

- Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Documento de identificação com foto
- Comprovante da conta bancária para receber o benefício. A conta pode ser digital mas precisa aceitar depósito/transferência. Importante: a Poupança Social Digital não pode ser cadastrada.
- Comprovante que ateste a presença no território na época do rompimento da barragem. Caso você não possua nenhum comprovante de janeiro de 2019, você deverá apresentar outros dois comprovantes: um anterior a jan/2019 (outubro, novembro ou dezembro de 2018) e um comprovante posterior (fevereiro, março ou abril de 2019).
- No caso de menor de idade, poderá ser utilizado o CPF dos pais ou de seu tutor e/ou curador. Também será aceita Certidão de Nascimento acompanhada de documento de identificação dos pais, tutores ou curadores.



# Calendário de cadastramento para bloqueados, negados e inclusões

ENCONTRO DAS ÁGUAS - ZONA RURAL / CURVELO

**29 e 31/07**

**Mercearia da Edna  
9h às 16h30**

## Documentos obrigatórios :

- Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Documento de identificação com foto
- Comprovante da conta bancária para receber o benefício. A conta pode ser digital mas precisa aceitar depósito/transferência. Importante: a Poupança Social Digital não pode ser cadastrada.
- Comprovante que ateste a presença no território na época do rompimento da barragem. Caso você não possua nenhum comprovante de janeiro de 2019, você deverá apresentar outros dois comprovantes: um anterior a jan/2019 (outubro, novembro ou dezembro de 2018) e um comprovante posterior (fevereiro, março ou abril de 2019).
- No caso de menor de idade, poderá ser utilizado o CPF dos pais ou de seu tutor e/ou curador. Também será aceita Certidão de Nascimento acompanhada de documento de identificação dos pais, tutores ou curadores.





# Programa de Transferência de Renda

## Diálogo com a comunidade: Análise documental

**FREI ORLANDO/ MORADA NOVA**

**30/07**

**Escola Municipal Frei Orlando**  
**9h30 às 16h30**



# Calendário de cadastramento para bloqueados, negados e inclusões

**PALHANO/ BRUMADINHO**

**30 e 31/07**

**Escola Municipal Josias José Araujo**  
**8h30 às 17h**

## Documentos obrigatórios :

- Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Documento de identificação com foto
- Comprovante da conta bancária para receber o benefício. A conta pode ser digital mas precisa aceitar depósito/transferência. Importante: a Poupança Social Digital não pode ser cadastrada.
- Comprovante que ateste a presença no território na época do rompimento da barragem. Caso você não possua nenhum comprovante de janeiro de 2019, você deverá apresentar outros dois comprovantes: um anterior a jan/2019 (outubro, novembro ou dezembro de 2018) e um comprovante posterior (fevereiro, março ou abril de 2019).
- No caso de menor de idade, poderá ser utilizado o CPF dos pais ou de seu tutor e/ou curador. Também será aceita Certidão de Nascimento acompanhada de documento de identificação dos pais, tutores ou curadores.





# Programa de Transferência de Renda

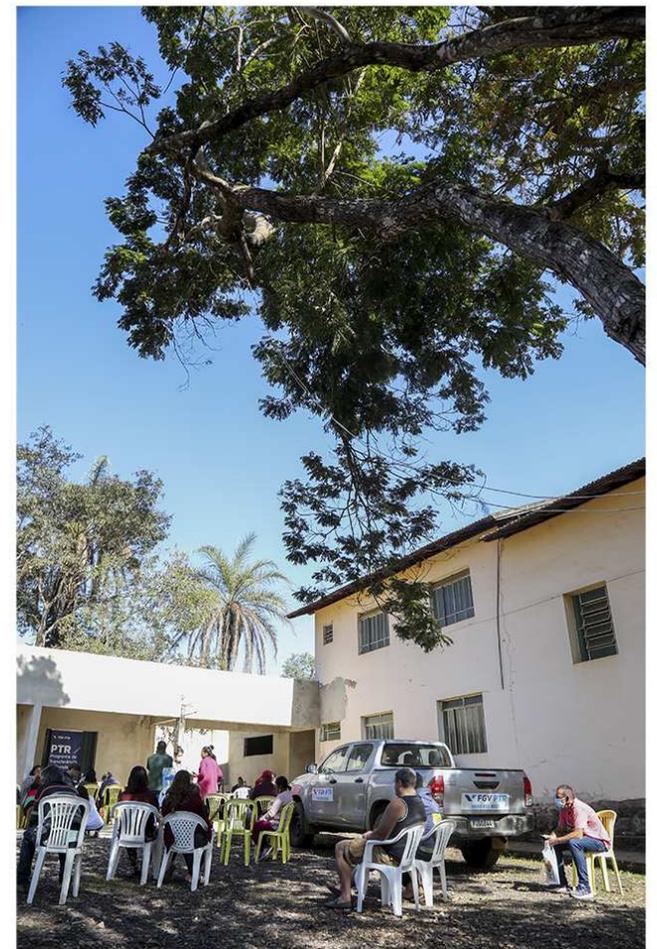
## Diálogo com a comunidade: Análise documental

VILA JATAÍ/ ABAETÉ

30/07

Restaurante do Sr. João  
e da Sra. Amélia  
*9h30 às 15h30*





## Diálogo com a Comunidade: Orientação sobre documentos





## Esclarecimento de dúvidas e alinhamento de processos: Aldeia Kamakã





## Atendimentos e Cadastramento



Frei Orlando - Morada Nova de Minas

Quilombo Ribeirão - Brumadinho















17/08/2022 11:13

ANEXO III anguereta julho\_mixdown

Tipo de documento: Documento de Comprovação

Descrição do documento: ANEXO III anguereta julho\_mixdown

Id: 9580193213

Data da assinatura: 18/08/2022

#### Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado na página 'Detalhes do processo' na aba 'Processos', agrupador 'Documentos'.

Motivo: O formato do arquivo é incompatível com PDF. Formato do arquivo: audio/mpeg



Número do documento: 22081809262032500009576287082

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22081809262032500009576287082>

Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 18/08/2022 09:26:21

17/08/2022 11:13

ANEXO III BICAS 1km\_mixdown

Tipo de documento: Documento de Comprovação

Descrição do documento: ANEXO III BICAS 1km\_mixdown

Id: 9580202348

Data da assinatura: 18/08/2022

#### Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado na página 'Detalhes do processo' na aba 'Processos', agrupador 'Documentos'.

Motivo: O formato do arquivo é incompatível com PDF. Formato do arquivo: audio/mpeg



Número do documento: 22081809262132700009576296217

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22081809262132700009576296217>

Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 18/08/2022 09:26:22

17/08/2022 11:13

ANEXO III Cachoeirinha Vista Alegre Fazenda da Ponte

Tipo de documento: Documento de Comprovação

Descrição do documento: ANEXO III Cachoeirinha Vista Alegre Fazenda da Ponte

Id: 9580203506

Data da assinatura: 18/08/2022

#### Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado na página 'Detalhes do processo' na aba 'Processos', agrupador 'Documentos'.

Motivo: O formato do arquivo é incompatível com PDF. Formato do arquivo: audio/mpeg



Número do documento: 22081809262247100009576297375

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22081809262247100009576297375>

Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 18/08/2022 09:26:23

17/08/2022 11:13

ANEXO III Francelinos julho spot

Tipo de documento: Documento de Comprovação

Descrição do documento: ANEXO III Francelinos julho spot

Id: 9580197600

Data da assinatura: 18/08/2022

#### Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado na página 'Detalhes do processo' na aba 'Processos', agrupador 'Documentos'.

Motivo: O formato do arquivo é incompatível com PDF. Formato do arquivo: audio/mpeg



Número do documento: 22081809262357300009576291469

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22081809262357300009576291469>

Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 18/08/2022 09:26:24

17/08/2022 11:13

ANEXO III São José, Vista Alegre e Fazenda da Ponte

Tipo de documento: Documento de Comprovação

Descrição do documento: ANEXO III São José, Vista Alegre e Fazenda da Ponte

Id: 9580208786

Data da assinatura: 18/08/2022

#### Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado na página 'Detalhes do processo' na aba 'Processos', agrupador 'Documentos'.

Motivo: O formato do arquivo é incompatível com PDF. Formato do arquivo: audio/mpeg



Número do documento: 22081809262464200009576302655

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22081809262464200009576302655>

Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 18/08/2022 09:26:25

17/08/2022 11:13

ANEXO III Satellite Francelinos Monte Calvario Santa Ana

Tipo de documento: Documento de Comprovação

Descrição do documento: ANEXO III Satellite Francelinos Monte Calvario Santa Ana

Id: 9580195212

Data da assinatura: 18/08/2022

#### Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado na página 'Detalhes do processo' na aba 'Processos', agrupador 'Documentos'.

Motivo: O formato do arquivo é incompatível com PDF. Formato do arquivo: audio/mpeg



Número do documento: 22081809262584400009576289081

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22081809262584400009576289081>

Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 18/08/2022 09:26:26

Num. 9580195212 - Pág. 1

17/08/2022 11:13

ANEXO III spot brejos francelinos e satellite

Tipo de documento: Documento de Comprovação

Descrição do documento: ANEXO III spot brejos francelinos e satellite

Id: 9580214583

Data da assinatura: 18/08/2022

#### Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado na página 'Detalhes do processo' na aba 'Processos', agrupador 'Documentos'.

Motivo: O formato do arquivo é incompatível com PDF. Formato do arquivo: audio/mpeg



Número do documento: 22081809262703400009576308452

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22081809262703400009576308452>

Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 18/08/2022 09:26:28

17/08/2022 11:13

ANEXO III Spot Fazendinhas Bau, recanto piau e encontro das aguas

Tipo de documento: Documento de Comprovação

Descrição do documento: ANEXO III Spot Fazendinhas Bau, recanto piau e encontro das aguas

Id: 9580227868

Data da assinatura: 18/08/2022

#### Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado na página 'Detalhes do processo' na aba 'Processos', agrupador 'Documentos'.

Motivo: O formato do arquivo é incompatível com PDF. Formato do arquivo: audio/mpeg



Número do documento: 22081809262835400009576321737

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22081809262835400009576321737>

Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 18/08/2022 09:26:29

Tipo de documento: Documento de Comprovação

Descrição do documento: ANEXO III SPOT Pontinha CAD Julho

Id: 9580216077

Data da assinatura: 18/08/2022

#### Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado na página 'Detalhes do processo' na aba 'Processos', agrupador 'Documentos'.

Motivo: O formato do arquivo é incompatível com PDF. Formato do arquivo: audio/mpeg



## ENC: Relação de Inclusões - Nota Técnica - Inclusões/Território

Rodrigo Gonçalves dos Santos <rodrigo.santos@fgv.br>

Qui, 2022-07-14 12:21

Para: MPMG/E-mail institucional <jaugusto@mpmg.mp.br>

Cc: Marcela Galvani Borges <marcela.borges@fgv.br>

Em atenção a mensagem relativa ao período de férias do Dr. Leonardo Maia, reenviamos ao endereço indicado.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Respeitosamente,

### RODRIGO SANTOS

Coordenador Executivo - FGV Projetos

+55 (11) 3799 4170



Avenida Paulista, 1294, 15º andar, Bela Vista, São Paulo.

---

**De:** [Rodrigo Gonçalves dos Santos](#)

**Enviado:** quinta-feira, 14 de julho de 2022 11:40

**Para:** [Aylton Magalhaes](#); [carolina.morishita@defensoria.mg.def.br](#); [leonardomaia@mpmg.mp.br](#); [shirleymachado@mpmg.mp.br](#); [carlosbruno@mpf.mp.br](#); [edilsonvitrelli@mpf.mp.br](#); [Ludmila Oliveira MPF](#); [gisellevmaletta](#); [Fernando Resende Anelli \(SEPLAG\)](#); [renata.bernardo@planejamento.mg.gov.br](#)

**Cc:** [Andre de Souza Coelho Gonçalves de Andrade](#); [Irineu Rodrigues Frare](#); [Marcela Galvani Borges](#)

**Assunto:** Relação de Inclusões - Nota Técnica - Inclusões/Território

Excelentíssimo(a)s Senhora(a)s Compromitentes,

Encaminhamos à Vossas Excelência, em atenção ao quanto solicitado pelos Compromitentes, nota técnica abordando os critérios e fluxos adotados para inclusões e análise do critério território.

Anexamos nesta mensagem planilha com as comunidades integral ou parcialmente inseridas no buffer de 1km do leito do Paraopeba e Três Marias, à partir de referencial anteriormente enviado pelas IJs (em Excel para possibilitar filtragens/consultas). O link para acesso aos limites poligonais consta da nota técnica anexa e neste acesso: [POLIGONAIS PTR - Google My Maps](#)

A partir de ponderações do Ministério Público Federal, realizamos ajustes solicitados na relação de inclusões inicialmente remetida em 27.06. As solicitações encaminhadas pelo MPF contribuem para qualificação dos dados apresentados, com maior detalhamento da relação enviada.

Com aperfeiçoamentos na qualificação dos dados sobre pedidos de inclusão de beneficiários no Programa de Transferência de Renda e informações prestadas na nota técnica, à partir dos critérios dispostos no Manual de Aplicação de Critérios do PTR, renovamos **apresentação de manifestação pela inclusão de 1.103 (hum mil cento e três) novos beneficiários e beneficiárias no PTR**, dentre estes 129 (cento e vinte e nove) remanescentes de Familiares de Vítimas Fatais que estavam em cumprimento de exigências. Apresentamos também à Vossas Excelências manifestação pelo indeferimento de 5 (cinco) pedidos em razão de data de nascimento posterior ao rompimento da barragem do córrego do feijão.

Com manifestação de Vossas Excelências, estaremos providenciando inclusão para pagamento em lote complementar, referente ao dia 1º de julho.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Respeitosamente,



# RODRIGO SANTOS

Coordenador Executivo - FGV Projetos

+55 (11) 3799 4170



Avenida Paulista, 1294, 15º andar, Bela Vista, São Paulo.



## Nota Técnica - Projeção de duração do PTR - Cenários

Rodrigo Gonçalves dos Santos <rodrigo.santos@fgv.br>

Qui, 2022-07-14 12:27

Para: Aylton Magalhaes

<aylton.magalhaes@defensoria.mg.def.br>;carolina.morishita@defensoria.mg.def.br

<carolina.morishita@defensoria.mg.def.br>;MPMG/E-mail institucional

<jaugusto@mpmg.mp.br>;shirleymachado@mpmg.mp.br

<shirleymachado@mpmg.mp.br>;carlosbruno@mpf.mp.br

<carlosbruno@mpf.mp.br>;edilsonvitorelli@mpf.mp.br <edilsonvitorelli@mpf.mp.br>;Ludmila Oliveira

MPF <ludmilaoliveira@mpf.mp.br>;gisellemaletta <gisellemaletta@mpf.mp.br>;Fernando Resende

Anelli (SEPLAG)

<fernando.aneli@planejamento.mg.gov.br>;renata.bernardo@planejamento.mg.gov.br

<renata.bernardo@planejamento.mg.gov.br>

Cc: Andre de Souza Coelho Gonçalves de Andrade <andre.andrade@fgv.br>;Irineu Rodrigues Frare

<Irineu.Frare@fgv.br>;Marcela Galvani Borges <marcela.borges@fgv.br>

Excelentíssimo(a)s Senhore(a)s Compromitentes,

Em atenção ao quanto solicitado em reunião pelos Compromitentes, encaminhamos à Vossas Excelências nota técnica contendo projeções sobre duração do Programa de Transferência de Renda a partir de cenários sobre os pagamentos.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Respeitosamente,

### **RODRIGO SANTOS**

Coordenador Executivo - FGV Projetos

+55 (11) 3799 4170



Avenida Paulista, 1294, 15º andar, Bela Vista, São Paulo.



## Nota Técnica - Brumadinho

Rodrigo Gonçalves dos Santos <rodrigo.santos@fgv.br>

Sex, 2022-07-15 18:54

Para: Aylton Magalhaes

<aylton.magalhaes@defensoria.mg.def.br>;carolina.morishita@defensoria.mg.def.br

<carolina.morishita@defensoria.mg.def.br>;MPMG/E-mail institucional

<jaugusto@mpmg.mp.br>;leonardomaia@mpmg.mp.br

<leonardomaia@mpmg.mp.br>;shirleymachado@mpmg.mp.br

<shirleymachado@mpmg.mp.br>;carlosbruno@mpf.mp.br

<carlosbruno@mpf.mp.br>;edilsonvitorelli@mpf.mp.br <edilsonvitorelli@mpf.mp.br>;gisellevmaletta

<gisellevmaletta@mpf.mp.br>;Ludmila Oliveira MPF <ludmilaoliveira@mpf.mp.br>;Fernando Resende

Anelli (SEPLAG)

<fernando.anelli@planejamento.mg.gov.br>;renata.bernardo@planejamento.mg.gov.br

<renata.bernardo@planejamento.mg.gov.br>

Cc: Andre de Souza Coelho Gonçalves de Andrade <andre.andrade@fgv.br>;Irineu Rodrigues Frare

<Irineu.Frare@fgv.br>;Marcela Galvani Borges <marcela.borges@fgv.br>

Excelentíssimo(a)s Senhore(a)s Compromitentes,

Em atenção ao quanto solicitado em reunião pelos Compromitentes, encaminhamos à Vossas Excelências nota técnica sobre atendimento do PTR em Brumadinho.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Respeitosamente,

### **RODRIGO SANTOS**

Coordenador Executivo - FGV Projetos

+55 (11) 3799 4170



Avenida Paulista, 1294, 15º andar, Bela Vista, São Paulo.



## Nota Técnica - Pontinha

Rodrigo Gonçalves dos Santos <rodrigo.santos@fgv.br>

Ter, 2022-07-19 11:54

Para: Aylton Magalhaes

<aylton.magalhaes@defensoria.mg.def.br>;carolina.morishita@defensoria.mg.def.br

<carolina.morishita@defensoria.mg.def.br>;MPMG/E-mail institucional

<jaugusto@mpmg.mp.br>;leonardomaia@mpmg.mp.br

<leonardomaia@mpmg.mp.br>;shirleymachado@mpmg.mp.br

<shirleymachado@mpmg.mp.br>;carlosbruno@mpf.mp.br

<carlosbruno@mpf.mp.br>;edilsonvitorelli@mpf.mp.br <edilsonvitorelli@mpf.mp.br>;gisellevmaletta

<gisellevmaletta@mpf.mp.br>;Ludmila Oliveira MPF <ludmilaoliveira@mpf.mp.br>;Fernando Resende

Anelli (SEPLAG)

<fernando.anelli@planejamento.mg.gov.br>;renata.bernardo@planejamento.mg.gov.br

<renata.bernardo@planejamento.mg.gov.br>

Cc: Andre de Souza Coelho Gonçalves de Andrade <andre.andrade@fgv.br>;Irineu Rodrigues Frare

<Irineu.Frare@fgv.br>;Marcela Galvani Borges <marcela.borges@fgv.br>

Excelentíssimo(a)s Senhore(a)s Compromitentes,

Em atenção ao quanto solicitado, encaminhamos à Vossas Excelências nota técnica sobre atendimento do PTR na Comunidade Quilombola do Quilombo de Pontinha..

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Respeitosamente,

### **RODRIGO SANTOS**

Coordenador Executivo - FGV Projetos

+55 (11) 3799 4170



Avenida Paulista, 1294, 15º andar, Bela Vista, São Paulo.



Número do documento: 22081809263062900009576321948

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22081809263062900009576321948>

Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 18/08/2022 09:26:31

## Nota Técnica - Inclusões - Familiares de Vítimas Fatais

Rodrigo Gonçalves dos Santos <rodrigo.santos@fgv.br>

Seg, 2022-07-25 13:13

Para: Aylton Magalhaes

<aylton.magalhaes@defensoria.mg.def.br>;carolina.morishita@defensoria.mg.def.br

<carolina.morishita@defensoria.mg.def.br>;leonardomaia@mpmg.mp.br

<leonardomaia@mpmg.mp.br>;shirleymachado@mpmg.mp.br

<shirleymachado@mpmg.mp.br>;carlosbruno@mpf.mp.br

<carlosbruno@mpf.mp.br>;edilsonvitorelli@mpf.mp.br <edilsonvitorelli@mpf.mp.br>;gisellevmaletta

<gisellevmaletta@mpf.mp.br>;Ludmila Oliveira MPF <ludmilaoliveira@mpf.mp.br>;Fernando Resende Anelli (SEPLAG)

<fernando.aneli@planejamento.mg.gov.br>;renata.bernardo@planejamento.mg.gov.br

<renata.bernardo@planejamento.mg.gov.br>

Cc: Andre de Souza Coelho Gonçalves de Andrade <andre.andrade@fgv.br>;Irineu Rodrigues Frare

<Irineu.Frare@fgv.br>;Marcela Galvani Borges <marcela.borges@fgv.br>

Excelentíssimo(a)s Senhore(a)s Compromitentes,

Em atenção ao quanto solicitado, encaminhamos à Vossas Excelências nota técnica sobre inclusões de familiares de vítimas fatais no PTR.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Respeitosamente,

### **RODRIGO SANTOS**

Coordenador Executivo - FGV Projetos

+55 (11) 3799 4170



Avenida Paulista, 1294, 15º andar, Bela Vista, São Paulo.



## PTR - Relação de deferimentos e indeferimentos

Rodrigo Gonçalves dos Santos <rodrigo.santos@fgv.br>

Ter, 2022-07-26 12:33

Para: Aylton Magalhaes

<aylton.magalhaes@defensoria.mg.def.br>;carolina.morishita@defensoria.mg.def.br

<carolina.morishita@defensoria.mg.def.br>;leonardomaia@mpmg.mp.br

<leonardomaia@mpmg.mp.br>;shirleymachado@mpmg.mp.br

<shirleymachado@mpmg.mp.br>;carlosbruno@mpf.mp.br

<carlosbruno@mpf.mp.br>;edilsonvitorelli@mpf.mp.br <edilsonvitorelli@mpf.mp.br>;gisellevmaletta

<gisellevmaletta@mpf.mp.br>;Ludmila Oliveira MPF <ludmilaoliveira@mpf.mp.br>;Fernando Resende Anelli (SEPLAG)

<fernando.aneli@planejamento.mg.gov.br>;renata.bernardo@planejamento.mg.gov.br

<renata.bernardo@planejamento.mg.gov.br>

Cc: Andre de Souza Coelho Gonçalves de Andrade <andre.andrade@fgv.br>;Irineu Rodrigues Frare

<Irineu.Frare@fgv.br>;Marcela Galvani Borges <marcela.borges@fgv.br>

Excelentíssimo(a)s Senhore(a)s Compromitentes,

Renovamos à Vossas Excelência encaminhamento de manifestação sobre pedidos de inclusão de beneficiários no Programa de Transferência de Renda apreciados no mês de junho.

A partir de considerações encaminhadas pelo MPF incorporamos conteúdo das notas técnicas enviadas às IJs, com maior detalhamento dos critérios adotados em cada grupo, limites poligonais e sua fundamentação.

Tão logo haja manifestação de Vossas Excelências, estaremos providenciando inclusão para pagamento.

Em observância ao Termo de Colaboração Técnica, é necessário que Vossas Excelências manifestem concordância com a relação indicada pela Fundação, uma vez que todos os pedidos de inclusão ou exclusão no Programa devem ser submetidos aos Compromitentes.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Cordialmente,

### **RODRIGO SANTOS**

Coordenador Executivo - FGV Projetos

+55 (11) 3799 4170



Avenida Paulista, 1294, 15º andar, Bela Vista, São Paulo.



Número do documento: 22081809263062900009576321948

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22081809263062900009576321948>

Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 18/08/2022 09:26:31

## Relação de deferimentos e indeferimentos no PTR - Julho

Rodrigo Gonçalves dos Santos <rodrigo.santos@fgv.br>

Qua, 2022-07-27 16:17

Para: Aylton Magalhaes

<aylton.magalhaes@defensoria.mg.def.br>; carolina.morishita@defensoria.mg.def.br  
<carolina.morishita@defensoria.mg.def.br>; leonardomaia@mpmg.mp.br  
<leonardomaia@mpmg.mp.br>; shirleymachado@mpmg.mp.br  
<shirleymachado@mpmg.mp.br>; carlosbruno@mpf.mp.br  
<carlosbruno@mpf.mp.br>; edilsonvitorelli@mpf.mp.br <edilsonvitorelli@mpf.mp.br>; gisellevmaletta  
<gisellevmaletta@mpf.mp.br>; leticiaraquel@mpf.mp.br <leticiaraquel@mpf.mp.br>; Ludmila Oliveira  
MPF <ludmilaoliveira@mpf.mp.br>; Fernando Resende Anelli (SEPLAG)  
<fernando.aneli@planejamento.mg.gov.br>; renata.bernardo@planejamento.mg.gov.br  
<renata.bernardo@planejamento.mg.gov.br>

Cc: Andre de Souza Coelho Gonçalves de Andrade <andre.andrade@fgv.br>; Irineu Rodrigues Frare  
<Irineu.Frare@fgv.br>; Marcela Galvani Borges <marcela.borges@fgv.br>

📎 4 anexos (3 MB)

Listagem deferimentos e indeferimentos PTR em julho 2022 2022-07-27.pdf; Ata Reunião MPF 2022-03-14.pdf; Ata Reunião MPE e DPE 2022-03-15.pdf; Nota Técnica Novas Inclusões 2022-07-27 (1).pdf;

Excelentíssimo(a)s Senhore(a)s Compromitentes,

Encaminhamos à Vossas Excelência manifestação sobre pedidos de inclusão de beneficiários no Programa de Transferência de Renda.

À partir dos critérios dispostos no Manual de Aplicação de Critérios do PTR, nesta oportunidade, **apresentamos manifestação pela inclusão de 1.133 (hum mil cento e trinta e três) novos beneficiários e beneficiárias no PTR**, dentre estes 125 (cento e vinte e cinco) oriundos de povos e comunidades tradicionais e 5 (cinco) remanescentes de Familiares de Vítimas Fatais que estavam em cumprimento de exigências.

Apresentamos também à Vossas Excelências manifestação pelo indeferimento de 25 (cinco) pedidos, conforme fundamentação contida na listagem.

Tão logo haja manifestação de Vossas Excelências, estaremos providenciando inclusão para pagamento em 1º de agosto próximo.

Em observância ao Termo de Colaboração Técnica, é necessário que Vossas Excelências manifestem concordância com a relação indicada pela Fundação, uma vez que todos os pedidos de inclusão ou exclusão no Programa devem ser submetidos aos Compromitentes.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Cordialmente,

### RODRIGO SANTOS

Coordenador Executivo - FGV Projetos

+55 (11) 3799 4170



Avenida Paulista, 1294, 15º andar, Bela Vista, São Paulo.



Número do documento: 22081809263062900009576321948

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22081809263062900009576321948>

Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 18/08/2022 09:26:31

**Nota Técnica – Projeção de Duração do Programa  
de Transferência de Renda a partir de Cenários  
sobre os Pagamentos**

**14 de julho de 2022**



Esta nota técnica tem por objetivo analisar a duração projetada do Programa de Transferência de Renda (PTR) a partir de hipóteses que levam à construção de cenários que afetam os pagamentos, considerando, em especial, a classificação de Zona Quente em Brumadinho e o pagamento de retroativos do Pagamento Emergencial.

O valor total pago aos beneficiários do PTR entre novembro de 2021 a junho de 2022 foi de R\$ 592.906.119,71. Brumadinho representou aproximadamente 55% do total de benefícios pagos nesse período, ou R\$ 329.596.511,95. Em relação ao último pagamento realizado em junho de 2022, de aproximadamente R\$ 65 milhões pagos, os benefícios exclusivamente aos cidadãos de Brumadinho representaram R\$ 35 milhões. O perfil de benefícios, incluindo a classificação de Zona Quente, de Brumadinho encontra-se na tabela abaixo:

**Tabela 1**  
**Perfil de Benefícios pagos em Brumadinho-MG**

	Número de Beneficiários (Aprox.)	% de Beneficiários / Total Brumadinho	% do Salário Mínimo (R\$ 1.212,00)	Valores Pagos		Total Pago (Aprox.)
Crianças	3,618	7.2%	12.50%	R\$	151.50	R\$ 548,127
Adolescentes	2,449	4.9%	25.00%	R\$	303.00	R\$ 742,047
Adultos	30,891	61.3%	50.00%	R\$	606.00	R\$ 18,719,946
Crianças – Zona Quente	1,578	3.1%	25.00%	R\$	303.00	R\$ 478,134
Adolescentes – Zona Quente	1,014	2.0%	50.00%	R\$	606.00	R\$ 614,484
Adultos – Zona Quente	10,826	21.5%	100.00%	R\$	1,212.00	R\$ 13,121,112
<b>Total</b>	<b>50,376</b>	<b>100.00%</b>	-	-	-	<b>R\$ 34,223,850</b>

Fonte: FGV.

A hipótese de mudança da classificação das áreas de Brumadinho hoje fora da Zona Quente para que passem a integrar a Zona Quente, promove o aumento dos benefícios de mais de 75% dos beneficiários de Brumadinho. Os beneficiários que, por já serem qualificados como Zona Quente ou terem ingressado pelo critério de familiar de vítima fatal, que já recebem benefício equivalente àquele da Zona Quente, continuam com os mesmos valores. Nesta hipótese, seriam desembolsados R\$ 20 milhões a mais mensalmente. O valor mensal desembolsado pelo PTR somente na cidade de Brumadinho passaria a ser aproximadamente R\$ 55 milhões, conforme apresentado na Tabela 2.



**Tabela 2**

**Perfil de Benefícios a serem pagos com Brumadinho Inteira em Zona Quente**

	Número de Beneficiários (Aprox.)	% do Salário Mínimo ATUAL	% do Salário Mínimo COM MUDANÇA	Valores Pagos COM MUDANÇA	Total Pago (Aprox.)
Crianças	3,618	12.50%	25.00%	R\$ 303.00	R\$ 1,096,254
Adolescentes	2,449	25.00%	50.00%	R\$ 606.00	R\$ 1,484,094
Adultos	30,891	50.00%	100.00%	R\$ 1,212.00	R\$ 37,439,892
Crianças – Zona Quente	1,578	25.00%	25.00%	R\$ 303.00	R\$ 478,134
Adolescentes – Zona Quente	1,014	50.00%	50.00%	R\$ 606.00	R\$ 614,484
Adultos – Zona Quente	10,826	100.00%	100.00%	R\$ 1,212.00	R\$ 13,121,112
<b>Total</b>	<b>50,376</b>	-	-	-	<b>R\$ 54,233,970</b>

Fonte: FGV.

O cenário base para a projeção de duração do PTR inclui uma série de estimativas baseados nas taxas de juros futuras (SELIC), na inflação projetada (INPC), e na curva de entrada de beneficiários novos (total de 30.400), bloqueados (75% do total de 18.522) e negados (50% do total de 11.001) – somando aproximadamente 50 mil beneficiários a serem incluídos no PTR ao longo dos próximos meses. Também se leva em conta o rendimento projetado do CDI e as correções do salário-mínimo baseadas no INPC. As projeções sobre o cenário macroeconômico encontram-se no Anexo Único. Considera-se, ainda, que os retroativos pagos aos novos entrantes, bloqueados e negados seria pago a contar de novembro de 2021, de forma parcelada, um mês por vez, a partir do primeiro pagamento até o fim do retroativo em aberto. Abaixo projeção de duração do PTR considerando o cenário atual:

**Tabela 3**

**Projeção de Duração do PTR no Cenário Atual**

Mês	# total beneficiários	Saldo estimado de recursos
junho/2022	101,008	R\$ 3,963,594,278.24
até outubro/2022	113,685	R\$ 3,768,589,495.38
até dezembro/2022	120,609	R\$ 3,640,868,490.30
até fevereiro/2023	125,481	R\$ 3,499,766,267.83
até fevereiro/2024	145,637	R\$ 2,374,387,660.52
até fevereiro/2025	150,800	R\$ 1,032,084,448.13
<b>até outubro/2025</b>	<b>150,800</b>	<b>R\$ 101,430,335.27</b>

Fonte: FGV.

Ou seja, neste cenário base a duração estimada do PTR é até **outubro de 2025**. Na hipótese de toda a cidade de Brumadinho ser incluída na Zona Quente, a duração estimada do PTR é **reduzida em 8 (oito) meses para fevereiro de 2025**, conforme demonstra a tabela abaixo:



**Tabela 4**

**Projeção de Duração do PTR com Brumadinho Inteira em Zona Quente**

Mês	# total beneficiários	Saldo estimado de recursos	
junho/2022	101,008	R\$	3,963,594,278.24
até outubro/2022	113,685	R\$	3,682,678,657.80
até dezembro/2022	120,609	R\$	3,506,687,634.58
até fevereiro/2023	125,481	R\$	3,310,779,129.32
até fevereiro/2024	145,637	R\$	1,806,824,464.81
até fevereiro/2025	150,800	R\$	18,913,814.02
<i>até fevereiro/2025</i>	<i>150,800</i>	<i>R\$</i>	<i>18,913,814.02</i>

Fonte: FGV.

É importante ressaltar que as Tabelas 3 e 4 contemplam retroativos pagos somente a partir de novembro de 2021 – quando a Fundação Getúlio Vargas assumiu o Programa. Caso se opte em pagar os retroativos referentes ao Pagamento Emergencial para os beneficiários negados a contar da data de seus respectivos pedidos e para os bloqueados a partir da data de seus respectivos bloqueios, mantida a regra para os novos entrantes de retroativo a partir de novembro de 2021, a duração do PTR também é afetada. A Tabela 5 mostra a duração estimada nesse caso, sem a mudança de valores em Brumadinho:

**Tabela 5**

**Projeção de Duração do PTR com Pagamento dos Retroativos do Pagamento Emergencial**

Mês	# total beneficiários	Saldo estimado de recursos	
junho/2022	101,008	R\$	3,963,594,278.24
até outubro/2022	113,685	R\$	3,705,763,006.36
até dezembro/2022	120,609	R\$	3,547,083,152.12
até fevereiro/2023	125,481	R\$	3,385,196,657.44
até fevereiro/2024	145,637	R\$	2,194,187,400.89
até janeiro/2025	150,800	R\$	950,626,097.95
<i>até agosto/2025</i>	<i>150,800</i>	<i>R\$</i>	<i>134,997,172.55</i>

Fonte: FGV.

Considerando o cenário base com projeção de duração até **outubro de 2025**, com o pagamento dos retroativos do Pagamento Emergencial haveria a **redução do programa em 2 (dois) meses para agosto de 2025**. Considerando, além do retroativo do Pagamento Emergencial, a mudança de valores em Brumadinho, a duração estimada seria **reduzida para dezembro de 2024, ou seja, 11 (onze) meses antes do cenário base**, conforme tabela a seguir:



**Tabela 6**

**Projeção de Duração do PTR com Pagamento dos Retroativos do Pagamento Emergencial e com Brumadinho Inteira em Zona Quente**

Mês	# total beneficiários	Saldo estimado de recursos	
junho/2022	101,008	R\$	3,963,594,278.24
até outubro/2022	113,685	R\$	3,619,852,168.78
até dezembro/2022	120,609	R\$	3,412,902,296.40
até fevereiro/2023	125,481	R\$	3,196,209,518.93
até fevereiro/2024	145,637	R\$	1,626,624,205.17
<i>até dezembro/2024</i>	<i>150,800</i>	<i>R\$</i>	<i>129,701,972.20</i>

Fonte: FGV.

É importante ressaltar que as projeções foram feitas baseadas nas expectativas do mercado e estimativas internas sobre a evolução das taxas de juros e inflação futuras; quaisquer mudanças significativas em tais expectativas podem alterar as projeções. É possível encontrar as projeções para inflação e juros no Anexo, juntamente com algumas hipóteses adicionais necessárias às projeções de duração do PTR.



## Anexo Único – Cenário Macroeconômico

---



As projeções para os cenários apresentados na Nota Técnica são baseadas na performance macroeconômica da Brasil. Elas se apoiam no desempenho das taxas futuras de inflação e juros. A Tabela A1 mostra as taxas nas quais as projeções se baseiam. Utiliza-se dados do Boletim Focus (SELIC), do Itaú BBA (INPC) e estimativas internas (SELIC, INPC e CDI) para as projeções. O rendimento da poupança é estimado com base na regra para rendimentos conforme o Banco Central do Brasil (<https://www.bcb.gov.br/estatisticas/remuneradepositospoupanca>) e o CDI é estimado com base na média do rendimento em relação à SELIC dos últimos 20 anos.

**Tabela A1**  
**Projeções de taxas de juros e inflação**

	2021	2022	2023	2024	2025
<b>Selic</b>	9.25%	13.75%	8.00%	6.00%	5.00%
<b>Poupança</b>	6.48%	7.828%	6.676%	6.549%	6.422%
<b>INPC</b>	10.60%	8.70%	7.00%	5.50%	4.50%
<b>INPC Acumulada</b>	10.60%	20.22%	28.64%	35.71%	41.82%
<b>CDI (projeção) - 20 anos</b>	9.15%	13.65%	7.90%	5.90%	4.90%
<b>98% CDI</b>	8.97%	13.38%	7.74%	5.78%	4.80%

Fonte: FGV, a partir de dados internos, do Boletim Focus e do Itaú BBA.

Além disso, supõe-se que os 30.400 novos beneficiários entrantes terão uma estrutura de benefícios que segue a seguinte distribuição:

- ▣ 80% dos novos beneficiários receberão o benefício equivalente a 50% de 1 Salário-Mínimo;
- ▣ 10% dos novos beneficiários receberão o benefício equivalente a 25% de 1 Salário-Mínimo;
- ▣ 10% dos novos beneficiários receberão o benefício equivalente a 12,5% de 1 Salário-Mínimo.

Em relação aos entrantes no PTR que tiveram seus benefícios negados ou bloqueados, consideramos que 75% do total de bloqueados (75% do total de 18.522) e 50% do total de negados (50% do total de 11.001) passarão a receber os benefícios de acordo com a sua distribuição por faixa de idade, além dos retroativos de acordo com cada um dos cenários traçados acima.



## **Nota Técnica - Atendimento do PTR no Município de Brumadinho**

**13 de julho de 2022**



## 1. Escopo

---

A presente nota apresenta informações sobre a operacionalização e gestão do Programa de Transferência de Renda (PTR) na Região 1 (Município de Brumadinho).

Na audiência realizada na Câmara Municipal de Brumadinho, a FGV prestou esclarecimentos sobre a gestão e operacionalização do PTR, quanto aos valores já disponibilizados, tempo previsto de duração do programa e os critérios para as novas inclusões. Na ocasião a FGV apresentou os critérios elencados no Anexo 1 - Termo de Referência do Edital de Chamamento Público homologado pelo Juízo da 1ª Vara da Fazenda Estadual em 17/06/2022, detalhando os Critérios Território, Povos e Comunidades Tradicionais, Familiares de Vítimas Fatais e Zona Quente.

Os dados sobre valores e duração prevista apresentados nesta Nota Técnica divergem da apresentação realizada à época porque já incluem todo o primeiro semestre do ano de 2022, o que não seria possível à época. Contudo, os critérios para inclusão no PTR permanecem inalterados. Assim, apresentamos aqui as informações atualizadas até a presente data, em consonância com a Nota Técnica - Projeção de Duração do Programa de Transferência de Renda a partir de Cenários sobre os Pagamentos, recentemente encaminhada às Instituições de Justiça (IJ).

## 2. Critério Zona Quente

---

O Edital de Chamamento Público dispõe que a premissa geral territorial para inclusão de comunidades no PTR é a área de 1km da margem do Rio Paraopeba e do Lago de Três Marias. Também prevê que serão considerados territórios atingidos os bairros e comunidades localizados nos municípios previstos no acordo de reparação, que estejam situados nas áreas estabelecidas (poligonais). A exceção é o município de Brumadinho, que teve o reconhecimento de danos em toda sua extensão desde o início do processo judicial.

Para inclusão no PTR, a pessoa atingida deverá comprovar que no dia 25 janeiro de 2019:

- Residia em área delimitada como atingida; ou
- Era posseira, arrendatária, parceira ou meeira que residia ou trabalhava em imóvel na área delimitada como atingida.



Para além do critério geral de inclusão de todo território de Brumadinho no PTR, independente da distância do *buffer* de 1 km do Rio Paraopeba, o Edital de Chamamento Público ainda considerou a especificidade de comunidades localizadas no entorno da Mina do Córrego do Feijão, também nominadas enquanto **Zona Quente**, conforme dispõe o item 2.4 do Edital:

*“A chamada Zona Quente é o território mais intensamente impactado, onde o dano continua intensificado com a multiplicidade de obras essenciais à reparação e que ainda irão se estender temporalmente. Considerando-se as análises técnicas realizadas, com apoio das Assessorias Técnicas Independentes, integram essa Zona Quente, as seguintes comunidades: **Córrego do Feijão, Tejuco, Parque da Cachoeira - assim considerado também o desdobramento de Cantagalo - o Parque do Lago, Alberto Flores, Pires, Monte Cristo/Córrego do Barro, Córrego Fundo e Assentamento Pastorinhas**”.*

As pessoas atingidas que residam nas comunidades consideradas Zona Quente no item 2.4 do Edital de Chamamento Público são consideradas exceções ao critério geral, assim como os Familiares de Vítimas Fatais, que serão aceitos para inclusão no PTR independente da faixa de renda e fazem *jus* ao recebimento do valor diferenciado, conforme previsto no item 2.4 do Edital:

*“1 (um) salário-mínimo por adulto; 1/2 (meio) salário-mínimo por adolescente; e 1/4 (um quarto) do salário- mínimo por criança. Em razão da peculiaridade do dano vivenciado terão direito ao pagamento independentemente da renda do núcleo familiar”.*

Outro ponto que merece destaque na presente análise diz respeito à inclusão de novas comunidades no Critério Zona Quente a partir do Edital de Chamamento Público. Isto porque no âmbito do Pagamento Emergencial eram consideradas enquanto Zona Quente, para fins de recebimento do valor integral, somente as seguintes comunidades: **Córrego do Feijão, Parque da Cachoeira, Alberto Flores, Cantagalo, Pires e nas margens do Córrego do Feijão**.

Em atendimento à ampliação de comunidades que integram a Chamada Zona Quente, e a partir de determinação das IJs, a FGV, utilizando-se da base de dados fornecida pelos compromitentes, adequou o pagamento das pessoas residentes nas comunidades do **Tejuco, Parque do Lago, Monte Cristo/Córrego do Barro, Córrego Fundo e Assentamento Pastorinhas**, para que passassem a integrar a Zona Quente e recebessem conforme esse critério.



Tabela 2.1

Quantitativo de Beneficiários Critério Zona Quente

Comunidade	Total de Beneficiários	Já Recebiam Valor Integral	Adequações Pelo PTR
Alberto Flores	74	73	1
Assentamento Pastorinhas	2	2	
Córrego Do Barro	187	7	180
Córrego Do Feijão	837	834	3
Córrego Fundo	213	7	206
Monte Cristo	67	2	65
Parque da Cachoeira	1.428	1.427	1
Parque do Lago	56	54	2
Pires	304	289	15
Tejuco	1.114	1.111	3
<b>TOTAL</b>	<b>4.282</b>	<b>3.806</b>	<b>476</b>

### 3. Atendimento às Pessoas Atingidas da Região 1

Considerando as especificidades da Região 1, a FGV dispôs que sua base fixa permanente de atendimento do PTR seria no município de Brumadinho, inaugurada em 12/04/2022. A base de Brumadinho funciona sete dias por semana, incluindo sábados e domingo, excluindo feriados, das 07:00 as 19:00 horas.

Consolidada enquanto via de interlocução e esclarecimento de solicitações apresentadas pelo(a)s beneficiário(a)s, a base de atendimento do PTR em Brumadinho tem se revelado espaço para elucidação e acompanhamento de casos catalogados presencialmente. O volume de atendimento, dia a dia, desde a inauguração, está na Tabela 3.1. São recebidos diversos tipos de solicitações relatadas, entre as quais destacamos alterações cadastrais, consulta de dados, bloqueios, negativas e novas inclusões, dentre outros:

- ▣ No mês de abril foram registrados 226 cadastramentos do(a)s de pessoas que tiveram seu benefício bloqueado no âmbito do Pagamento Emergencial.
- ▣ No mês de maio foram registrados 680 cadastramentos do(a)s de pessoas que tiveram seu benefício bloqueado ou negado no âmbito do Pagamento Emergencial.



- No mês de junho, foram registrados 489 cadastramentos do(a)s de pessoas que tiveram seu benefício bloqueado ou negado no âmbito do Pagamento Emergencial, e também novas inclusões.

**Tabela 3.1**  
**Atendimentos Realizados Pela Equipe da Sede em Brumadinho**

segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	Sexta-feira	sábado	domingo
	12/04/2022 44	13/04/2022 36	14/04/2022 18	15/04/2022 Feriado	16/04/2022 Feriado	17/04/2022 Feriado
18/04/2022 22	19/04/2022 36	20/04/2022 13	21/04/2022 Feriado	22/04/2022 5	23/04/2022 2	24/04/2022 3
25/04/2022 15	26/04/2022 8	27/04/2022 7	28/04/2022 14	29/04/2022 10	30/04/2022 2	01/05/2022 Feriado
02/05/2022 20	03/05/2022 8	04/05/2022 6	05/05/2022 6	06/05/2022 10	07/05/2022 1	08/05/2022 1
09/05/2022 4	10/05/2022 10	11/05/2022 7	12/05/2022 6	13/05/2022 2	14/05/2022 2	15/05/2022 0
16/05/2022 7	17/05/2022 1	18/05/2022 1	19/05/2022 3	20/05/2022 6	21/05/2022 2	22/05/2022 0
23/05/2022 1	24/05/2022 18	25/05/2022 2	26/05/2022 1	27/05/2022 18	28/05/2022 14	29/05/2022 3
30/05/2022 37	31/05/2022 128	01/06/2022 82	02/06/2022 69	03/06/2022 32	04/06/2022 59	05/06/2022 31
06/06/2022 13	07/06/2022 29	08/06/2022 13	09/06/2022 25	10/06/2022 25	11/06/2022 28	12/06/2022 24
13/06/2022 13	14/06/2022 05	15/06/2022 22	16/06/2022 Feriado	17/06/2022 19	18/06/2022 5	19/06/2022 0
20/06/2022 3	21/06/2022 14	22/06/2022 50	23/06/2022 20	24/06/2022 41	25/06/2022 92	26/06/2022 31
27/06/2022 60	28/06/2022 162	29/06/2022 47	30/06/2022 68	01/07/2022 48	02/07/2022 95	03/07/2022 Feriado
04/07/2022 109	05/07/2022 123	06/07/2022 122	07/07/2022 114	08/07/2022 97	09/07/2022 90	10/07/2022 49
					Total	2489

Além do atendimento na sede do PTR, a FGV tem garantido presença através de atendimentos volantes nas comunidades situadas na Zona Rural de Brumadinho, tendo realizado as seguintes visitas de campo:

- **30/04/2022:** atendimento de requerentes que tiveram benefício bloqueado na Comunidade de Aranha, em Brumadinho, que ocorreu no Centro Comunitário de Aranha localizado na Praça Padra Machado s/nº. No atendimento na Comunidade foram distribuídas 4 (quatro) senhas e realizados 4 (quatro) recadastramentos de beneficiário(a)s;



- ▣ **20/05/2022:** atendimento de requerentes que tiveram benefício bloqueado ou negado no Distrito de Piedade do Paraopeba em Brumadinho. Os atendimentos ocorreram no salão da Paroquia de Piedade do Paraopeba localizado na Praça da Matriz s/n, Piedade do Paraopeba. No atendimento foram distribuídas 3 senhas e realizados 4 recadastramentos de beneficiário(a)s bloqueado(a)s e negado(a)s;
- ▣ **22/05/2022 e 28/05/2022:** atendimento de requerentes que tiveram benefício bloqueado ou negado no distrito São José do Paraopeba em Brumadinho, que ocorreu na sede da Associação Comunitária de São José do Paraopeba Localizada na Rua Joaquim Augusto Rodrigues, n.º935, São José do Paraopeba, Brumadinho/MG. No atendimento foram distribuídas 6 (seis) senhas e realizados 9 (nove) recadastramentos de beneficiário (a)s bloqueado(a)s ou negado(a)s.
- ▣ **25/06/2022:** atendimento de requerentes residentes na Zona Quente na Comunidade do Tejuco em Brumadinho, que ocorreu na sede da Associação Comunitária do Tejuco Localizada na Rua Rua João dos Santos, n.º220, São José do Paraopeba, Brumadinho/MG. No atendimento foram distribuídas 15 (quinze) senhas e realizados 17 (dezessete) cadastramentos.
- ▣ **26/06/2022:** atendimento de requerentes residentes na Zona Quente na Comunidade de Monte Cristo em Brumadinho. Os atendimentos ocorreram na no salão da Igreja Monte Cristo Localizada na Rua Um, n° 420, Monte Cristo, Brumadinho/MG. No atendimento foram distribuídas 25 (vinte e cinco) senhas e realizados 17 (dezessete) cadastramentos.
- ▣ **28/06/2022:** atendimento de requerentes que tiveram o benefício bloqueado, negado e novas inclusões na Comunidade de Aranha em Brumadinho, que ocorreu na Associação Comunitária de Aranha, localizada na Praça Central, s/n.º, Comunidade de Aranha, Zona Rural do Município. No atendimento foram distribuídas 10 (dez) senhas e realizados 2 (dois) cadastramentos para beneficiários e beneficiárias bloqueado(a)s, negado(a)s e novas inclusões.



**Nota Técnica – Informações sobre o processo de cadastramento no Programa de Transferência de Renda (PTR) na Comunidade Quilombola de Pontinha**

**18 de julho de 2022**



## 1. Histórico

---

A Comunidade Quilombola da Pontinha localiza-se há cerca de 100 km da capital mineira, na Zona Rural do Município de Paraopeba. Trata-se de um quilombo certificado pela Fundação Cultural Palmares em 19/04/2005. Há processo de regularização fundiária em aberto junto ao INCRA (54170.002490/2004-98), porém a demora no andamento do processo motivou o Ministério Público Federal a ingressar com uma Ação Civil Pública (ACP nº 1581-46.2010.4.01.3812) em favor da comunidade e contra a autarquia federal<sup>1</sup>.

Em 2019, a comunidade foi atingida pelo rompimento da barragem de rejeitos da mineradora Vale S.A. Este foi um dos fatos que motivou a comunidade a construir um Protocolo de Consulta de modo a garantir o cumprimento dos direitos à consulta e consentimento previstos na Convenção 169 da OIT (p. 7, Protocolo de Consulta da Comunidade Quilombola da Pontinha)<sup>2</sup>. Segundo informações do documento (p. 5, Protocolo de Consulta), a comunidade que, antes do rompimento, tinha como uma das principais fontes de renda a extração do minhocoçu, possuía cerca de 300 famílias (4.000 quilombolas) vivendo no território.

É importante mencionar que dada a existência do Protocolo de Consulta e considerando a previsão expressa na página 12 do *Manual de Aplicação dos Critérios do PTR – Inclusão*, **todo o trabalho da FGV em relação à Comunidade Quilombola de Pontinha tomou como base as normativas previstas do referido protocolo**. Este documento é expresso em dizer que a **Associação Quilombola do Quilombo da Pontinha é a instância representativa das decisões da comunidade** e deve ser esta, a instituição consultada e com a qual deverá seguir o diálogo institucional (p. 10, Protocolo de Consulta). O documento é claro ainda em dizer que **é considerada violação grave qualquer abordagem direta à comunitários/as ou a família quilombola individualmente bem como a qualquer outra associação, coletividade ou agrupamento**. (p. 10, Protocolo de Consulta).

---

<sup>1</sup> Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/mg/sala-de-imprensa/noticias-mg/mpf-mg-incra-e-condenado-a-identificar-e-demarcas-terras-do-quilombo-de-pontinha-em-paraopeba>

<sup>2</sup> Disponível em: <https://www.cedefes.org.br/protocolo-de-consulta-da-comunidade-quilombo-do-pontinha-mg/#>



## 2. O Processo de Cadastramento

---

O processo que antecedeu ao início do cadastramento, foi marcado por uma série de reuniões (presenciais e virtuais) e diálogos (por telefone e WhatsApp) com os representantes da **Associação Quilombola do Quilombo da Pontinha**. Por se tratar de um território extenso, a comunidade se divide em **Troncos Familiares** que foram considerados tanto durante o processo de diálogo e para fins de definição de datas horários e locais para o cadastramento.

Antes do início do cadastramento foram feitas cerca de **10 reuniões** dentre elas reuniões de apresentação da equipe, diálogos com a comunidade sobre o Manual de Aplicação dos Critérios, reuniões operativas para definições sobre o processo de cadastramento. Por parte da Associação houve a demanda de realizar **6 reuniões com a comunidade, envolvendo todos os Troncos Familiares. As reuniões ocorreram nos dias 05 e 06 de março de 2022** com objetivo de **fornecer informações e orientações sobre o Manual de Aplicação dos Critérios e o processo de cadastramento**. O diálogo envolveu a participação de cerca de **300 pessoas**.

É importante mencionar que no quilombo **vivem quilombolas e pessoas não quilombolas**. E, neste sentido, uma das primeiras demandas da associação comunitária era que o cadastramento dos quilombolas se desse de maneira prioritária e que fosse feito em todos os Troncos Familiares permitindo uma maior adesão, já que os deslocamentos no interior da comunidade podem ser longos.

Após o diálogo com a comunidade, passou-se a discutir com a Associação questões mais operacionais como: datas, locais e estrutura para o cadastramento; modelo e informações contidas na autodeclaração; e outras informações necessárias ao desempenho das atividades de cadastramento. Como mencionado, a **primeira etapa do cadastramento foi voltada apenas para os quilombolas da Pontinha**. O modelo de autodeclaração foi encaminhado com antecedência para a FGV que submeteu à apreciação das IJs no e-mail enviado em 12 de abril de 2022.

O cadastramento se iniciou efetivamente no dia **19 de abril de 2022**, tendo sido realizado nos meses de abril, maio e junho de 2022. No dia do cadastramento, eram distribuídas senhas e antes de ser atendido pelos/as agentes de cadastro da FGV, o/a requerente era recepcionado pela Associação para receber a declaração quilombola e assinar sua autodeclaração de renda. Assim, as declarações quilombolas foram sendo distribuídas, ao longo do processo, diretamente pela Associação. A tabela abaixo apresenta as datas de cadastramento e os atendimentos realizados:



**Tabela 2.1**

**Cadastramento dos Troncos Comunidade Quilombola da Pontinha**

<b>Data</b>	<b>Tronco familiar</b>	<b>Número de Cadastros</b>
19/04/2022	Tronco Lagoa da Lontra	46
20/04/2022	Tronco Lagoa Dourada	57
22/04/2022	Tronco Fundo da Manga	65
23/04/2022	Tronco Fundo da Manga	70
27/04/2022	Tronco Cassilda/Zezinho	79
29/04/2022	Tronco Cassilda/Zezinho	99
30/04/2022	Tronco Marilene	117
04/05/2022	Tronco Marilene	113
05/05/2022	Tronco Praça	122
06/05/2022	Troco Praça	121
07/05/2022	Tronco Marilei	175
14/05/2022	Tronco Marilei	99
26/05/2022	Tronco Marilei	64
15/06/2022	Repescagem atendimento todos troncos	51
17/06/2022	Repescagem atendimento todos troncos	17
18/06/2022	Repescagem atendimento todos troncos	42
<b>Total</b>		<b>1.337</b>

Foram realizadas avaliações do processo em conjunto com a Associação, tanto nos dias posteriores ao cadastro, como durante a semana ou ao final do processo em cada tronco familiar.

No dia **01 de junho de 2022**, a FGV, em atendimento à demanda da Associação, emitiu **nota virtual informando sobre as 674 inclusões (processos já aprovados e encaminhados para pagamento no PTR) e sobre os demais processos que ainda estavam em análise.**

Nos dias **15, 17 e 18 de junho de 2022** a FGV retornou à comunidade para cadastramento das pessoas que não conseguiram se cadastrar nos dias anteriores e para correção e cumprimento de exigências dos requerimentos que ainda não haviam sido aprovados por apresentarem alguma inconsistência cadastral e/ou documental. Todo o processo ocorreu na Casa da Marilei, um dos pontos de referência para todos os Troncos Familiares.

Está marcada para o dia **18 de julho de 2022 e 24 de julho de 2022 a realização de novas diligências para quilombolas que já se cadastraram e que foram verificadas algum tipo de inconsistência documental ou cadastral que ainda não permita a inclusão no PTR.**



Em diálogo com a Associação, também foi informado que **eventuais novas inclusões de quilombolas serão feitas a partir de envio prévio de listagem identificando o nome e a qual Tronco Familiar o/a quilombola pertence.**

Em anexo os registros fotográficos dos trabalhos realizados na comunidade.



### 3.Anexo Único – Registros Fotográficos

---

#### Imagem A1

#### Reunião Equipe FGV e Representantes da Associação Quilombola da Pontinha



Fonte: FGV



### Imagem A2

#### 3ª Reunião no Tronco Familiar Fundo da Manga – Diálogos sobre o Manual de Critérios



Fonte: FGV

### Imagem A3

#### 3ª Reunião no Tronco Familiar Fundo da Manga – Diálogos sobre o Manual de Critérios



Fonte: FGV



**Imagem A4**

**Reunião Equipe FGV e Associação Quilombola da Pontinha para definições do cadastramento em 22/03/2022**



Fonte: FGV

**Imagem A5**

**Cadastramento no Tronco Familiar Cassilda/Zezinho em 27/04/2022**



Fonte: FGV



### Imagem A6

#### Cadastramento no Tronco Familiar Praça Central em 06/05/2022



Fonte: FGV



**Nota Técnica – Análise das Inclusões pelo Critério  
Familiars de Vítimas Fatais no Programa de  
Transferência de Renda (PTR).**

**22 de julho de 2022**



## 1. Justificativa

---

O presente documento tem como escopo a apresentação da base normativa e do fluxo utilizado pela FGV para análise dos requerimentos de inclusão no Programa de Transferência de Renda (PTR) pelo critério Familiares das Vítimas Fatais, a fim de subsidiar as Instituições de Justiça (IJs) na aprovação das listagens fornecidas mensalmente com a análise dos pedidos de inclusão no PTR.

O procedimento de cadastramento e análise do qual resultam os deferimentos e indeferimentos dos requerimentos das pessoas atingidas pela FGV são pautados pelos marcos regulatórios fixados pelas IJs em decorrência do Acordo Judicial.

A FGV, enquanto entidade escolhida pelo Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública para gerir e operacionalizar o anexo 1.2 do referido Acordo, que trata do Programa de Transferência de Renda - PTR, tem como base regulatória para operacionalização do cadastramento e análise dos requerimentos, os critérios fixados no Termo de Referência (Anexo 1.1) do Edital de Chamamento Público homologado pelo Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública de Belo Horizonte em 17/06/2021.

A FGV, em atendimento ao Termo de Colaboração Técnica firmado com as IJs, elaborou o Manual de Aplicação de Critérios do PTR como forma de regulamentar as diretrizes dispostas no Edital de Chamamento Público. O referido Manual foi aprovado pelas IJs em 29/01/2022. A partir da aprovação do Manual de Critérios, a FGV iniciou os procedimentos necessários para a sistematização dos cadastramentos, análise e inclusões de novos beneficiários no PTR, além de priorizar o cadastramento das pessoas atingidas que tiveram seu benefício bloqueado ou negado no âmbito do Pagamento Emergencial, conforme acordado previamente com as Instituições de Justiça.

A presente Nota Técnica trata, especificamente, dos procedimentos adotados pela FGV para cadastramento, análise e inclusão ou indeferimento dos requerimentos feitos a partir do Critério Familiares das Vítimas Fatais, conforme disposto no item 2.3 do Edital de Chamamento Público e nos itens 4 e 7 do Manual de Aplicação de Critérios do PTR.



## 2. Critério Familiares de Vítimas Fatais

---

Conforme disposto no Edital de Chamamento Público, foram incluídos como grupo elegível ao recebimento do PTR os familiares das 272 vítimas fatais do rompimento da barragem. Para tanto restou estabelecido no item 2.3 do Edital a delimitação do grau de parentesco dos familiares que são detentores do direito ao benefício do PTR, utilizando como parâmetro o acordo firmado perante a Justiça do Trabalho (Ação Civil Pública nº 0010261-67.2019.5.03.0028), qual seja:

- ▣ Ascendentes em primeiro grau (pais);
- ▣ Cônjuges;
- ▣ Descendentes em primeiro grau (filhos); e
- ▣ Colaterais até segundo grau (irmãos) da vítima fatal.

Estabeleceu-se ainda que o recebimento por um familiar não exclui o recebimento pelos demais como a não aplicação do critério de exclusão para os núcleos familiares com renda superior a 10 salários-mínimos, disposto no item 3.1 do Edital de Chamamento Público. Outra exceção aplicada ao critério Familiares de Vítimas Fatais diz respeito aos valores fixados para pagamento do benefício para as inclusões neste critério, que conforme disposto no item 4.2 do Edital os valores são: 1 (um) salário-mínimo por adulto; ½ (meio) salário-mínimo por adolescente; e ¼ (um quarto) de salário-mínimo por criança.

## 3. Procedimentos de Cadastramento e Análise dos Requerimentos de Inclusão no PTR

---

As novas inclusões pelo referido critério tiveram início em fevereiro de 2022, a partir do recebimento de pedidos de inclusão no canal direto criado para o critério. Como o critério independe da presença no território, existiu uma demanda do grupo elegível pelo cadastramento de forma virtual. Assim, a FGV criou um formulário específico para preenchimento pelos familiares de vítimas fatais que pretendiam requerer ou fazer a adequação de critério do benefício, criando ainda o canal de entrada dos requerimentos pelo e-mail [familiaresnoptr@fgv.br](mailto:familiaresnoptr@fgv.br), após a devida aprovação da metodologia pelas IJs.

O fluxo de análise dos pedidos de inclusão observa a seguinte dinâmica:



1. Assistente de Supervisão da Gerência de Diretos recebe documentos e formulário de requerimento de inclusão através do e-mail [familiaresnoptr@fgv.br](mailto:familiaresnoptr@fgv.br).
2. Analista da Gerência de Direitos faz triagem preliminar da documentação:
  - 2.1. Caso esteja incompleta, o Assistente de Supervisão responde ao requerente apontando as exigências para complementação de documentação, conforme triagem preliminar;
  - 2.3. Caso esteja completa, o Assistente de Supervisão da Gerência de Direitos distribui o processo para os analistas para verificação de conformidade.
3. Analista da Gerência de Direitos verifica conformidade do processo:
  - 3.1. Caso verifique alguma inconformidade, coloca o processo em exigência e informa ao Supervisor a necessidade de complementação.
    - 3.1.2. Assistente de Supervisão encaminha e-mail ao requerente do benefício solicitando as informações necessárias para continuidade da análise;
    - 3.1.2. Em caso de resposta do requerente, com as informações solicitadas, o processo retorna ao Analista para continuidade da verificação de conformidade;
    - 3.1.3. Em caso de ausência de resposta, após tentativas via e-mail e via call e por supervisores de campo o processo é considerado em desconformidade e o benefício é indeferido.
4. Analista da Gerência de Direitos encaminha análise ao Supervisor da Gerência de Direitos para revisão.
5. Supervisor da Gerência de Direitos verificada a análise e elabora parecer opinando pelo deferimento ou indeferimento do pedido de inclusão.
6. A Coordenação de Dados gera listagem via sistema dos requerentes e encaminha com manifestação para deferimento ou indeferimento a Coordenação de Relacionamento.
7. A Coordenação de Relacionamento encaminha a listagem por e-mail aos representantes das IJs para homologação e autorização das novas inclusões ou adequações no PTR e dos indeferimentos.



8. IJs autorizando as novas inclusões, a Coordenação de Relacionamento comunica a autorização à Coordenação de Dados que encaminha listagem à Coordenação de Recursos para os trâmites necessários ao pagamento.



**Nota Técnica – Listagem de novas Inclusões no  
Programa de Transferência de Renda (PTR)  
analisadas no mês de junho de 2022**

**25 de julho de 2022**



## 1. Justificativa

---

O presente documento consolida informações constantes do Manual de Aplicação de Critérios do PTR e notas técnicas anteriores, a fim de subsidiar as Instituições de Justiça (IJs) na tomada de decisão sobre a solicitação de aprovação dos pedidos de inclusão no Programa de Transferência de Renda (PTR) analisados no mês de junho de 2022, para o pagamento no mês de agosto de 2022 e indeferimentos ao longo do mesmo mês. O procedimento de cadastramento e análise do qual resultam os deferimentos e indeferimentos dos requerimentos das pessoas atingidas pela FGV são pautados pelos marcos regulatórios fixados pelas IJs em decorrência do Acordo Judicial.

A FGV, enquanto entidade escolhida pelo Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública para gerir e operacionalizar o anexo 1.2 do referido Acordo, tem como base regulatória para operacionalização do cadastramento e análise dos requerimentos, os critérios fixados no Termo de Referência, Anexo 1.1, do Edital de Chamamento Público homologado pelo Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública de Belo Horizonte em 17/06/2021. A FGV, em atendimento ao Termo de Colaboração Técnica firmado com as IJs, elaborou o Manual de Aplicação de Critérios do PTR como forma de regulamentar as diretrizes dispostas no Edital de Chamamento Público. A partir da aprovação do Manual de Critérios pelas IJs, em 29 de janeiro de 2022, a FGV iniciou os procedimentos necessários para a sistematização dos cadastramentos, análise e inclusões de novos beneficiários no PTR.

A presente Nota Técnica trata dos seguintes critérios para inclusão no PTR:

- a) Território - página 2;
- b) Povos e Comunidades Tradicionais – página 5;
- c) Familiares de Vítimas Fatais – página 5.

O Anexo 1 contém listagem com requerimentos (devidamente anonimizados e em observância à Lei Geral de Proteção de Dados) analisados e aprovados pela FGV, sendo:

- a) 746 requerimentos pelo Critério Território, conforme disposto no Item 2.1 do Anexo I do Edital de Chamamento Público e itens 4 e 5 do Manual de Aplicação dos Critérios do PTR;
- b) 228 requerimentos pelo Critério PCT conforme disposto no item 2.2, do Anexo I do Edital de Chamamento Público e itens 4 e 6 do Manual de Aplicação dos Critérios do PTR; e



- c) 129 requerimentos pelo critério Familiares de Vítimas Fatais conforme disposto no item 2.3 do Anexo I do Edital de Chamamento Público e itens 4 e 7 do Manual de Aplicação dos Critérios do PTR.

A listagem contém ainda 05 indeferimentos, devidamente motivados por se tratar de crianças nascidas após o rompimento da barragem do Córrego do Feijão.

## 2. Critério Território

---

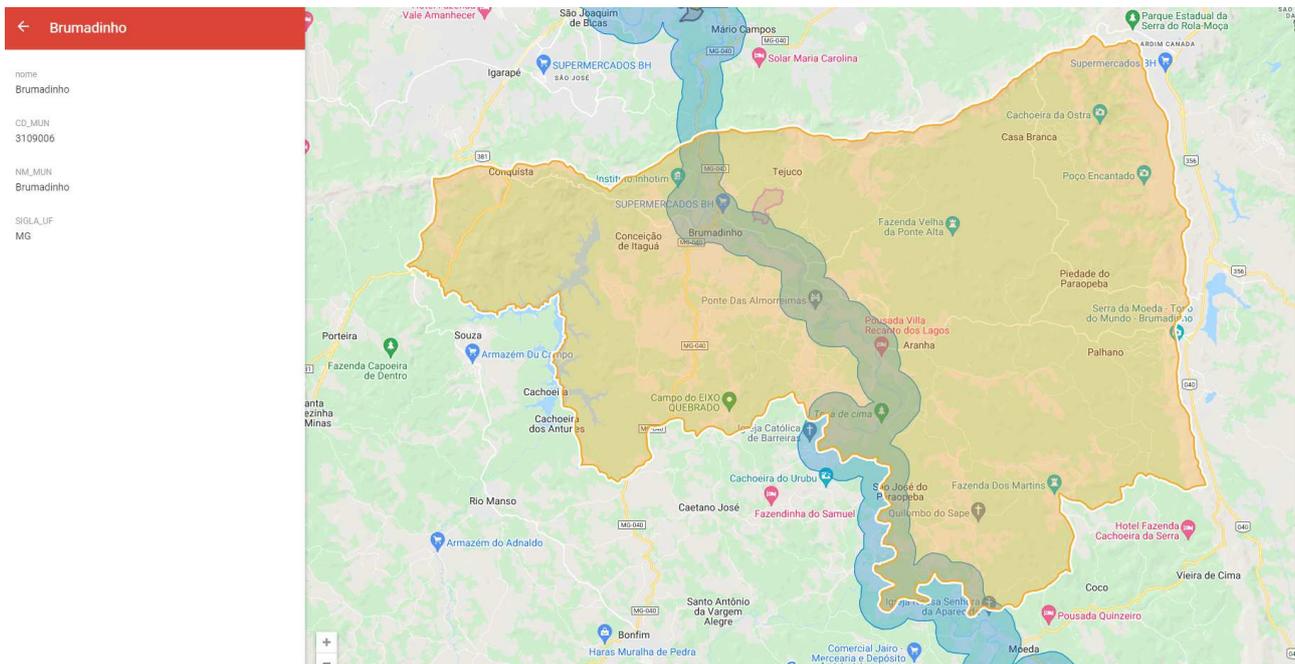
Conforme deliberado com as IJs nas reuniões dos dias 14 e 15 de março de 2022, e nas Notas Técnicas encaminhadas anteriormente, a análise das novas inclusões pelo Critério Território pautou-se no que dispõe o item 2.1 do Anexo 1 do Edital de Chamamento Público, que entendeu como premissa geral para inclusão de comunidades no PTR a área de 1km da margem do Rio Paraopeba e do Lago de Três Marias garantindo, entretanto, que os limites das comunidades seriam integralmente observados para efeitos de inclusão no PTR, ainda que estas estivessem apenas parcialmente na distância inicial. Para análise e deferimento das novas inclusões pelo Critério Território a FGV utilizou como parâmetro:

- a) A inclusão do Município de Brumadinho integralmente, com distinção de tratamento para Zona Quente definida no item 2.4 do Edital (Figura 2.1);
- b) A área de 1 (um) quilômetro às margens do Rio Paraopeba que já vinha sendo utilizada desde o Pagamento Emergencial (Figura 2.2); e
- c) As poligonais previamente aprovadas, conforme deliberado nas reuniões ocorridas nos dias 14 e 15 de março de 2022 e nas Notas Técnicas enviadas posteriormente, contendo as seguintes comunidades no Município de Betim (Figura 2.3):

- ▣ Colônia Santa Izabel;
- ▣ Monte Calvário
- ▣ Vila Cruzeiro
- ▣ Alto Boa Vista;
- ▣ São Marcos;
- ▣ São José;
- ▣ Vila Navegantes; e
- ▣ Vila Nova.

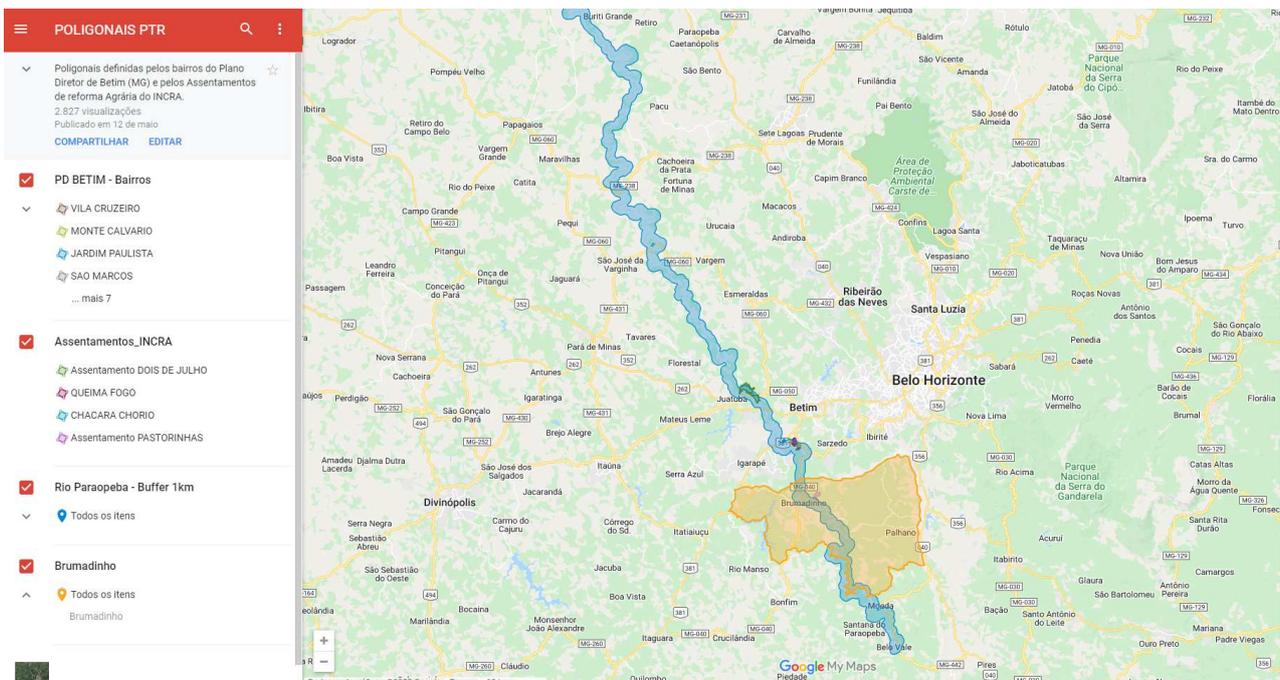


**Figura 2.1**  
**Poligonais PTR – Município de Brumadinho**



Fonte: FGV.

**Imagem 2.2**  
**Poligonais PTR – 1 km à margem do Rio Paraopeba**

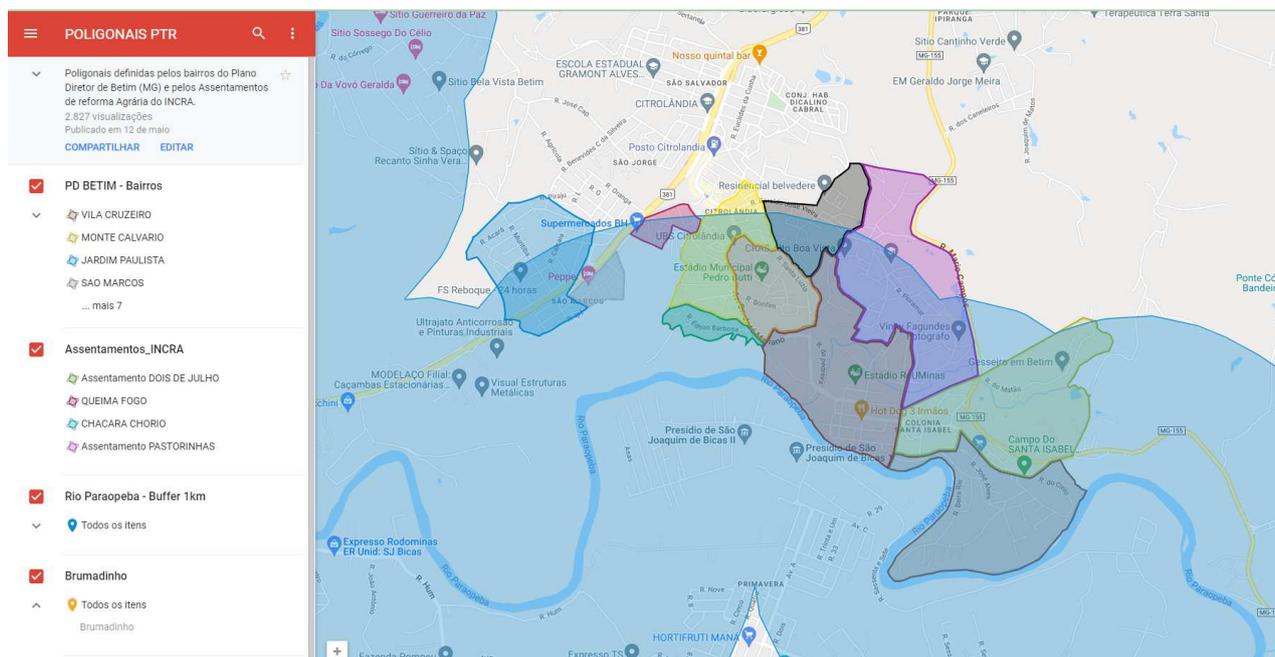


Fonte: FGV



Figura 2.3

**Poligonais PTR – Comunidades de Betim**



Fonte: FGV

Na listagem do Anexo 1, 746 requerimentos foram aprovados por estarem no Município de Brumadinho, dentro das poligonais ou dentro do buffer de 1 km do Rio Paraopeba, sendo:

- ▣ 38 no Município de Brumadinho, fora da Zona Quente;
- ▣ 593 na área de 1km às margens do Rio Paraopeba;
- ▣ 79 na poligonal da Colônia Santa Izabel;
- ▣ 02 na poligonal Monte Calvário
- ▣ 02 na poligonal Vila Cruzeiro
- ▣ 18 na poligonal Alto Boa Vista;
- ▣ 10 na poligonal São Marcos;
- ▣ 01 na poligonal São José;
- ▣ 01 na poligonal Vila Navegantes; e
- ▣ 01 na poligonal Vila Nova.



### 3. Critério Povos e Comunidades Tradicionais

---

Conforme deliberado em reunião com as Instituições de Justiça em 26 de janeiro de 2022 e seguindo a metodologia apresentada na Nota Técnica encaminhada às IJs em 19 de julho de 2022, a análise das novas inclusões pelo Critério Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) pautou-se no que dispõe o item do Anexo 1 do Edital de Chamamento Público, regulamentado pelos itens 4 e 6 do Manual de Aplicação dos Critérios do PTR, em atendimento as normas que regem o tema e aos protocolos de consulta da Comunidades.

Pelo Critério PCT disposto no, os requerimentos analisados e deferidos pela FGV e ora remetidos à aprovação das Instituições de Justiça foram realizados na Comunidade Quilombola da Pontinha, em atendimento à demanda apresentada pelas Instituições de Justiça em 26 de janeiro de 2022, localizada no Município de Paraopeba, Região 3.

Na listagem do Anexo 1, 228 requerimentos foram aprovados por serem membros de PCTs, todos na Comunidade Quilombola da Pontinha.

### 4. Critério Familiares de Vítimas Fatais

---

Conforme Nota Técnica encaminhada às Instituições de Justiça em 25 de julho de 2022, a análise das novas inclusões pelo Critério Familiares de Vítimas Fatais pautou-se no que dispõe o item 2.3 do Anexo 1 do Edital de Chamamento Público, referente à delimitação do grau de parentesco dos familiares que são detentores do direito ao benefício do PTR, utilizando como parâmetro o acordo firmado perante a Justiça do Trabalho (Ação Civil Pública nº 0010261-67.2019.5.03.0028), qual seja:

- ▣ Ascendentes em primeiro grau (pais);
- ▣ Cônjuges;
- ▣ Descendentes em primeiro grau (filhos); e
- ▣ Colaterais até segundo grau (irmãos) da vítima fatal.

Estabeleceu-se ainda que o recebimento por um familiar não exclui o recebimento pelos demais, bem como a não aplicação do critério de exclusão para os núcleos familiares com renda superior a 10 salários-mínimos, disposto no item 3.1 do Edital de Chamamento Público. Outra exceção



aplicada ao critério Familiares de Vítimas Fatais diz respeito aos valores fixados para pagamento do benefício para as inclusões neste critério, que conforme disposto no item 4.2 do Edital são: 1 (um) salário-mínimo por adulto;  $\frac{1}{2}$  (meio) salário-mínimo por adolescente; e  $\frac{1}{4}$  (um quarto) de salário-mínimo por criança.

Na listagem do Anexo 1, 129 requerimentos foram aprovados por serem Familiares de Vítimas Fatais.



**Nota Técnica – Listagem de novas Inclusões no  
Programa de Transferência de Renda (PTR)  
analisadas no mês de julho de 2022**

**27 de julho de 2022**



## 1. Justificativa

---

O presente documento consolida informações constantes do Manual de Aplicação de Critérios do PTR e notas técnicas anteriores, a fim de subsidiar as Instituições de Justiça (IJs) na tomada de decisão sobre a solicitação de aprovação dos pedidos de inclusão no Programa de Transferência de Renda (PTR) analisados no mês de julho de 2022, para o pagamento no mês de agosto de 2022 e indeferimentos ao longo do mesmo mês. O procedimento de cadastramento e análise do qual resultam os deferimentos e indeferimentos dos requerimentos das pessoas atingidas pela FGV são pautados pelos marcos regulatórios fixados pelas IJs em decorrência do Acordo Judicial.

A FGV, enquanto entidade escolhida pelo Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública para gerir e operacionalizar o anexo 1.2 do referido Acordo, tem como base regulatória para operacionalização do cadastramento e análise dos requerimentos, os critérios fixados no Termo de Referência, Anexo 1.1, do Edital de Chamamento Público homologado pelo Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública de Belo Horizonte em 17/06/2021. A FGV, em atendimento ao Termo de Colaboração Técnica firmado com as IJs, elaborou o Manual de Aplicação de Critérios do PTR como forma de regulamentar as diretrizes dispostas no Edital de Chamamento Público. A partir da aprovação do Manual de Critérios pelas IJs, em 29 de janeiro de 2022, a FGV iniciou os procedimentos necessários para a sistematização dos cadastramentos, análise e inclusões de novos beneficiários no PTR.

A presente Nota Técnica trata dos seguintes critérios para inclusão no PTR:

- a) Território - página 2;
- b) Povos e Comunidades Tradicionais – página 7;
- c) Familiares de Vítimas Fatais – página 7.

O Anexo 1 contém listagem com requerimentos (devidamente anonimizados e em observância à Lei Geral de Proteção de Dados) analisados e aprovados pela FGV, sendo:

- a) 1003 requerimentos pelo Critério Território, conforme disposto no Item 2.1 do Anexo I do Edital de Chamamento Público e itens 4 e 5 do Manual de Aplicação dos Critérios do PTR;
- b) 125 requerimentos pelo Critério PCT conforme disposto no item 2.2, do Anexo I do Edital de Chamamento Público e itens 4 e 6 do Manual de Aplicação dos Critérios do PTR; e



- c) 5 requerimentos pelo critério Familiares de Vítimas Fatais conforme disposto no item 2.3 do Anexo I do Edital de Chamamento Público e itens 4 e 7 do Manual de Aplicação dos Critérios do PTR.

A listagem contém ainda 25 indeferimentos, devidamente motivados, por se tratar de crianças nascidas após o rompimento da barragem do Córrego do Feijão.

## 2. Critério Território

---

Conforme deliberado com às IJs nas reuniões dos dias 14 e 15 de março de 2022, e nas Notas Técnicas encaminhadas anteriormente a análise das novas inclusões pelo Critério Território pautou-se no que dispõe o item 2.1 do Anexo 1 do Edital de Chamamento Público, que entendeu como premissa geral para inclusão de comunidades no PTR a área de 1km da margem do Rio Paraopeba e do Lago de Três Marias garantindo, entretanto, que os limites das comunidades seriam integralmente observados para efeitos de inclusão no PTR, ainda que estas estivessem apenas parcialmente na distância inicial. Para análise e deferimento das novas inclusões pelo Critério Território a FGV utilizou como parâmetro:

- a) A inclusão do Município de Brumadinho integralmente, com distinção de tratamento para Zona Quente definida no item 2.4 do Edital (Figura 2.1);
- b) A área de 1 (um) quilômetro às margens do Rio Paraopeba que já vinha sendo utilizada desde o Pagamento Emergencial (Figura 2.2); e
- c) As poligonais previamente aprovadas, conforme deliberado nas reuniões ocorridas nos dias 14 e 15 de março de 2022 e nas Notas Técnicas enviadas posteriormente, contendo as seguintes comunidades no Município de Betim (Figura 2.3) e no Município de Pompéu (Figura 2.4):

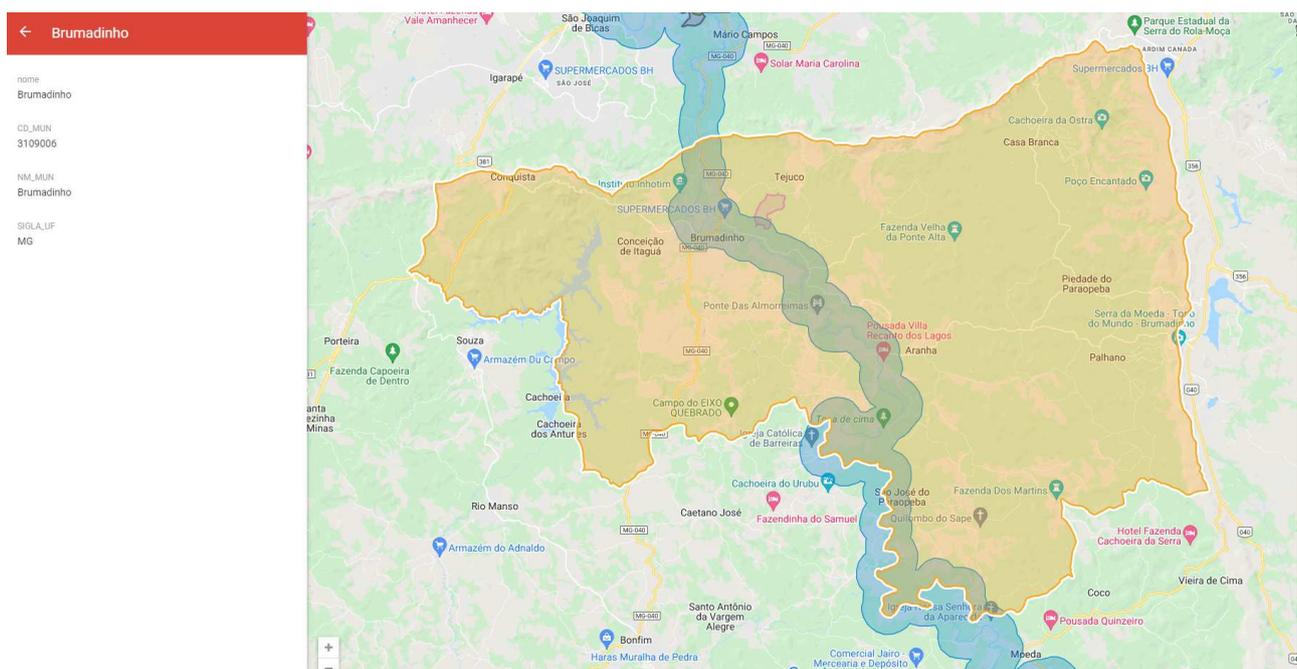
- Betim:

- Colônia Santa Izabel;
- Jardim Paulista
- Monte Calvário
- Vila Cruzeiro
- Alto Boa Vista;
- São Marcos;



- São José;
- Vila Navegantes; e
- Vila Nova.
- Vila Rica
- Vila Sol Nascente
- Pompeu:
  - P.A Queima Fogo.

**Figura 2.1**  
**Poligonais PTR – Município de Brumadinho**

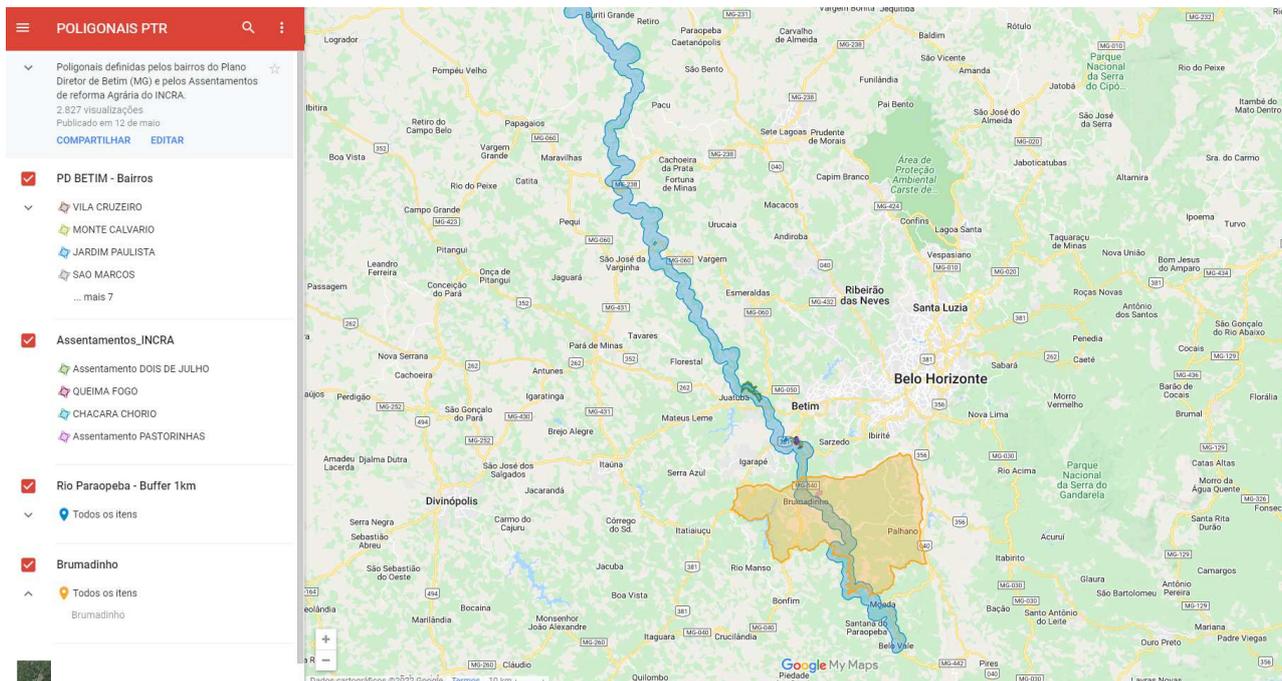


Fonte: FGV.



Imagem 2.2

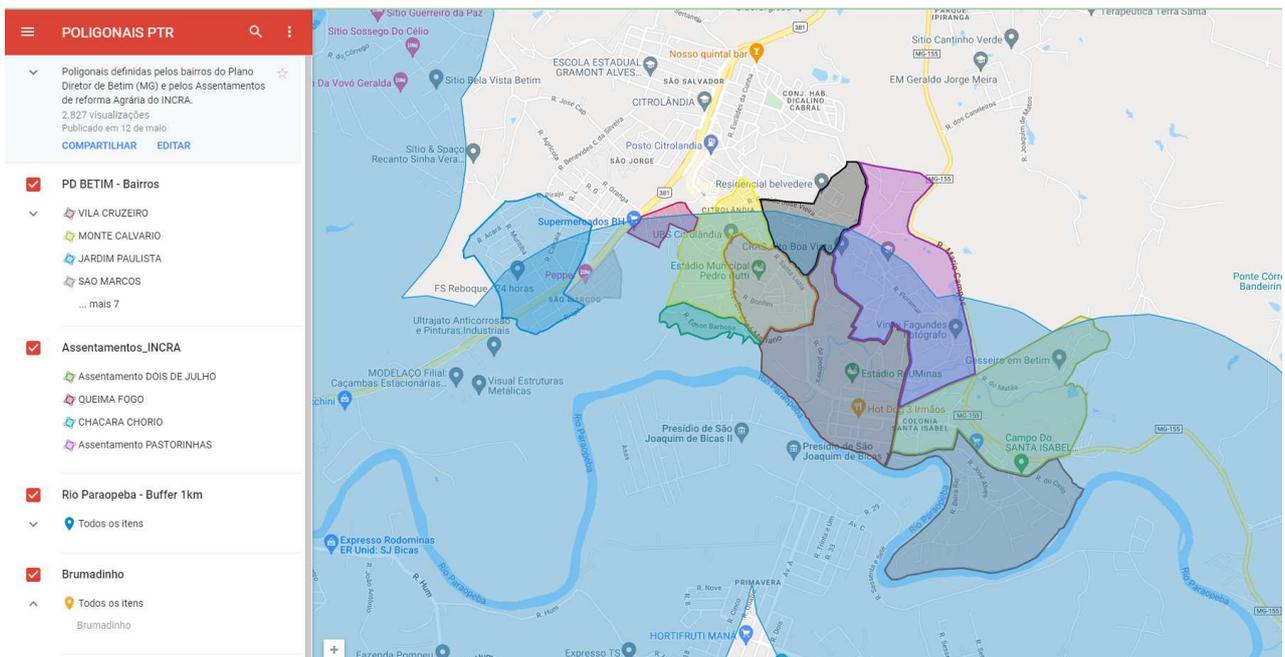
Poligonais PTR – 1 km à margem do Rio Paraopeba



Fonte: FGV

Figura 2.3

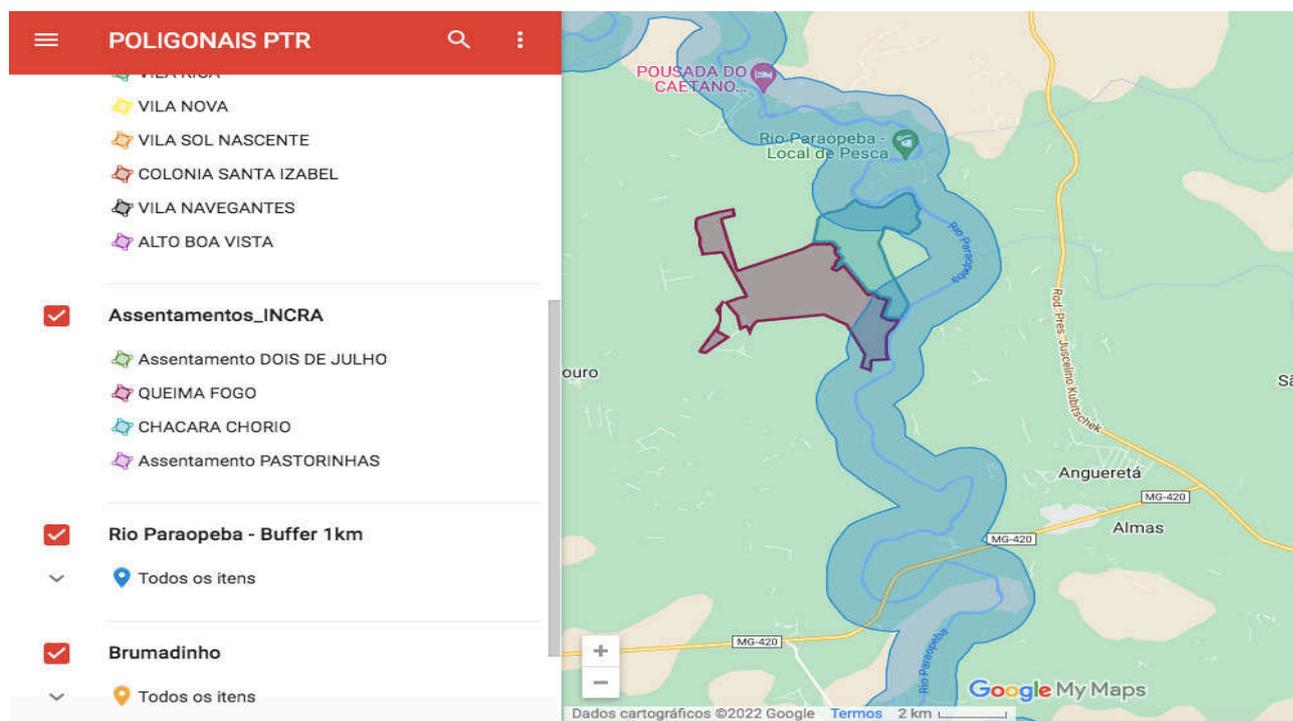
Poligonais PTR – Comunidades de Betim



Fonte: FGV



**Figura 2.4**  
**Poligonais PTR – Comunidades de Pompéu**



Fonte: FGV

Na listagem do Anexo 1, 1003 requerimentos foram aprovados por estarem no Município de Brumadinho, dentro do buffer de 1 km do Rio Paraopeba ou dentro das poligonais previamente aprovadas, sendo:

- ▣ 55 no Município de Brumadinho, fora da Zona Quente;
- ▣ 700 na área de 1km às margens do Rio Paraopeba;
- ▣ 197 na poligonal da Colônia Santa Izabel (Betim);
- ▣ 02 na poligonal Jardim Paulista;
- ▣ 04 na poligonal Monte Calvário (Betim);
- ▣ 03 na poligonal Vila Cruzeiro (Betim);
- ▣ 09 na poligonal Alto Boa Vista (Betim);
- ▣ 14 na poligonal São Marcos (Betim);
- ▣ 01 na poligonal São José (Betim);
- ▣ 08 na poligonal Vila Navegantes (Betim);
- ▣ 01 na poligonal Vila Nova (Betim);
- ▣ 01 na poligonal Vila Rica



- ▣ 01 na poligonal Vila Sol Nascente
- ▣ 07 na poligonal P.A. Queima Fogo (Pompeu)

### 3. Critério Povos e Comunidades Tradicionais

---

Conforme deliberado em reunião com as Instituições de Justiça em 26 de janeiro de 2022 e seguindo a metodologia apresentada na Nota Técnica encaminhada às IJs em 19 de julho de 2022, a análise das novas inclusões pelo Critério Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) pautou-se no que dispõe o item do Anexo 1 do Edital de Chamamento Público, regulamentado pelos itens 4 e 6 do Manual de Aplicação dos Critérios do PTR, em atendimento as normas que regem o tema e aos protocolos de consulta da Comunidades.

Os requerimentos analisados e deferidos pela FGV e ora remetidos à aprovação das Instituições de Justiça foram realizados na Comunidade Quilombola da Pontinha, localizada no Município de Paraopeba, Região 3, em atendimento à demanda apresentada pelas Instituições de Justiça em 26 de janeiro de 2022.

Na listagem do Anexo 1, 125 requerimentos foram aprovados por serem membros de PCTs, todos na Comunidade Quilombola da Pontinha.

### 4. Critério Familiares de Vítimas Fatais

---

Conforme Nota Técnica encaminhada às Instituições de Justiça em 25 de julho de 2022, a análise das novas inclusões pelo Critério Familiares de Vítimas Fatais pautou-se no que dispõe o item 2.3 do Anexo 1 do Edital de Chamamento Público, referente à delimitação do grau de parentesco dos familiares que são detentores do direito ao benefício do PTR, utilizando como parâmetro o acordo firmado perante a Justiça do Trabalho (Ação Civil Pública nº 0010261-67.2019.5.03.0028), qual seja:

- ▣ Ascendentes em primeiro grau (pais);
- ▣ Cônjuges;
- ▣ Descendentes em primeiro grau (filhos); e
- ▣ Colaterais até segundo grau (irmãos) da vítima fatal.



Estabeleceu-se ainda que o recebimento por um familiar não exclui o recebimento pelos demais, bem como a não aplicação do critério de exclusão para os núcleos familiares com renda superior a 10 salários-mínimos, disposto no item 3.1 do Edital de Chamamento Público. Outra exceção aplicada ao critério Familiares de Vítimas Fatais diz respeito aos valores fixados para pagamento do benefício para as inclusões neste critério, que conforme disposto no item 4.2 do Edital são: 1 (um) salário-mínimo por adulto;  $\frac{1}{2}$  (meio) salário-mínimo por adolescente; e  $\frac{1}{4}$  (um quarto) de salário-mínimo por criança.

Na listagem do Anexo 1, 05 requerimentos foram aprovados por serem Familiares de Vítimas Fatais.



## MATRIZ DE RISCO

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ESCOLHA DE EMPRESA OU ENTIDADE INTERESSADA EM ATUAR COMO GERENCIADORA DA DO PROGRAMA DE TRANS

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO					Prob.	IMPACTO					Exposição
ID	Tipo de Risco	Causa	Evento de Risco	Efeito		Comunic.	Conform.	Estrat.	Operac.	Impacto Máximo	
1	interno	Indefinições nos formatos e garantias nos contratos de locação das bases de atendimento e da equipe em Brumadinho	Indisponibilidade da base de atendimento no prazo do PTR	Comprometimento dos cronogramas de atendimento do PTR	1	1	1	5	4	5	5
2	externo	Atraso nas obras de adequação da base de atendimento	Indisponibilidade plena da base de atendimento em Brumadinho no prazo	Comprometimento dos cronogramas de atendimento do PTR	3	1	1	5	5	5	15
3	interno	Desconhecimento das especificidades geográficas e territoriais, assim como o volume da demanda da região do PTR	Erro no dimensionamento da frota de veículos	Fragilidade na qualidade do atendimento dos atingidos	1	1	1	3	4	4	4
4	externo	Ausência de redes e provedores confiáveis na região da base de atendimento	Interrupção da rede de internet no escritório e na residência em Brumadinho	Falha no atendimento dos atingidos e nas comunicações internas	3	1	1	3	3	3	9



5	externo	Dificuldade de telefonia em toda a calha do Paraopeba	Interrupção de telefonia na região	Falta de comunicação entre os componentes da equipe FGV	5	4	1	3	4	4	20
6	externo	Dificuldade de localização em toda a calha do Paraopeba	Pontos de sombra de GPS na região	Dificuldade de cumprimento das agendas de campo da FGV	5	4	1	3	5	5	25
7	externo	Época de chuvas - dezembro a março	Lugares impossibilitados de acesso	Não conseguir atender população local	3	1	1	3	3	3	9
8	externo	Ausência ou erro na transferência da base de dados pela Vale	Consistência da base	Reclamações quanto ao não pagamento	4	1	1	1	4	4	16
9	externo	Vale não disponibilizar modelo completo de dados e regras de negócio	Indisponibilidade do modelo completo de dados do pipefy	Perda da memória de pagamentos do PE e regras de negócio	4	1	1	4	5	5	20
10	externo	Problemas operacionais com a empresa Vik Services - contratada para realizar o BackOffice	Quebra de contrato com a empresa contratada	Descontinuidade de prestação de serviços e atraso no pagamento	1	1	1	1	2	2	2
11	externo	Problemas na Migração de dados	Perda de informações essenciais	Não pagamento ou pagamento incompleto aos requerentes	2	1	1	1	2	2	4



12	externo	Indisponibilidade do Portal (problema de comunicação com a Internet)	Requerentes sem acesso às suas informações	Prejuízo à imagem do projeto	1	1	1	2	2	2	2
13	externo	Falta de capacitação dos atendentes na ferramenta do callcenter ou nas regras do PTR	Falta de qualidade no atendimento no Callcenter	Prejuízo ao andamento do projeto e a imagem do projeto	2	1	1	2	2	2	4
14	externo	Base de dados vulnerável, Descumprimento de normativa legal da LGPD	Vazamento de dados ou problemas no tratamento de dados pessoas	Necessidade de atividades de reparação/ eventual indenização	1	1	1	1	2	2	2
15	externo	Falha no pagamento pela instituição financeira	Não pagamento ao beneficiário devido a problemas operacionais no processo de pagamento	Prejuízo ao usuário por não receber o pagamento e a imagem do projeto por ser responsável pelo processo	1	1	1	1	4	4	4
16	interno	Dados bancários dos beneficiários desatualizados (aproximadamente 200 por mês)	Chechagem equivocada das informações bancárias / Segurança dos dados / Problema na comunicação com os beneficiários	Atraso no pagamento para beneficiários com dados errados. Prejuízo a imagem do projeto por ser responsável pela comunicação e segurança dos dados	4	2	1	3	3	3	12



17	interno	Eventuais diferenças nos fluxos implantados para recebimento de demandas pelos canais de atendimento	Canais distintos implantarem procedimentos distintos no atendimento	Possibilidade de falhas de comunicação junto ao público alvo	3	4	1	1	4	4	12
18	externo	Precariedade de cobertura telefônica na beira do Paraopeba	Impossibilidade de acesso à Central de Atendimento Telefônico devido à ausência de sinal de telefonia e internet nas comunidades rurais	Prejuízo às comunidades que tem problema de comunicação e precisam ser atendidas	5	4	2	3	4	4	20
19	externo	Varredura das áreas atingidas pelas Equipes Volantes	Dificuldades de acesso e logística nas comunidades ao longo do território atingido	Ainda que não seja possível ir em todas as comunidades, pois há muita pulverização, é possível que recaia na imagem do projeto o fato de não ser possível a visita a todas as comunidades.	5	4	3	4	4	4	20



20	interno	Contato humanizado junto às comunidades	Diante da significativa condição de vulnerabilidade social destas comunidades, envolvimento pessoal dos pontos focais com pessoas atingidas para resolução de problemas fora dos fluxos e padrões estabelecidos.	Perder os fluxos e os padrões estabelecidos para o tratamento; ocorrência de possíveis fraudes	3	3	4	3	3	4	12
21	externo	Abertura da Base da FGV em Brumadinho	Devido à Distância da sede dos demais municípios atingidos, risco de tratamento diferenciado entre as regiões	Mobilizações e protestos das pessoas atingidas no escritório sede da FGV	4	4	3	5	5	5	20
22	interno	Dados bancários dos beneficiários desatualizados (1%) Problemas operacionais com a empresa Vik Services - contratada para realizar o BackOffice	Desconhecimento dos Beneficiários sobre a razão do desconto e recebimento de valor inferior nas próximas 8 parcelas	Reclamação dos beneficiários por receber valor com descontos; risco à imagem do projeto e da FGV	2	2	1	1	3	3	6
23	interno	Destramento inadequado de bloqueio de pagamento do PE e posterior pagamento do PTR	Consumo indevido dos recursos financeiros disponibilizados pela VALE	Comprometimento da taxa de sucesso do projeto	1	1	1	1	4	4	4



24	interno	Falta de diversidade da equipe do projeto	Críticas por parte da sociedade civil	Abalo à imagem do projeto e problemas de relacionamento com partes interessadas. Impacto no cumprimento do previsto em contrato	1	2	1	3	1	3	3
25	interno	Incluir na equipe empregados sem observar a sua independência em relação à Vale e os Compromitentes / Grupo Gestor	Conflito de interesses	Não cumprimento das previsões contratuais	1	1	1	2	1	2	2
26	interno	Falhas na identificação dos beneficiários decorrente da inadequada cobertura territorial e de alcance do público elegível	Não pagamento do público elegível excluído do PE e não pagamento do PTR à esse mesmo público	Reclamações quanto ao não pagamento com efeito midiático	3	2	1	2	1	2	6
27	interno	Falhas na identificação dos beneficiários decorrente da inadequada cobertura territorial e de alcance do público elegível	Falta de pagamento ao público elegível.	Indisponibilidade de direitos à população.	1	1	4	1	1	4	4
28	interno	Indisponibilidade de vagas na região	Insuficiente oferta de hospedagem em Brumadinho	Prejuízo no deslocamento das equipes	3	1	1	1	5	5	15



29	externo	Oscilação de energia frequente na região	Ausência de energia para a base FGV em Brumadinho	Interrupção dos processos de atendimento na Base da FGV	2	1	1	3	4	4	8
30	interno	Queda da VPN para acesso ao servidor de dados	Atraso no envio das remessas ao banco	Risco de atraso no pagamento aos beneficiários e prejuízo à imagem do projeto e da FGV	1	1	1	1	2	2	2
31	interno	Controles inadequados em várias fases do processo e alto número de fake news já identificadas	Ação de oportunistas que levam ao cadastramento e recebimento do PTR	Consumo inadequado dos recursos, risco à imagem do projeto	1	2	1	1	1	2	2
32	interno	Análise inadequada das situações em que houve bloqueio de pagamentos do PE (não recebimento do banco de dados)	Contestação dos pretensos beneficiários bloqueados para pagamento no PE e mantidos bloqueados no PTR	Repercussão midiática com prejuízo à imagem do projeto e da FGV	3	2	2	2	3	3	9



43	interno	Nova plataforma desenvolvida para realização do pagamento, área de Recursos receberá da área de Dados a tarefa. Inexperiência da área com essa função	Pagamentos passarão a ser feitos por novo sistema	Problemas no envio dos dados de pagamento, beneficiários com pagamento atrasado, encontrar possíveis problemas na plataforma desenvolvida.	2	1	4	2	3	4	8
44	externo	Envio de documentação faltante dos beneficiários ou envio sem indexação.	Ausência de documentos	FGV não ter acesso a documentos de beneficiários e não ser possível analisar pedido do usuário, ou precisar solicitar novamente	4	1	1	1	4	4	16
45	externo	Indisponibilidade do Portal devido à ataques externos	Vazamento de dados pessoais	Prejuízo à imagem do projeto e violação da LGPD	2	1	1	1	2	2	4
46	interno	Correções manuais de dados na plataforma.	Não pagamento do benefício	Beneficiários não receberem o pagamento e prejuízo à imagem do projeto e FGV	1	1	2	1	4	4	4
47	interno	Problema de comunicação com os beneficiários devido a implementação do questionário solicitando informações econômicas e financeiras	Problema de comunicação e questionamento por parte dos usuários sobre as perguntas realizadas.	Prejuízo à imagem do projeto e da FGV	2	1	1	1	4	4	8
48	interno	Contaminação pela COVID nas equipes que trabalham com atendimento ao público (equipes volantes e da sede)	Afastamento dos colaboradores, redução da equipe de trabalho	Impacto no cronograma de atendimentos em campo já programado	5	3	2	4	5	5	25



49	externo	Aumento da escala de violência em decorrência da vulnerabilidade social nas regiões atendidas	Ameaças aos colaboradores da FGV	Risco a integridade da equipe	4	3	2	4	4	4	16
50	interno	Risco de interrupção no fornecimento de combustível diesel para abastecimento da frota de veículos por conta de crise nacional	Ausência de fornecimento de diesel combustível	Privação de deslocamento dos veículos da frota composta exclusivamente por veículos à diesel.	1	1	1	3	5	5	5
51	interno	O processo presencial não possui o envio de cópia de documentação de identificação do beneficiário para a área de recursos.	Falta de conferência da identificação do beneficiário que solicita atualização de conta presencialmente.	Não há documentação arquivada do beneficiário da solicitação presencial.	2	2	5	1	1	5	10



FERÊNCIA DE RENDA ÀS PESSOAS ATINGIDAS PELO ROMPIMENTO DAS BARRAGEM DA MINA DE CÓRREGO DO FEIJÃO OCORRIDO EM BRUMADINHO.

PLANEJAMENTO DAS RESPOSTAS AOS RISCOS			MONITORAMENTO DAS RESPOSTAS AOS RISCO		
Ação	Resposta ao Risco	Responsável	Execução da Resposta	Justificativa para cada ação de resposta	Observação
mitigar	<p><b>11/02/22:</b> Dimensionar atendimento com unidade móvel.</p> <p><b>10/05/22:</b> todas as bases estão em funcionamento.</p> <p><b>29/07/22:</b> A Sede está em franco funcionamento.</p>	Núcleo Operacional de Logística	<b>11/02/22</b> - Dimensionar atendimento com unidade móvel.	<b>11/02/22</b> - Garantir a realização do atendimento no prazo do PTR	
mitigar	<p><b>11/02/22:</b> Prever entregas parciais para funcionamento precário da base de atendimento.</p> <p><b>10/05/22:</b> houve atraso devido a chuvas e incidentes mas foi entregue em abril.</p>	Núcleo Operacional de Logística	<b>11/02/22</b> - Prever entregas parciais para funcionamento precário da base de atendimento	<b>11/02/22</b> - Garantir a realização do atendimento no prazo do PTR	
mitigar	<p><b>11/02/22:</b> Melhoria no plano estratégico com redefinição de veículos com tração 4x4 e motorização à diesel para ampliar autonomia.</p> <p><b>10/05/22:</b> Frota corresponde à necessidade. Haverá aluguel de mais 3 carros para eventuais contingências tendo em vista histórico de quebra de veículos.</p> <p><b>29/07/22:</b> As equipes estão completas e a frota com dimensionamento exato, mas sem margem de segurança.</p>	Núcleo Operacional de Logística	<b>11/02/22</b> - Melhoria no plano estratégico com redefinição de veículos com tração 4x4 e motorização à diesel para ampliar autonomia.	<b>11/02/22</b> - Garantir segurança das equipes de campo	
mitigar	<p><b>11/02/22:</b> Contratar dois provedores de rede com links distintos para evitar desconexões.</p> <p><b>10/05/22:</b> no escritório a internet já está redundante.</p>	Núcleo Operacional de Logística	<b>11/02/22</b> - Contratar dois provedores de rede com links distintos para evitar desconexões	<b>11/02/22</b> - Garantir o atendimento e o registro dos dados em tempo real	



mitigar	<p><b>11/02/22:</b> Contratação de plano móvel Vivo e plano móvel Claro.</p> <p><b>10/05/22:</b> contratação está em andamento.</p> <p><b>29/07/22:</b> Contratação ainda em andamento, por conta de impedimentos de oferta das operadoras.</p>	Núcleo Operacional de Logística	<p><b>11/02/22</b> - Não está sendo possível a contratação de plano móvel Vivo, mas sim um Plano móvel Claro e a compra de chips pré-pagos Vivo. <b>29/07/22:</b> Foram contratados Pacotes ainda no Pré-pago.</p>	<p><b>11/02/22</b> - A operadora Vivo não libera o número de telefones que precisamos em um plano.</p> <p><b>29/07/22:</b> Os Pacotes contratados garantem o fornecimento com pouco risco de interrupção.</p>	
mitigar	<p><b>11/02/22:</b> Mapeamento regional por precursora e uso de mapas offline do Google.</p> <p><b>10/05/22:</b> Em estudo contratação da Starlink (satélite móvel).</p>	Núcleo Operacional de Logística	<p><b>11/02/22</b> - Disponibilização de GPS com mapas gravados para os agentes de campo. <b>01/08/22:</b> Contratação do satélite móvel ainda em andamento, por se contratar de uma contratação internacional</p>	<p><b>11/02/22</b> - Resposta offline</p>	
mitigar	<p>Cronograma de atendimento desta população fora da época de chuva e separar veículo próprio (4x4) para atender essa área</p>	Núcleo Operacional de Logística	<p><b>11/02/22</b> - Desenho das agendas de atendimento. 01/08: divulgação das agendas no site.</p>		
mitigar	<p>Auditoria sobre a base de dados para verificação de inconsistências. Realização de evento teste de pagamento. É possível comprovar que o arquivo que saiu da IJ é o arquivo que usamos. O arquivo original está guardado na FGV</p>	Núcleo Operacional de Dados	<p><b>11/02/22:</b> Realizada correção das informações que vieram inconsistentes. <b>Em 10/05:</b> Correção finalizada e risco fechado</p>		
mitigar	<p>Desenvolvimento de plataforma de CRM</p>	Núcleo Operacional de Dados	<p><b>11/02/22</b> - Acompanhamento do cronograma de desenvolvimento</p>	<p><b>11/02/22</b> - Plataforma desenvolvida e sendo atualizada conforme demandas</p>	<p><b>11/02/22</b> - Utilização da plataforma pipefy descartada.</p>
	<p>Acompanhamento através de BI e reuniões semanais para aferição da qualidade do serviço prestado.</p>	Núcleo Operacional de Dados + Assessoria Jurídica	<p><b>11/02/22</b> - Solicitação feita para a empresa disponibilizar ambiente espelhado. <b>15/07/22</b> - Reduzimos os impactos tendo em vista que o ambiente já se encontra na FGV</p>	<p><b>11/02/22</b> - utilização de indicadores diários de operação do callcenter. <b>15/07/22</b> - A migração dos dados já foi finalizada e após mais de 6 meses de operação aumentamos a maturidade da solução</p>	
mitigar	<p>Auditoria sobre a base de dados para verificação de inconsistências.</p>	Núcleo Operacional de Dados	<p><b>11/02/22</b> - Realizados ajustes nos cálculos do valor para adolescentes e crianças</p>		



mitigar	Política de contingência para colocar portal em dois endereços distintos	Núcleo Operacional de Dados	<b>11/02/22</b> - Solicitar contingência para a equipe de TI da FGV. <b>10/05/22:</b> Redundância no acesso ao Portal quanto à infraestrutura de redes e servidores. <b>15/07/22</b> - A redundância está em fase de desenvolvimento	<b>15/07/22</b> - garantir a disponibilidade 100%	
mitigar	Reforçar treinamento do callcenter, criar tabela de respostas para possíveis solicitações, criar cesta de indicadores (taxa de incidência de ligação, tempo médio de atendimento, reclamações) e acompanhar diariamente	Núcleo Operacional de Dados + Núcleo Operacional de Relacionamento	<b>11/02/22:</b> Ação iniciada em Janeiro de 2022. <b>15/04/22:</b> Avaliação das pesquisas de satisfação <b>10/05/22:</b> Estabelecido canal de comunicação entre relacionamento e callcenter para dirimir dúvidas.	<b>15/07/22</b> - O contato direto com a empresa contratada para gerir o callcenter, a fim de manter a qualidade dos atendimentos	<b>11/02/22</b> - Serão feitos treinamentos periódicos de qualificação da equipe de atendimento
mitigar	Assinatura de termos de compromisso para transferência de dados e realização de testes com o compartilhamento do resultado de testes com stakeholders. Não é possível extrair dados da base, apenas consultas individualizadas.	Núcleo Operacional de Dados	<b>11/02/22:</b> Termos de compromisso assinados <b>Em 10/05/22:</b> testes estão previstos para ser realizados, serão anuais. <b>10/06/22:</b> Implantação do recaptcha e bloqueio de casos simultâneos		
mitigar	Acompanhamento dos dados enviados à instituição financeira	Núcleo Operacional de Recursos	<b>11/02/22:</b> Correção dos dados conflitantes ou ausentes. <b>10/05/22:</b> ação de correção de dados e prestar atenção nas transações continua recorrente. <b>02/08/2022:</b> Solicitar a CEF análise de contas não pagas	<b>11/02/22</b> - A correção do dado possibilitará a atualização da base de dados para fins de pagamento da IF	
	Alinhar através de comunicação, descobrir formas de entrar em contato ativo para ajustar dados. Aguardar primeiro pagamento para descobrir montante. Avaliar possibilidade de equipe que faça callcenter ativo para ajustar informações	Núcleo Operacional de Dados + Núcleo Operacional de Relacionamento	<b>28/04/22:</b> O núcleo operacional de dados tem estabelecido contato direto com os atingidos através do call center. O Núcleo de relacionamento tem orientado as equipes quanto a necessidade de máxima atenção na recepção da documentação nos atendimentos de campo, inclusive juntando cópia do comprovante da conta do requerente. <b>03/08/2022:</b> Atendimento presencial e pela Vik melhorou acesso dos beneficiários a atualização de contas		



mitigar	Implementar metodologias de feedback, treinamento e acompanhamento de indicadores de atendimento, centralizar comunicação de atendimento e padronização, criar FAQ para o atendimento de ponta. Definição de fluxo para recebimento/resposta às demandas.	Assessoria de Comunicação	<b>11/02/22</b> - Construção e validação das respostas adotadas pelos diversos canais de atendimento, a saber, callcenter, central de e-mails e equipe de relacionamento. Compartilhamento da resposta validada com as equipes para unificação do discurso. <b>10/05/22</b> : iniciou-se reunião conjunta de campo e callcenter. Iniciou-se reuniões conjuntas de relacionamento com callcenter.	<b>11/02/22</b> : Como as demandas têm dinâmica muito específicas, se faz necessário um acompanhamento constante e permanente das questões que chegam e construção de uma resposta única.	<b>Junho/Julho</b> - Criação de um Glossário de Respostas aos Processos e Chamados, material que explica para o público alvo do projeto o significado de cada resposta às solicitações feitas no Portal do PTR. Ao explicitar o fluxo adotado pela FGV para o atendimento às demandas recebidas de forma antecipada, reduz-se consideravelmente o potencial de dúvidas e, conseqüentemente, de respostas desalinhadas.
mitigar	Formas para minimizar acesso à central telefônica. Visitas constantes, pontos volantes, com compartilhamento da agenda de visitas. Mapear e dar ênfase nos locais que tem dificuldade de sinal, com auxílio da assessoria de imprensa na comunicação	Núcleo Operacional de Relacionamento + Assessoria de Comunicação	<b>11/02/22</b> : Ação recorrente. <b>28/04/22</b> A FGV criou sistema que possibilita o cadastramento offline, além de ter adquirido computadores que funcionam por 10 horas sem necessidade de carregamento (já foi testado). Estudo para contratação de Starlink (satélite móvel). <b>22/07/22</b> : Nos meses de junho e julho demos início à realização de trabalho de campo para sanar divergências verificadas nos requerimentos de inclusão no PTR, atendendo presencialmente nas comunidades as pessoas que não conseguem acessar o call center e o portal do PTR.	<b>11/02/22</b> : Em janeiro houve a ampliação dos canais de atendimento. <b>28/04/22</b> : Estamos ampliando significativamente os canais de escuta com os diversos atores do território o que possibilita maior divulgação do calendário de cadastramento.	<b>11/02/22</b> : As demandas também têm chegado por atores externos (ATIs, lideranças comunitárias, parlamentares) o que vem ampliando o processo de escuta e acesso das pessoas atingidas ao programa. <b>22/07/22</b> - Faremos a ampliação deste tipo de atendimento nos próximos meses.
mitigar	Abordagem amostral e divulgar para todas as comunidades, monitorar para abordar da melhor forma possível. Desenvolver plano de resposta para a equipe de campo. Criação do comitê de diversidade do projeto	Núcleo Operacional de Relacionamento + Núcleo Operacional de Logística	<b>11/02/22</b> : Ação não iniciada <b>28/04/22</b> : Demos início aos trabalhos com as equipes volantes em campo desde o começo do mês de março e estamos fazendo cronograma compatível com a possibilidade de visitar as comunidades. <b>22/07/22</b> : As equipes volantes do projeto têm intensificado os trabalhos de campo, o PTR já alcançou as comunidades das 05 Regiões contempladas.	<b>11/02/22</b> : A atividade está prevista para iniciar-se a partir do mês de fevereiro de 2022. <b>28/04/22</b> : Até o dia 10/05/22: estaremos com 13 equipes completas (1 supervisor e 4 atendentes de cadastro) atuando nas 5 regiões. <b>22/07/22</b> - As equipes volantes de campo funcionam em escala de trabalho 12 por 36 para garantir que tenhamos trabalho de campo de segunda a domingo, buscando abranger todas as comunidades definidas pelas IJs como receptoras do PTR	<b>11/02/22</b> - Parte da equipe volante já foi contratada e iniciará as atividades na FGV em 26/01/22. <b>28/04/22</b> : Já foram realizados trabalhos em comunidades da R1, R2 e R3 durante os meses de fevereiro, março e abril. <b>22/07/22</b> - O cronograma de campo é planejado com um mês de antecedência para assim garantir a divulgação nas comunidades sobre a presença da FGV



mitigar	Treinamento de pessoal, monitoração, criação de roteiros e padrões de atendimento de forma dinâmica, na medida em que as questões forem surgindo	Núcleo Operacional de Relacionamento (Paula - RH)	<b>11/02/22:</b> Ação recorrente. <b>28/04/22:</b> Toda equipe de campo passa por curso de formação e treinamento específicos para acolhimento das demandas, respostas e procedimento de cadastro. <b>22/07/22:</b> A coordenação de relacionamento tem ampliado os espaços de debate, formação e escuta das equipes de campo	<b>11/02/22:</b> A coordenação mantém cronograma permanente de reuniões reuniões. <b>28/04/22:</b> A coordenação tem realizado periodicamente encontros com as equipes para troca de experiências e avaliação dos trabalhos de campo. <b>22/07/22:</b> Nos dias 12 e 13 de julho o Núcleo de Relacionamento promoveu espaço de formação envolvendo todos os outros núcleos do Projeto para debater e avaliar o trabalho até o momento.	<b>11/02/22:</b> Quanto às equipes de campo, destacam-se pelo atendimento humanizado da população, o que tem sido elogiado pelas comunidades e ATIs. A metodologia de trabalho estabelecida e o sistema de cadastramento têm sido eficazes para impedir a ocorrência de atendimentos fora do fluxo. <b>22/07/22:</b> O espaço de formação permitiu alinhamento de todos os colaboradores de back office e de campo
mitigar	Comunicação e padronização de processos e tratamento em todas as formas de contato. Criar relação de confiança com ATIs, liderança e comunidades.	Núcleo Operacional de Relacionamento	<b>11/02/22:</b> Ação não iniciada <b>28/04/22:</b> Em 12/04/22 foi inaugurada a sede da FGV em Brumadinho e desde então está funcionando todos os dias da semana, até o momento não houve nenhuma intercorrência. <b>22/07/22:</b> Não houve alteração do risco no último período	<b>11/02/22:</b> A atividade está prevista para iniciar-se a partir do mês de fevereiro de 2022	<b>28/04/22:</b> As equipes volantes de campo estão conseguindo absorver as demandas das comunidades mais distantes de Brumadinho. O atraso no cronograma de abertura da sede em Brumadinho se deu em razão das intercorrências do período de chuva na cidade.
mitigar	Envio de SMS mensal lembrando alteração de valor	Núcleo Operacional de Dados + Núcleo Operacional de Relacionamento	<b>17/05/22:</b> Foi amplamente divulgado para as pessoas atingidas que os valores pagos a mais seriam descontados parceladamente. Ação será comunicada em Julho, primeiro pagamento com desconto ocorrerá em Agosto. <b>22/07/22:</b> Não houve alteração do risco no último período, situação permanece a mesma		
mitigar	Destacar equipe capacitada para a análise de diversos documentos. Desenvolver avaliações objetivas e processo célere de avaliações. Acompanhar as situações isoladas.	Núcleo Operacional de Dados	<b>11/02/22:</b> Ação não iniciada Em 10/05: início da ação de desbloqueio em Abril.	<b>11/02/22:</b> - Ainda não houve desbloqueio e/ou pagamentos de valores do PE	<b>11/02/22:</b> - Estamos em tratativa com as Compromitentes para criar estratégia de análise e desbloqueio dos pagamentos com as informações disponibilizadas até o momento (avaliando com o comitê que só haverá desbloqueio com apresentação de documentos)



mitigar	Criação de Comitê de Diversidade e Plano de Diversidade	Relacionamento	<b>11/02/22:</b> Ação iniciada em Janeiro de 2022. <b>10/05/22:</b> estatísticas de diversidade já demonstram sucesso nas atuações. <b>22/07/22:</b> Situação do risco permanece a mesma.	<b>11/02/22:</b> A Coordenação de relacionamentos ampliou significativamente diversidade da equipe contemplando aspectos étnicos raciais e de gênero e também a o trato dos PCTs. <b>22/07/22</b> - Continuamos prezando pela diversidade na contratação de nossas equipes	<b>11/02/22:</b> O comitê de diversidade será criado em março de 2022. <b>28/04/22:</b> Em razão da necessidade de intensificação dos trabalhos de campo houve um atraso no cronograma de criação do comitê de diversidade. <b>22/07/22</b> - Até o momento não houve nenhuma critica da sociedade civil sobre este ponto
mitigar	Verificação na seleção e entrevista e elaboração de documento a ser assinado no momento da contratação, declarando a inexistência de conflito de interesse	Relacionamento	<b>11/02/22:</b> Ação iniciada em Janeiro de 2022. <b>28/04/22:</b> Todos os colaboradores já assinaram o termo de inexistência de conflito de interesses. <b>22/07/22:</b> Continuamos realizando a verificação do conflito de interesses no momento das contratações de equipe pelo preenchimento da declaração criada	<b>11/02/22:</b> Durante as entrevistas e seleção dos candidatos contratados para compor a equipe serão feitas as verificações.	<b>11/02/22:</b> Todos os contratados deverão declarar a inexistência de conflito de interesses no momento da contratação. <b>28/04/22:</b> As pessoas que foram contratadas anteriormente o apontamento deste risco também assinaram a declaração.
mitigar	Contratação de Equipes Volantes que atuarão em todo território	Relacionamento	<b>11/02/22:</b> Atividade não iniciada. <b>10/05/22:</b> ação iniciada em Março. <b>22/07/22:</b> Iniciamos no mês de março o trabalho de cadastramento das pessoas atingidas elegíveis ao PTR, até o mês de maio foram feitas 2.361 inclusões de novos beneficiários.	<b>11/02/22:-</b> Previsão de início em fevereiro de 2022	<b>11/02/22</b> - A contratação de parte da equipe que atuará como volante no território foi feita em janeiro de 2022; A FGV aguarda a definição das poligonais do território atendido pelo PTR
mitigar	Contratação de Equipes Volantes que atuarão em todo território. Observa-se que a equipe de campo não é a mesma equipe que analisa os processos de cadastro de novos beneficiários.	Relacionamento	<b>11/02/22:</b> Atividade não iniciada. <b>22/07/22:</b> Iniciamos o cadastramento com as equipes volantes em março de 2022, já tendo sido realizado cadastros nas 5 Regiões contempladas	<b>11/02/22</b> - Previsão de início em fevereiro de 2022	<b>11/02/22</b> - A contratação de parte da equipe que atuará como volante no território foi feita em janeiro de 2022; A FGV aguarda a definição das poligonais do território atendido pelo PTR
mitigar	Uso de meios alternativos de acomodação (pousadas, hotéis em cidades vizinhas) e traslado de pessoas (locação de vans ou taxi) para atender ao previsto.	Logística	<b>17/05/22:</b> Em Brumadinho é possível se hospedar na Base. Nas regiões de R2 e R5 esse risco permanece, pois não existe hotel em R5. <b>01/08/22:</b> na hipótese de não ter hospedagem, as equipes vão e retornam no mesmo dia.		



mitigar	Adoção de equipamentos e sistemas de geração de energia independente	Logística	<b>17/05/22:</b> Base de atendimento ainda sem gerador, está em fase de cotação. <b>01/08/22:</b> Estudo de dimensionamento está sendo executado para definir capacidade do gerador.		
mitigar	10/05/22: Remessa de pagamento está sendo gerada e enviada com antecedência 03/08/22: Novos fluxos com a automação a partir do sistema da FGV estão sendo implementados para mitigar um possível atraso..	Núcleo Operacional de Dados			
mitigar	Busca ativa entre o público alvo e Assessorias Técnicas Independentes de informações falsas ou improcedentes.	Assessoria de Comunicação	<b>11/02/22:</b> Produção da série "Compartilhe a Verdade" para ser distribuída via WhatsApp e redes sociais. <b>10/05/22:</b> Há cada vez menos procura indevida do serviço. Há um pré-atendimento para esclarecer regras de adesão. <b>01/08/22:</b> Produção de Nota de Esclarecimento da FGV sobre as regras para cadastramento em São Joaquim de Bicas de forma a combater fake news	<b>11/02/22</b> - Mesmo com a unificação das informações prestadas nos diversos canais de comunicação - reduzindo significativamente os ruídos - não é possível inibir totalmente as fake news. Nossa ação busca combatê-las de forma mais rápida possível	<b>11/02/22</b> - Como o risco fala de "cadastramento e recebimento do PTR" talvez a equipe de Dados ou Recursos precise complementar a resposta com ações mais específicas.
mitigar	Destacar equipe capacitada para as avaliações. Desenvolver avaliações objetivas e processo célere de avaliações. Acompanhar as situações isoladas. Prestar tempestivamente as informações solicitadas.	Coordenação Relacionamento	<b>11/02/22:</b> Ação não iniciada. <b>28/02/22:</b> Foi estabelecido com as IJs o recadastramento das pessoas bloqueadas para inclusão prioritária no PTR. Desde o dia 15/02 as pessoas que tiveram seu benefício bloqueado podem fazer o recadastramento no Portal da FGV. As equipes volantes também estão realizando o recadastramento dos bloqueados presencialmente.	<b>11/02/22:</b> Não recebemos ainda o histórico e respectiva documentação para análise dos pagamentos indeferidos e bloqueados na base de dados fornecida. <b>28/04/22:</b> Não estamos realizando a análise do passivo do pagamento emergencial, estamos observando o enquadramento nos critérios do PTR e só serão desbloqueados os requerentes que estiverem dentro das poligonais já aprovadas pelas IJs.	<b>11/02/22:</b> Estamos em tratativa com os Compromitentes para criar estratégia de análise e desbloqueio dos pagamentos. <b>28/04/22:</b> Considerando que a análise dos desbloqueios deve ser feita em atendimento aos critérios estabelecidos no PTR, e só serão desbloqueados aqueles beneficiários incluídos na poligonal aprovada pelas IJs não temos risco significativo de uso indevido de recursos do programa.



mitigar	Testes da plataforma antes do início da operação, treinamento da equipe	Coordenação de Dados e Recursos	<b>17/05/22:</b> transferência da tarefa para área de recursos ocorrerá em Julho. <b>03/08/22:</b> Devido ao fato da plataforma automatizada de pagamentos não ter sido finalizada, a coordenação de dados permanece realizando os pagamentos		
mitigar	Auditoria sobre a base de dados para verificação de inconsistências. Realização de evento teste de pagamento. É possível comprovar que o arquivo que saiu da IJ é o arquivo que usamos. O arquivo original está guardado na FGV.	Núcleo Operacional de Dados	<b>15/07/22:</b> Os documentos de bloqueados foram recebidos. <b>17/05/22:</b> Aguardando definição das IJ's quanto à recepção da base.	<b>15/07/22</b> - sendo assim não existem mais documentos a receber e estamos encerrando o risco	
mitigar	Plano de contingência da TIC-FGV	Núcleo Operacional de Dados	<b>10/05/22:</b> Houve suspeita de incidente não confirmado, e plano de contingência da TIC-FGV foi executado com sucesso. <b>15/07/22:</b> Foram implementados mecanismos para bloquear acessos	<b>15/07/22</b> - coibir acessos simultâneos por robô	<b>15/07/22</b> - foi implantado também o mecanismo de recaptcha
mitigar	Monitorar os processos e acompanhar os resultados dos próximos pagamentos.	Gestão de Recursos e Gestão de Dados			
mitigar	Treinamento dos entrevistadores, protocolo claro e bem definido da entrevistas e um processo de comunicação sobre as entrevistas.	Gestão de Recursos			
mitigar	Manter equipes reservas para cobertura do cronograma Substituição por colaboradores que não estejam na escala mediante pagamento de horas extras para não impactar o cronograma já divulgado	Coordenação de Relacionamento			



mitigar	Criação do formulário de reporte de ameaças para tomada de providências cabíveis pela Fundação Cancelamento dos campos onde se verificou a ocorrência de comportamentos que ameacem a integridade da equipe	Coordenação de Relacionamentos			
mitigar	Prever contratação emergencial de veículos movidos à gasolina e álcool, considerando, pelo menos metade do deslocamento necessário.	Coordenação de Logística			
mitigar	Garantir o protocolo de checagem na identificação quando houver solicitação de alteração de contas	Coordenação de Relacionamento			



Status
fechado
fechado
fechado
aberto



aberto
aberto
aberto
fechado
fechado
aberto
fechado



aberto

aberto

aberto

aberto

aberto



aberto

aberto

aberto



aberto

aberto

aberto

aberto



aberto

aberto

aberto

aberto

aberto



aberto

aberto

aberto

fechado



aberto
fechado
aberto
aberto
aberto
aberto



aberto

aberto

aberto



17/08/2022 11:13

ANEXO IV 1 - COMO CRIAR SUA CONTA NO PORTAL PTR FGV

Tipo de documento: Documento de Comprovação

Descrição do documento: ANEXO IV 1 - COMO CRIAR SUA CONTA NO PORTAL PTR FGV

Id: 9580685168

Data da assinatura: 18/08/2022

#### Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado na página 'Detalhes do processo' na aba 'Processos', agrupador 'Documentos'.

Motivo: O formato do arquivo é incompatível com PDF. Formato do arquivo: video/mp4



Número do documento: 22081809263853400009576779037

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22081809263853400009576779037>

Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 18/08/2022 09:26:39

Num. 9580685168 - Pág. 1

17/08/2022 11:13

ANEXO IV 2 - COMO CADASTRAR UM NOVO BENEFICIÁRIO NO PORTAL PTR FGV

Tipo de documento: Documento de Comprovação

Descrição do documento: ANEXO IV 2 - COMO CADASTRAR UM NOVO BENEFICIÁRIO NO PORTAL PTR FGV

Id: 9580668942

Data da assinatura: 18/08/2022

#### Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado na página 'Detalhes do processo' na aba 'Processos', agrupador 'Documentos'.

Motivo: O formato do arquivo é incompatível com PDF. Formato do arquivo: video/mp4



Número do documento: 22081809263960800009576762811

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22081809263960800009576762811>

Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 18/08/2022 09:26:40

17/08/2022 11:13

ANEXO IV 3 - COMO ANEXAR DOCUMENTOS NO PORTAL PTR FGV

Tipo de documento: Documento de Comprovação

Descrição do documento: ANEXO IV 3 - COMO ANEXAR DOCUMENTOS NO PORTAL PTR FGV

Id: 9580684569

Data da assinatura: 18/08/2022

#### Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado na página 'Detalhes do processo' na aba 'Processos', agrupador 'Documentos'.

Motivo: O formato do arquivo é incompatível com PDF. Formato do arquivo: video/mp4



Número do documento: 22081809264075200009576778438

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22081809264075200009576778438>

Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 18/08/2022 09:26:41

Tipo de documento: Documento de Comprovação

Descrição do documento: ANEXO IV Quilombo Pontinha 2022-07-15

Id: 9580685172

Data da assinatura: 18/08/2022

#### Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado na página 'Detalhes do processo' na aba 'Processos', agrupador 'Documentos'.

Motivo: O formato do arquivo é incompatível com PDF. Formato do arquivo: video/mp4



Tipo de documento: Documento de Comprovação

Descrição do documento: ANEXO IV VÍDEO COMPLETO EM ALTA - SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE NOVO BENEFICIÁRIO

Id: 9580683073

Data da assinatura: 18/08/2022

#### Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado na página 'Detalhes do processo' na aba 'Processos', agrupador 'Documentos'.

Motivo: O formato do arquivo é incompatível com PDF. Formato do arquivo: video/mp4



17/08/2022 11:13

ANEXO IV VÍDEO COMPLETO PARA WHATSAPP - SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE NOVO BENEFICIÁRIO

Tipo de documento: Documento de Comprovação

Descrição do documento: ANEXO IV VÍDEO COMPLETO PARA WHATSAPP - SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE NOVO BENEFICIÁRIO

Id: 9580687219

Data da assinatura: 18/08/2022

Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado na página 'Detalhes do processo' na aba 'Processos', agrupador 'Documentos'.

Motivo: O formato do arquivo é incompatível com PDF. Formato do arquivo: video/mp4



Número do documento: 22081809264463000009576781088

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22081809264463000009576781088>

Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 18/08/2022 09:26:45